

D.O.
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 23 de

Dezembro de 2025

Edição 1964

www.campos.rj.gov.br


ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO
PREFEITO | Wladimir Garotinho / **VICE - PREFEITO** | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 470, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece forma e prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.129/2021 dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública, desburocratizando, modernizando e fortalecendo a simplificação da relação do poder público com a sociedade, mediante disponibilidade de serviços digitais, acessíveis inclusive por dispositivos móveis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 223, III, §1º, da Lei Complementar Municipal 01/2017 – Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 88 do Código Tributário Municipal, inciso II, alínea "a" e artigo 260 § único do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO que a cientificação do contribuinte para o recolhimento do IPTU pode ser realizada por qualquer meio idôneo, como o envio de carnê ou a publicação de calendário e instruções para o pagamento. (STJ. 1ª Seção. REsp 1320825/RJ, Rel. Min. Gurgel de Faria, julgado em 10/08/2016);

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal prima por eficiência e publicidade de seus atos, com a garantia de exercer suas atividades visando os direitos fundamentais dos seus municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO, por fim, que o crédito tributário é constituído, através de procedimentos administrativos que verificam a ocorrência do fato gerador do Tributo e que a Taxa de Coleta de Lixo será cobrada juntamente com o Imposto Predial e Territorial Urbano, anualmente, conforme disposto nos artigos 425 e 427 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) relativos ao exercício 2026 poderão ser pagos na forma e prazo a seguir:

IPTU 2026 – Cota Única

Cota Única	Percentual de desconto
1º - 20/01/2026	10% - Adimplentes 7% - Inadimplentes
2º - 20/02/2026	4,68%

§1º Para os contribuintes adimplentes com IPTU até 31/12/2025, incluindo parcelamento em dia, será concedido desconto de 10% para pagamento em cota única e para os contribuintes que possuem débitos referentes ao IPTU será concedido desconto de 7% para pagamento em cota única, com fulcro nos artigos 88, inciso II, alínea "a" e 260, § único do Código Tributário Municipal.

§2º Nos casos de cobrança proporcional de que trata o artigo 234, inciso II, da Lei Complementar 01/2017, será concedido o desconto de 10% para pagamento em até 30 dias contados da notificação.

§3º Para os contribuintes que optarem pelo pagamento em cotas ao longo do ano, e sem descontos, o recolhimento deve observar o calendário abaixo:

IPTU 2026 – Cotas ao longo do ano (Parcelado)

Cota 1	10/03/2026
Cota 2	10/04/2026
Cota 3	11/05/2026
Cota 4	10/06/2026
Cota 5	10/07/2026
Cota 6	10/08/2026
Cota 7	10/09/2026
Cota 8	13/10/2026
Cota 9	10/11/2026
Cota 10	10/12/2026

Art. 2º O Documento de Arrecadação Fiscal/Notificação do IPTU/TCL, 2026 deverá ser emitido pelo contribuinte através da internet, no endereço eletrônico do Município de Campos dos Goytacazes, <https://fazenda.campos.rj.gov.br> ou campos.rj.gov.br, ou, presencialmente, na Central de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Rua Treze de maio nº 129, Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, sendo disponibilizado a partir do dia 10 de janeiro de 2026.

§1º O pagamento da primeira parcela até a data do vencimento implica adesão ao parcelamento oferecido.

§2º O valor mínimo da parcela será de R\$ 89,75 (oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º A Secretaria Municipal de Fazenda poderá disponibilizar meios alternativos de retirada do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Coleta de Lixo (TCL), relativo ao exercício 2026 na forma a ser estabelecida por ato do Secretário Municipal de Fazenda, para os contribuintes que não possuírem acesso à internet.

Art. 4º O não pagamento nas formas e prazos descritos no artigo 1º, poderá implicar imediata inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa, com a incidência de multa e juros.

Art. 5º O pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Coleta de Lixo (TCL), exercício 2026, até seu prazo de vencimento, poderá ser realizado junto aos bancos credenciados pelo município, ou seus correspondentes bancários, tais como agências lotéricas.

Art. 6º O não recebimento da Guia do Documento de Arrecadação Fiscal, ou o Carnê para pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Coleta de Lixo (TCL), exercício 2026, não implica nulidade do lançamento, nem suspeita a exigibilidade do crédito tributário e dos acréscimos moratórios.

Art. 7º Será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, o vencimento dos tributos de que cuida o presente Decreto, quando por qualquer motivo não haja expediente bancário.

Art. 8º Ficam Notificados do Lançamento do Crédito Tributário os Proprietários dos Imóveis localizados neste Município, contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL), relativos ao exercício 2026, conforme consta na listagem oriunda do Processo Administrativo nº. 64/2025-1001.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 19 de dezembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

DECRETO N° 471, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Regulamenta o art. 492 da Lei Complementar nº 1, de 28 de setembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 492 da Lei Complementar Municipal nº 001/2017, Código Tributário Municipal, o qual determina que a UFICA sirva de base de cálculo dos tributos municipais e que a mesma será atualizada anualmente, utilizando a Variação do IPCA-E, apurado no período de 12 meses pelo Instituto de Geografia e Estatística – IBGE;

CONSIDERANDO a necessidade de correção monetária da Unidade Fiscal do Município – UFICA;

DECRETA:

Art. 1º A Unidade Fiscal do Município - UFICA passa a ter o valor de R\$ 179,50 (cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Campos dos Goytacazes (RJ), 19 de dezembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

DECRETO Nº 472, de 19 de dezembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 21.554.684,59 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 21.554.684,59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.11.00	2.500.000001	20.616.428,53

FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANÇIA E DA JUVENTUDE

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.122.0095.2417.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANÇIA E JUVENTUDE FMIJ	3.1.90.04.00	2.500.000001	5.216,68
08.122.0095.2417.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANÇIA E JUVENTUDE FMIJ	3.1.90.11.00	2.500.000001	35.824,94
08.122.0095.2417.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANÇIA E JUVENTUDE FMIJ	3.1.91.13.00	2.500.000001	4.924,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2314.0000	GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTÃO PÚBLICA	3.1.90.03.00	2.500.000001	2.277,00
04.122.0095.2314.0000	GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTÃO PÚBLICA	3.1.90.11.00	2.500.000001	890.012,63

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+)

R\$ 21.554.684,59

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00051	1219847	2.500.000001	11.950.684,51
001	00051	1219812	2.500.000001	6.655.151,59
001	00051	850519	2.500.000001	2.948.848,49

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 19/12/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de dezembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 473, de 19 de dezembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 7.654.541,12 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 7.654.541,12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.36.00	1.573.000040	3.206.186,19

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.301.0082.2387.0000	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGÊNCIA	3.3.90.36.00	1.573.000040	4.448.354,93

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 7.654.541,12

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.3.21.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.573.000040	3.343.695,11
1.7.12.52.11	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIP	1.573.000040	807.431,39
1.7.12.52.21	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II - P	1.573.000040	3.503.414,62

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 19/12/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de dezembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 474, de 19 de dezembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 17.145.152,21 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 17.145.152,21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.122.0095.2268.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.36.00	1.550.381730	16.744,98
12.122.0095.2268.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.1.90.04.00	1.500.000001	2.178.288,22
12.122.0095.2268.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.08.00	1.500.000001	12.524,00
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.1.90.11.00	1.500.000001	1.501.670,08
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.1.91.13.00	1.500.000001	1.499.044,25
12.365.0046.2371.0000	MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.1.90.11.00	1.500.000001	4.324.251,25
12.365.0046.2371.0000	MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.1.91.13.00	1.500.000001	1.585.018,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.11.00	1.500.000001	3.962.411,32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.244.0095.2548.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO	3.3.90.36.00	1.720.000033	916.695,97

FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANÇIA E DA JUVENTUDE

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.122.0095.2417.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANÇIA E JUVENTUDE FMIJ	3.3.90.36.00	1.720.000033	784.016,15
08.122.0095.2417.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANÇIA E JUVENTUDE FMIJ	3.3.90.36.00	1.705.000022	392,00
08.122.0095.2417.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANÇIA E JUVENTUDE FMIJ	3.3.90.46.00	1.705.000022	5.933,31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.11.00	1.635.000045	327.353,44
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.08.00	1.635.000045	260,00
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.36.00	1.635.000045	30.549,24

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 17.145.152,21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.365.0046.2371.0000	MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.3.90.30.00	1.550.381730	16.744,98
12.122.0095.2268.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.000001	130.073,33
12.128.0046.2130.0000	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00	1.500.000001	193.371,95
12.361.0046.2371.0000	MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.3.90.30.00	1.500.000001	884.595,00
12.361.0046.2371.0000	MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	4.4.90.52.00	1.500.000001	1.159.066,67
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.3.90.08.00	1.500.000001	1.945,00
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.3.90.20.00	1.500.000001	14.400,00
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.3.90.30.00	1.500.000001	991.000,00
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.3.90.39.00	1.500.000001	494.889,15
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.3.90.46.00	1.500.000001	42.379,13
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	4.4.90.52.00	1.500.000001	1.328.171,20
12.361.0046.2475.0000	TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR	3.3.90.39.00	1.500.000001	1,07
12.365.0046.2139.0000	MERENDA ESCOLAR DE CRECHES MUNICIPAIS	3.3.90.39.00	1.500.000001	0,07
12.365.0046.2371.0000	MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.3.90.08.00	1.500.000001	4.536,73
12.365.0046.2371.0000	MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.3.90.46.00	1.500.000001	56.370,00
12.365.0046.2869.0000	UNIFORMES ESCOLARES	3.3.90.32.00	1.500.000001	500.000,00
12.366.0018.2142.0000	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ALFABETIZAÇÃO E EL	3.3.90.30.00	1.500.000001	199.996,50
12.361.0046.2478.0000	MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS	3.3.90.39.00	1.500.000001	5.100.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
02.062.0025.2465.0000	DECISÕES E HOMOLOGAÇOES JUDICIAIS	3.3.90.91.00	1.500.000001	600.000,00
04.122.0095.2375.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - PROCURADORIA GERAL	3.3.90.14.00	1.500.000001	19.250,00
04.122.0095.2375.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - PROCURADORIA GERAL	3.3.90.30.00		

04.122.0095.2375.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - PROCURADORIA GERAL	3.3.90.39.00	1.500.000001	13.729,82
04.122.0095.2375.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - PROCURADORIA GERAL	4.4.90.52.00	1.500.000001	175.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	4.6.91.71.00	1.500.000001	0,10
04.122.0095.2314.0000	GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PÚBLICA	3.1.90.13.00	1.500.000001	6,00
04.122.0095.2314.0000	GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PÚBLICA	3.2.91.21.00	1.500.000001	214.415,88
04.122.0095.2314.0000	GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PÚBLICA	4.6.90.71.00	1.500.000001	465.803,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0047.1923.0000	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.90.39.00	1.500.000001	200,25
PROCON - CAMPOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
14.122.0095.2310.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - PROCON	3.3.90.14.00	1.500.000001	4.448,50
14.122.0095.2310.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - PROCON	3.3.90.30.00	1.500.000001	4.448,50
14.122.0095.2310.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - PROCON	3.3.90.36.00	1.500.000001	176.160,60
14.122.0095.2310.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - PROCON	3.3.90.39.00	1.500.000001	8.897,00
14.122.0095.2310.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - PROCON	4.4.90.51.00	1.500.000001	889,70
14.122.0095.2310.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - PROCON	4.4.90.52.00	1.500.000001	889,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.1.90.04.00	1.500.000001	303.145,44
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.08.00	1.500.000001	207,30
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.93.00	1.500.000001	213.528,00
10.122.0095.4295.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.30.00	1.500.000001	1.334,55
10.122.0095.4295.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	4.4.90.52.00	1.500.000001	88,97
10.122.0106.3308.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DAS UNIDADES	4.4.90.51.00	1.500.000001	88,97
10.302.0105.4283.0000	CONTRATUALIZACAO E CONVENIOS	3.3.90.39.00	1.500.000001	88,97
10.303.0211.2382.0000	DISPENSACAO DE INSUMOS HOSPITALARES E CORRELATOS	3.3.90.30.00	1.500.000001	22.242,50
10.303.0211.2392.0000	DISPENSACAO DE	3.3.90.30.00	1.500.000001	104.181,45
	MEDICAMENTOS INJETAVEIS			
10.303.0211.4167.0000	DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA	3.3.90.30.00	1.500.000001	177.940,00
10.303.0211.4167.0000	DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA	3.3.90.32.00	1.500.000001	688.168,40
10.304.0209.4019.0000	VIGILANCIA SANITARIA	3.3.90.30.00	1.500.000001	889,70
10.304.0209.4019.0000	VIGILANCIA SANITARIA	4.4.90.52.00	1.500.000001	88,97
10.305.0210.2393.0000	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES	3.3.90.30.00	1.500.000001	26.691,00
10.305.0210.4018.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZACAO MUNICIPAL	3.3.90.30.00	1.500.000001	13.345,50
10.305.0210.4161.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAS	3.3.50.39.00	1.500.000001	53.723,64
10.305.0210.4162.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA HANSENIASE	3.3.90.30.00	1.500.000001	889,70
10.306.0214.4201.0000	AMPLIAR E APRIMORAR A ASSISTENCIA NUTRICIONAL	3.3.90.32.00	1.500.000001	444.850,00
FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.122.0095.2417.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE FMIJ	3.1.90.13.00	1.500.000001	206.778,97
FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2206.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA FCJOL	3.1.90.11.00	1.720.000033	4.961,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0047.1916.0000	DRENAGEM	3.3.90.39.00	1.720.000033	664.999,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.306.0214.4201.0000	AMPLIAR E APRIMORAR A ASSISTENCIA NUTRICIONAL	3.3.90.32.00	1.720.000033	246.734,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E EMPREGO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
11.122.0095.2470.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SUBSECRETARIA DE QUALIFICACAO	3.3.90.39.00	1.720.000033	19.179,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.30.00	1.720.000033	2.604,00
04.122.0095.2314.0000	GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA	3.2.91.21.00	1.720.000033	0,03
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA RURAL				

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2065.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	3.3.90.39.00	1.720.000033	1.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2399.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SUBSECRETARIA DE LIMPEZA, PARQUES E JARDINS	3.3.90.36.00	1.720.000033	15.777,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0047.1917.0000	CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	3.3.90.39.00	1.720.000033	1.04
15.451.0047.1942.0000	ABERTURA, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E RURAIS	3.3.90.30.00	1.720.000033	118,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.244.0095.2548.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	4.4.90.51.00	1.720.000033	16.961,15
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2484.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - INSTITUTO MUNICIPAL TRANSITO E TRANSPORTE IMTT	3.3.90.36.00	1.720.000033	140.528,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0095.4174.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	3.3.90.14.00	1.720.000033	1.125,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.30.00	1.720.000033	13.335,88
10.302.0105.4283.0000	CONTRATUALIZACAO E CONVENIOS	3.3.90.39.00	1.720.000033	274.617,42
10.303.0211.4167.0000	DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA	3.3.90.32.00	1.720.000033	261.645,96
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2484.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - INSTITUTO MUNICIPAL TRANSITO E TRANSPORTE IMTT	3.3.90.39.00	1.720.000033	1.661,73
26.452.0049.2487.0000	NUPAR	3.3.90.30.00	1.720.000033	896,14
FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2206.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA FCJOL	3.1.90.11.00	1.720.000033	34.164,84
FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.243.0097.2437.0000	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.3.90.36.00	1.705.000022	6.325,31
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.306.0214.4201.0000	AMPLIAR E APRIMORAR A ASSISTENCIA NUTRICIONAL	3.3.90.32.00	1.635.000045	147,00
10.302.0105.4283.0000	CONTRATUALIZACAO E CONVENIOS	3.3.90.39.00	1.635.000045	0,17
10.301.0105.4277.0000	IMPLEMENTACAO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA TR	3.3.90.48.00	1.635.000045	3.861,75
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.30.00	1.635.000045	27.968,22
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.46.00	1.635.000045	326.185,54
DECRETO Nº 475, de 19 de dezembro de 2025				
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências				
RESOLVE:				
Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 4.815.570,25 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(es):				
SUPLEMENTAÇÃO (+)				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.1.90.11.00	1.500.000001	4.729.100,25
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0042.2116.0000	SERVICOES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	3.1.90.11.00	1.661.000026	86.470,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 4.815.570,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.122.0095.2268.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.1.90.11.00	1.500.000001	2.885.818,20
12.122.0095.2268.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.1.91.13.00	1.500.000001	334.745,40
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.1.91.13.00	1.500.000001	921.258,71
12.365.0046.2371.0000	MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.1.90.11.00	1.500.000001	44.075,84
12.365.0046.2371.0000	MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.1.91.13.00	1.500.000001	543.202,10
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0038.2120.0000	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICAS - CRAS	3.1.90.11.00	1.661.000026	86.470,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 19/12/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de dezembro de 2025.

Wладимир Гаротинио
PREFEITO

DECRETO Nº 476, de 19 de dezembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 33.621.483,41 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 33.621.483,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2314.0000	GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA	3.1.90.11.00	1.500.000001	11.399.018,00
04.122.0095.2314.0000	GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA	3.1.91.13.00	1.500.000001	2.329.539,04
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.1.90.11.00	1.500.000001	17.012.221,38
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.1.91.13.00	1.500.000001	2.880.704,99

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 33.621.483,41

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.1.12.50.03	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DVIDA ATIVA	1.500.000001	13.728.557,04
1.7.11.51.11	COTA-PARTO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.000001	19.892.926,37

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 19/12/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de dezembro de 2025.

Wладимир Гаротинио
PREFEITO

PORTARIA Nº 4522/2025

ALTERA A PORTARIA Nº 3.701/2025, QUE CRIOU A COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL COM A ATRIBUIÇÃO DE PROCEDER OS ENQUADRAMENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO HORIZONTAL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência e publicidade que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO o art. 77 da Lei nº 8.133/2009 e a Lei nº 8.692/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição da comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão constante no artigo 2º da Portaria nº 3.701/2025, que passa a vigorar da seguinte forma:

- 1 - Tânia Maria da Costa e Silva Alberto - matrícula nº 16.309 - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - (Presidente da Comissão)
- 2 - Martha Castor Barroso - matrícula nº 9.770 - Suplente
- 3 - Maria Inês Terra Petrucci - Matrícula nº 10.758
- 4 - Verônica Gomes da Silva - matrícula nº 13.418
- 5 - Janea Marisa Bernardo Silva - matrícula nº 19.297
- 6 - Margareth de Almeida Azevedo Cordeiro - matrícula nº 34.683

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2025

Wладимир Гаротинио
-Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria nº 4524/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o estágio probatório é um lapso temporal necessário para aferição das condições de ordem subjetiva do servidor em relação às funções inerentes ao cargo em que foram investidos, sem qualquer direito a estabilidade, sem antes decorrer o período mínimo de três anos, necessários à sua efetivação.

CONSIDERANDO a redação dada ao item II, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998, estabelece que "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público" e no Art. 41 que dispõe: "São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público".

CONSIDERANDO análise e parecer favorável da Comissão de Avaliação do Desenvolvimento Funcional, instituída através da Portaria nº 2056/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 21/09/2021, alterada pela Portaria nº 324/2024, publicada em 15/04/2024, republicada em 03/09/2024, alterada pela Portaria nº 2264/2025, publicada em 23/07/2025, diante das avaliações apresentadas, nos moldes do art. 40 § 2º da Lei Municipal nº 7.346/02.

RESOLVE, reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO TRABALHADOR	NOME DO CARGO	ADM.
41143	NELMA AZEVEDO DA FONSECA HENRIQUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/06/2022
41225	MARCELA ANDRADE FERNANDES	TÉCNICO EM FARMACIA	30/08/2022
41235	JUDSON FERNANDES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS	03/10/2022

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2025

Wладимир Гаротинио
Prefeito Municipal

Portaria N° 4525/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 898/2025, que nomeou Luis Andre Sanches Rangel, para exercer em Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, o cargo em comissão de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, Símbolo DAS 4, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de dezembro de 2025.

Wладимир Гаротинио
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA SMASC Nº 127/2025

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013, que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 355/2024, do dia 30 dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 30 de dezembro de 2024, fl. 04.

Art.2º EMITIR nova Portaria designado gestor, fiscal e suplente do Contrato nº 0107/2024 – Processo nº 2024.021.000133-0-PR.

Art.3º NOMEAR a Servidor RODOLFO ACHA MANHÃES, matrícula nº 43.080, Diretor de Tecnologia da Informação, para atuar como GESTOR DE CONTRATO; o servidor HIAGO DE MATOS ARAÚJO, matrícula nº 43.047, Coordenador de gestão de dados e informação, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, e LAYNARA GOMES FERNANDES, matrícula nº 42.996, Supervisora administrativa de compras, para atuar como SUPLENTE DE CONTRATO no que se refere ao Contrato nº 0107/2024 – Processo nº. 2024.021.000133-0-PR.

Objeto do referido contrato é a aquisição de materiais e equipamentos de informática, objetivando atender aos departamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2025.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 41.761
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 061/2025

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da transparéncia, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 8.605 de 03 de dezembro de 2014 e do Decreto Municipal nº 282/2021;

CONSIDERANDO que a impessoalidade é fundamento de validade dos atos da Administração Pública, sendo corolário da transparência dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o Edital de convocação que tornou público o cadastramento de profissionais interessados em realizar o regime de substituição, em 10/12/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional em consonância à metodologia de planejamento desta gestão pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar instrumentos para possibilitar a fiscalização pelos agentes internos da Administração Pública bem como por aqueles que tem a atribuição constitucional.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o cadastro de servidores que atenderam ao chamamento editalício, dos respectivos cargos, na forma da legislação vigente, apresentados no Anexo Único.

Art. 2º - A convocação para atuar na substituição de servidor em afastamento legal, deverá observar a qualificação técnica do candidato como condição necessária para sua admissão.

§1º - O candidato que não obtiver condição técnica especializada para a substituição imediata, não perderá sua classificação originária, sendo o próximo a ser convocado.

§2º - Toda solicitação para realização de substituição e deferimento ou indeferimento do pleito, dar-se-á de forma justificada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

ASSISTENTE SOCIAL			
CLASSIF	DATA CADASTRO	NOME	MAT
1	11/12/2025 às 08:40	MARTA JANE DOS SANTOS ROCHA MACHADO	19698
2	11/12/2025 às 08:44	MARIA VALERIA HISSA RODRIGUES	7024
3	11/12/2025 às 08:45	ELIZETE NOGUEIRA ALVES BENJAMIN	19592
4	11/12/2025 às 08:47	FLAVIA AZEVEDO CAMPOS	19659
5	11/12/2025 às 08:47	MARYLUCI GOMES CAMPOS	20674
6	11/12/2025 às 08:47	IZA MAYRA ROCHA DE OLIVEIRA	14298
7	11/12/2025 às 08:51	SIMONE SILVEIRA CUSTODIO	20193
8	11/12/2025 às 08:53	CYNTHIA PEIXOTO MATTO COSTA	19724
9	11/12/2025 às 08:54	VALERIA HENRIQUES DE OLIVEIRA	19563
10	11/12/2025 às 08:57	RITA DE CASSIA DE SOUZA ALVES	25644
11	11/12/2025 às 09:00	ANA CLAUDIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	22659
12	11/12/2025 às 09:01	CLAUDIA MARCIA DE SOUZA SOBRINHO	22658
13	11/12/2025 às 09:10	LILIANE MARY FERRON	19685
14	11/12/2025 às 09:15	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE AZEREDO	28516
15	11/12/2025 às 09:18	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE AZEREDO	20036
16	11/12/2025 às 09:21	GERUSA PEREIRA GOMES	25597
17	11/12/2025 às 09:25	FATIMA AUXILIADORA MANHAES DE BARROS	22536
18	11/12/2025 às 09:26	VILMA VILELA PAULA	19655
19	11/12/2025 às 09:37	RAQUEL DE LIMA DA SILVA	27109
20	11/12/2025 às 09:49	CLAUDIA MARCIA MENDES CARDOSO	19645
21	11/12/2025 às 09:56	VIVIANE SANTANA DOS REIS	20581
22	11/12/2025 às 10:11	FABIANA BARRETO TAVARES	20428
23	11/12/2025 às 11:03	DANIELLE MOCO VIANNA	21290
24	11/12/2025 às 11:49	JAKELINE CARVALHO DA GAMA	19988
25	11/12/2025 às 11:54	ADRIANA DE SOUZA SILVA	19653
26	11/12/2025 às 12:57	MARA CRISTINA FRITZ FERRAO DE AZEVEDO	14127
27	11/12/2025 às 13:10	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIANA	18468
28	11/12/2025 às 14:19	PAULA MELISSA PEREIRA MENDONCA	19050
29	11/12/2025 às 15:02	MARIA ISABEL DOS SANTOS COSTA VASCONCELLOS	19753
30	11/12/2025 às 15:11	ADRIANA DE LIMA GONCALVES	19885
31	11/12/2025 às 17:18	JANICELE CONTAGE FONSECA	19686
32	12/12/2025 às 12:45	BEATRIZ RIBEIRO BARRETO MESQUITA	19048
33	12/12/2025 às 19:00	ALDINEA DOMINGOS DA SILVA MANHAES	19660
34	12/12/2025 às 19:29	MARGARETE LANES DA SILVA	25846
35	12/12/2025 às 19:32	MARGARETE LANES DA SILVA	21296
36	12/12/2025 às 20:10	SIMONE SOUZA DAS CHAGAS PEREIRA	19658
37	16/12/2025 às 11:41	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO SILVA	28196

AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
CLASSIF	DATA CADASTRO	NOME	MAT
1	11/12/2025 às 09:03	BISMARQUE ALONSO GONCALVES	27263
2	11/12/2025 às 09:07	JEANE VIEIRA RODRIGUES	27495
3	11/12/2025 às 09:09	IDILEIA JUNQUEIRA PERES	27149
4	11/12/2025 às 09:09	LIDIA DIAS CHAVES	25307
5	11/12/2025 às 09:09	ALTEVANE VENANCIO FERNANDES DA FONSECA	28552
6	11/12/2025 às 09:09	ARLETE GAMA DA SILVA	9601
7	11/12/2025 às 09:10	SIMONE AMARAL MATOS	27521
8	11/12/2025 às 09:11	MARGARIDA TEIXEIRA ARAUJO	26561
9	11/12/2025 às 09:14	ANA LUCIA SIMAO	27475
10	11/12/2025 às 09:21	RUTHMERY DA SILVA BARROS	25778
11	11/12/2025 às 09:27	JOCINEA DA SILVA GOMES	27298

12	11/12/2025 às 09:36	ROBERTA DE CASSIA RIBEIRO ROSA BASILIO	26294
13	11/12/2025 às 09:44	VIVIANE MACEDO DOS SANTOS	27558
14	11/12/2025 às 09:57	BERNADETE DOS SANTOS RAMOS	28559
15	11/12/2025 às 10:17	ZILMARA MENEZES BARRETO	27461
16	11/12/2025 às 10:20	ADERBAL DA SILVA REIS FILHO	26223
17	11/12/2025 às 10:22	ANA MARIA COSTA DE MELO	8371
18	11/12/2025 às 10:26	DEISE VANIA BARRETO CRUZ	27053
19	11/12/2025 às 10:31	MARIA REGINA DE SOUZA PINTO	27015
20	11/12/2025 às 10:44	DANIELLE BATISTA DA SILVA	26344
21	11/12/2025 às 10:47	VERONICA TAVARES CASTHELOGE	26209
22	11/12/2025 às 10:54	ILIDIA CAMPOS DA CUNHA CARLOS	8502
23	11/12/2025 às 10:59	ARLETE RAYMUNDO	28561
24	11/12/2025 às 10:59	MARIA DA CONCEICAO VILACA DOS SANTOS	26371
25	11/12/2025 às 11:15	MARIA DAS GRACAS DE JESUS	26594
26	11/12/2025 às 11:27	IVANILDA FERREIRA GOMES	26595
27	11/12/2025 às 12:29	MARCOS AUGUSTO MACHADO DA SILVA	27028
28	11/12/2025 às 14:22	CLAUDETE DE ALMEIDA FONTES	26649
29	11/12/2025 às 15:32	MARCIO RENE PIRES DA SILVA	26370
30	11/12/2025 às 16:04	FERNANDA VIEIRA LILARGEM	26282
31	11/12/2025 às 20:07	VALERIA MARTA NOGUEIRA DA SILVA REIS DE ALMEIDA	27158
32	11/12/2025 às 21:06	JAQUELINE GOMES NOGUEIRA	25673
33	11/12/2025 às 21:11	ELISABETE SIQUEIRA DA SILVA	26269
34	12/12/2025 às 00:01	JANE MANHAES SILVA MARQUES	28337
35	12/12/2025 às 00:06	ALEXANDRA CHAGAS DOS SANTOS	26207
36	12/12/2025 às 00:55	IVANILDA FERREIRA MODESTO	26319
37	12/12/2025 às 08:32	JOSE RANGEL DOS SANTOS TAVARES	26240
38	12/12/2025 às 09:44	JOMARA GOMES	27468
39	12/12/2025 às 12:22	MARLETE PEDRO DA SILVA	27223
40	12/12/2025 às 13:02	MARIENE MONTEIRO DA SILVA	25394
41	12/12/2025 às 18:13	DIORDETTE DOS SANTOS CRESPO SIQUEIRA	26287
42	12/12/2025 às 18:13	ALECSANDRA GOMES GOMES	26697
43	12/12/2025 às 18:56	ILANDIA DA PAIXAO MANHAES	8378
44	12/12/2025 às 20:13	NILZA DE SOUZA DA SILVA	27640
45	12/12/2025 às 20:18	ELENA LUCIA ROCHA DA CONCEICAO	26684
46	12/12/2025 às 21:04	TANIA ELIZABETH CRUZ TEOFILO EURICO	26992
47	12/12/2025 às 21:18	ISABEL CRISTINA GOMES DA SILVA	27012
48	13/12/2025 às 09:37	DALVA DE FATIMA DAFLON SOUSA	26546
49	13/12/2025 às 10:17	ANDREA DA SILVA ANDRADE	26702
50	13/12/2025 às 11:49	ELIANE ANDRE CRUZ	27654
51	13/12/2025 às 11:53	DAISY LUCID RIBEIRO	27162
52	13/12/2025 às 12:24	LELIANA DA SILVA RIBEIRO	27064
53	13/12/2025 às 14:34	MARGARETH GAMA DA SILVA DO ROSARIO	25403
54	13/12/2025 às 17:55	ELIANE DIAS MARQUES	8362
55	14/12/2025 às 09:50	ERINEA FERREIRA SILVA	25406
56	14/12/2025 às 10:47	LAURA CRISTINA DA SILVA CORTES	27476
57	14/12/2025 às 13:53	KATIA CILENE RANGEL DO ROSARIO	28539
58	14/12/2025 às 14:17	GLAUCIA FERREIRA ROCHA	27742
59	14/12/2025 às 15:37	JOCENLICE ALVES ANDRE	28527
60	15/12/2025 às 06:30	RITA DE CASSIA ROCHA GESTEIRA	25336
61	15/12/2025 às 08:24	CHEILA RIBEIRO GONCALVES	26299
62	15/12/2025 às 11:26	ANA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA GONCALVES	27597
63	15/12/2025 às 11:32	MARIA CELI MONTEIRO AZEREDO	28551
64	15/12/2025 às 12:41	ALDENIR DOS SANTOS COSTA	26536
65	15/12/2025 às 16:48	ELIONISIA DOS SANTOS BARROSO	8356
66	15/12/2025 às 18:17	RAQUEL DA HORA DE OLIVEIRA SOUZA	27433
67	15/12/2025 às 20:20	AMARO FRANCISCO MONTEIRO DE AZEVEDO	27459
68	15/12/2025 às 22:10	MARCOS ELIAS RIBEIRO CAETANO	27224
69	16/12/2025 às 02:57	CARLA DE SA RIBEIRO	26711
70	16/12/2025 às 09:33	AMARITA GONCALVES CRUZ DE SOUZA	27559
71	16/12/2025 às 12:33	JANAINA RODRIGUES RAMOS	26694
72	16/12/2025 às 13:45	MIRIAN BARROS NASCIMENTO	27596
73	16/12/2025 às 15:30	CELMA LUIZA DE MORAES	25881

ENFERMEIRO			
CLASSIF	DATA CADASTRO	NOME	MAT
1	11/12/2025 às 08:44	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA DA CONCEICAO	33518
2	11/12/2025 às 08:57	ISABELA DE FREITAS XAVIER PEREIRA	34542
3	11/12/2025 às 09:18	ELIANE DAS GRACAS AZEVEDO	27063
4	11/12/2025 às 09:39	HUMBERTO AUGUSTO DE FRANCA JUNIOR	34919
5	11/12/2025 às 09:42	MARIA APARECIDA MACEDO BARROSO	23880
6	11/12/2025 às 09:47	ANDREEVNA FRAGA FERREIRA	26346
7	11/12/2025 às 10:19	THAIS DUARTE DE MAGALHAES	34212
8	11/12/2025 às 10:51	ROSENILDA RIBEIRO GONCALVES	28780
9	11/12/2025 às 11:34	MARIA CECILIA RIBEIRO GOMES DE QUEIROZ	27440
10	11/12/2025 às 11:50	JOSEMAR EVANGELISTA BASILIO	23527
11	11/12/2025 às 11:58	ALEXANDER SIMONATO	33790
12	11/12/2025 às 12:50	LUIZA ALVES FERREIRA	33574

13	11/12/2025 às 15:20	EDNA SALLES RANGEL	34218
14	11/12/2025 às 15:22	JOSE CLAUDIO DE AZEVEDO BELO	23947
15	11/12/2025 às 18:28	CAMILA SILVA SILVEIRA	33812
16	11/12/2025 às 18:34	ANDERSON DIAS VIEIRA	33816
17	11/12/2025 às 19:24	LICIA BLONDET MONTEIRO	33505
18	11/12/2025 às 21:02	VILCEIA LAURA PEREIRA DE SOUZA	23916
19	11/12/2025 às 22:27	VERA LUCIA SOUZA DAS CHAGAS NOGUEIRA	25701
20	11/12/2025 às 23:24	MONICA NUNES DE SOUZA DOS SANTOS	26221
21	11/12/2025 às 23:31	ANNA CAROLINA RANGEL DA SILVA	43399
22	12/12/2025 às 10:19	FABIANO MIZAEL CAROLINDO	34819
23	12/12/2025 às 11:47	DANIELA PIASSI LOPES	34342
24	12/12/2025 às 12:11	COSME LOPES DE MATOS	24399
25	12/12/2025 às 12:38	PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	33842
26	12/12/2025 às 18:02	VIVIAN SUDRE BOTELHO	33564
27	13/12/2025 às 07:22	CARINA DE SOUZA SILVA	34066
28	13/12/2025 às 09:46	FREDERICO RIBEIRO CHAVES	24173
29	13/12/2025 às 15:07	ISABEL CRISTINA MOREIRA GOMES	25588
30	13/12/2025 às 18:58	RODRIGO RODRIGUES DE AZEVEDO	33526
31	13/12/2025 às 23:07	FRANCINE SILVA BARROSO MELO	34289
32	14/12/2025 às 15:56	ALINE DOS SANTOS JUNQUEIRA	34433
33	14/12/2025 às 18:31	LUCIANO DE SOUZA RAMOS	33485
34	14/12/2025 às 20:28	ELAINE ROSA CHAGAS	33693
35	14/12/2025 às 21:32	RACHEL PARAVIDINI BARBOSA LEAL	26746
36	14/12/2025 às 22:07	REBECA DE SOUSA ALENCAR	33746
37	15/12/2025 às 00:02	WALLACE SANTOS	34798
38	15/12/2025 às 08:00	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	34293
39	15/12/2025 às 08:29	LUIS CLAUDIO CRESPO JUNIOR	22991
40	15/12/2025 às 09:00	ERICA LUIZ HONORIO	29121
41	15/12/2025 às 15:51	LUIZ EDUARDO DA SILVA MATIAS	34450
42	16/12/2025 às 20:21	WESLLEY PESTANA FARIA	33705

11	13/12/2025 às 09:02	LUIS FERNANDO TAVARES DE SOUZA	33941
12	13/12/2025 às 19:13	DIEGO ALEXANDRE POZZER	24136
13	15/12/2025 às 09:17	ANDRESA RANGEL VIANA	27627
14	15/12/2025 às 10:47	JULIANA FERREIRA PAES BRAUNS	24149

FARMACÉUTICO			
CLASSIF	DATA CADASTRO	NOME	MAT
1	11/12/2025 às 08:48	ANDRESSA PESSANHA MARINS PEIXOTO	33055
2	11/12/2025 às 08:52	JULIA DE MORAES MATTOS	34814
3	11/12/2025 às 09:00	BIANCA GIOIA BRANCO	36033
4	11/12/2025 às 09:10	EMANUELLE MONTEIRO PIMENTEL MUNIZ	39166
5	11/12/2025 às 09:13	SABRINA PEREIRA CHIARELLO	34103
6	11/12/2025 às 10:02	JEAN DA SILVA TOLEDO	33104
7	11/12/2025 às 10:58	JULIANA MANHAES DE ALMEIDA BARROS	34822
8	11/12/2025 às 11:02	MILENA ROMEU GONCALVES	33100
9	11/12/2025 às 11:52	FRANCISCO JOSE BEZERRA MARTINS	13806
10	11/12/2025 às 12:06	THAIS PIRES QUAGLIA	33143
11	11/12/2025 às 12:57	LIANA VIEIRA ROCHA	36430
12	11/12/2025 às 13:09	CRISTIANE ABILIO FREITAS BRAGA	36495
13	11/12/2025 às 13:16	ALINNE DOS SANTOS MERIDA	39196
14	11/12/2025 às 14:05	VIVIAN DE MELO FONSECA	36493
15	11/12/2025 às 16:15	ELIZANGELA CARVALHO PICOLI	100680
16	11/12/2025 às 17:30	GLAUBER VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA PAES	34006
17	13/12/2025 às 15:47	RONDON ELIAS CAMPOS	23903
18	13/12/2025 às 15:49	RONDON ELIAS CAMPOS	28937
19	14/12/2025 às 09:27	IANA DE ALMEIDA MARAVILHA GOMES	34739
20	14/12/2025 às 17:23	SIMONE VIEIRA DA GAMA BRITO	36335
21	15/12/2025 às 08:37	VERONICA TERTULINO DA FONSECA	34842
22	15/12/2025 às 15:55	RAQUEL DE CARVALHO EIRAS ALVES	39543

MEDICO			
CLASSIF	DATA CADASTRO	NOME	MAT
1	11/12/2025 às 08:45	CRISTIANA PIRES VIEIRA DE VASCONCELOS	100013
2	11/12/2025 às 08:53	ANTONIO PAULO AMARAL MAIA	33575
3	11/12/2025 às 08:55	CRISTIANE CARDOSO DO ROSARIO	23607
4	11/12/2025 às 09:33	ERIC SERPA AREAS	100697
5	11/12/2025 às 10:16	LEONARDO AUGUSTO VIANNA LOPES	29198
6	11/12/2025 às 12:46	ROSSIMAR BARROS TEIXEIRA PINTO	27928
7	11/12/2025 às 13:10	CLAUDIA CHIERICI PEREIRA	34559
8	11/12/2025 às 14:15	KATIUSCA SOUZA DE FREITAS	33837
9	11/12/2025 às 16:53	PEDRO BASTOS SARAQUINO	24070
10	11/12/2025 às 19:11	KATIA ROSA COELHO	38810
11	11/12/2025 às 19:16	KATIA ROSA COELHO	23894
12	12/12/2025 às 20:00	ANTONIO CARLOS ROCHA TEIXEIRA ALEXANDRE JUNIOR	29065
13	13/12/2025 às 00:04	FABRINNY NAZARETH SCUDINO	33193
14	13/12/2025 às 07:59	LUIS PIERRE AUGUSTO DA CRUZ FIORAVANTI	39167
15	13/12/2025 às 14:09	CARLA WALESKA E SILVA GOMES	24471
16	13/12/2025 às 14:13	LUIZA POUBEL ARAUJO LOCATELLI MARUN	33838
17	14/12/2025 às 05:43	RAFAEL BASTOS PUGLIA	33729
18	14/12/2025 às 17:11	FERNANDA SIQUEIRA LIMA ANZOLIN	34533
19	15/12/2025 às 01:07	TIAGO COSTA FURTADO	24377
20	15/12/2025 às 09:57	MARCO ANTONIO CORREA COSTA	100526
21	15/12/2025 às 10:20	ARTHUR VIANA MANHAES	33546
22	15/12/2025 às 13:06	FLAVIO MUSSA TAVARES	23908
23	15/12/2025 às 22:59	FRANCISCO VICENTE MAIOLINO DE LEMOS	38965
24	16/12/2025 às 14:32	THAYS MOTTA WANGLER DE ABREU	34170
25	16/12/2025 às 15:12	LUCIANA FEITOSA DE DEUS FREITAS	26126
26	16/12/2025 às 15:42	ANA CAROLINA MUNIZ SOARES DIAS DUARTE	33354
27	16/12/2025 às 17:05	ANA PAULA NAKED CHALITA	12707
28	16/12/2025 às 17:10	ANA PAULA NAKED CHALITA	23745
29	16/12/2025 às 21:51	RAQUEL DE SA MELLO	23615

NUTRICIONISTA			
CLASSIF	DATA CADASTRO	NOME	MAT
1	11/12/2025 às 09:02	MICHELLE GOMES PEREIRA CHAVES	26505
2	11/12/2025 às 09:12	ANA PAULA GOMES REIS	27362
3	11/12/2025 às 09:59	ADRIANA IMBELONI CABRAL MELLO	25366
4	11/12/2025 às 11:16	HEMILY MARQUEZINE HEMERLY	23901
5	11/12/2025 às 11:28	LAURA RIBEIRO DE PAULA	24042
6	16/12/2025 às 09:23	MARIA INES RANGEL PAES	14344

PSICOLOGO			
CLASSIF	DATA CADASTRO	NOME	MAT
1	11/12/2025 às 08:44	LUCIANA VIANA MACHADO DE OLIVEIRA	36021
2	11/12/2025 às 08:58	FERNANDA SANTOS CHAGAS	19692
3	11/12/2025 às 09:11	LUCIANA CANO FERNANDES	36059
4	11/12/2025 às 09:34	EVELYN REBOUCAS DE GOUVEA	36399
5	11/12/2025 às 12:57	MARCIA VERONICA FRITZ FERRAO	19728
6	11/12/2025 às 13:27	JHAYANA COUTO RIBEIRO AMORIM LINS	35890
7	11/12/2025 às 14:07	CINTIA DOS SANTOS FERNANDES	34169
8	15/12/2025 às 07:57	FERNANDA SANTOS CHAGAS	36356
9	16/12/2025 às 10:43	ANDRE LUIZ ARAGAO VIANA	19756

TECNICO EM ENFERMAGEM			
CLASSIF	DATA CADASTRO	NOME	MAT
1	11/12/2025 às 08:41	FERNANDA FRANCISCO DA CONCEICAO	34354
2	11/12/2025 às 08:41	ALESSANDRA GOMES RANGEL	34291
3	11/12/2025 às 08:42	MARIA JOSE MARTINS BARRETO BARCELOS	34182
4	11/12/2025 às 08:42	CRISTINA AZEREDO DOS SANTOS LAMONICA	34180
5	11/12/2025 às 08:44	ANA CAROLINA BARRETO DA SILVA	34181
6	11/12/2025 às 08:45	MARA CRISTINA PEREIRA NASCIMENTO	34294
7	11/12/2025 às 08:46	NAIANNY REZENDE BENVINDO	33656

8	11/12/2025 às 08:47	ANDERSON PECANHA DA MOTA	33599	81	11/12/2025 às 09:59	FRANCIAE GOMES FRANCA	34228
9	11/12/2025 às 08:47	ROSINETE PEREIRA FERREIRA	34758	82	11/12/2025 às 09:59	CRIS DA SILVA NOGUEIRA	34219
10	11/12/2025 às 08:48	GLAUBER PEREIRA DA SILVA	23801	83	11/12/2025 às 10:04	MONIQUE AMADEUS DA SILVA	34753
11	11/12/2025 às 08:48	MARIA ALICE DOS SANTOS FAJQUEIR FARIAS	34279	84	11/12/2025 às 10:06	TATIANA MARROSO TRINDADE	34227
12	11/12/2025 às 08:49	ELISA ROSA FERREIRA RUFINO	33780	85	11/12/2025 às 10:07	LUCIA HELENA MARQUES	34308
13	11/12/2025 às 08:50	JOAO CARLOS ALMEIDA CYRILLO	23518	86	11/12/2025 às 10:08	DEBORA GREIS MOCO DE AZEVEDO	34479
14	11/12/2025 às 08:50	MARIA DA GLORIA PESSANHA	33735	87	11/12/2025 às 10:08	HEDILENE VIANA DE MELLO	34530
15	11/12/2025 às 08:50	ANDERSON BENEDITO SANTANA	33796	88	11/12/2025 às 10:09	ENILZA BERNARDO DE ABREU	34284
16	11/12/2025 às 08:52	LEILA MARCIA BARRETO MOTA	34368	89	11/12/2025 às 10:10	ADRIANA MONTEIRO SANTOS LOUZADA DE MORAES	24231
17	11/12/2025 às 08:52	DAYSE LUCIA TEIXEIRA PERDOMO	33719	90	11/12/2025 às 10:10	SALVADORA PEIXOTO MONTEIRO	28450
18	11/12/2025 às 08:52	TERESA CRISTINA SILVA ALVES DE CASTRO	23797	91	11/12/2025 às 10:13	FREDERICO DOS SANTOS COSTA	34199
19	11/12/2025 às 08:53	MARIANA APARECIDA VIDAL SANTOS	33698	92	11/12/2025 às 10:14	NATIANE DE SOUZA ALVARENGA	24223
20	11/12/2025 às 08:54	CRISTIANE REZENDE BENVINDO PESSIONHA	28875	93	11/12/2025 às 10:17	RACHEL BEZERRA MONTEZUMA ARAUJO DE SOUSA RANGEL	34314
21	11/12/2025 às 08:54	BELITA MINGUTA DA SILVEIRA	34195	94	11/12/2025 às 10:18	CAMILA THOME GARCIA	23501
22	11/12/2025 às 08:55	SAMIRA DE OLIVEIRA GOMES	33825	95	11/12/2025 às 10:22	PRISCILLA DA SILVA	33792
23	11/12/2025 às 08:57	MARISTELA DE SOUZA FERNANDES PAES	34255	96	11/12/2025 às 10:22	JORGE LUIS FERNANDES LAURINDO	34383
24	11/12/2025 às 08:58	CLAUDIOMAR SIMAO	33661	97	11/12/2025 às 10:28	BIANCA BARROS RAIMUNDO MANHAES CARVALHO	34528
25	11/12/2025 às 08:58	MARCELLE ROSA DE SIQUEIRA PONTES	33800	98	11/12/2025 às 10:29	MAGDA PAES VIANA	33633
26	11/12/2025 às 08:59	JOAO BATISTA DE SOUSA MIRANDA	33606	99	11/12/2025 às 10:30	MARCIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	34337
27	11/12/2025 às 08:59	ALESSANDRA DA SILVA MORAES	34803	100	11/12/2025 às 10:35	DHONYSON PAULO THEODORO SILVEIRA	34247
28	11/12/2025 às 09:00	PATRICIA MIRANDA CORREA GOMES	34307	101	11/12/2025 às 10:36	ARLETE RIBEIRO TAVARES	34288
29	11/12/2025 às 09:00	ADRIANA PESSIONHA DE SOUZA	34749	102	11/12/2025 às 10:42	MONIK BERTO MATHIAS DOS SANTOS	34747
30	11/12/2025 às 09:00	ALCINEA FREITAS DA SILVA	34455	103	11/12/2025 às 10:42	MARTHA VERONICA MANHAES DOS SANTOS NETO	33587
31	11/12/2025 às 09:02	SUELEN MARTINS PEREIRA GUIMARAES VALENTIM	33730	104	11/12/2025 às 10:43	SOLANGE GOMES FARIA GALAXE	33583
32	11/12/2025 às 09:02	TIBERIO AUGUSTO ALVES PONTES	33678	105	11/12/2025 às 10:49	KATIA CRISTINA DA CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO MENEZES	33659
33	11/12/2025 às 09:04	ELISA DE SOUZA SILVA	33763	106	11/12/2025 às 10:49	MARGARETE ANGELO FERREIRA	34398
34	11/12/2025 às 09:05	MANUELA OLIVEIRA DOS SANTOS	34387	107	11/12/2025 às 10:51	LUCIANE CARDOSO GOMES	24162
35	11/12/2025 às 09:05	ANGELICA SANTOS PESSIONHA DA SILVA	33765	108	11/12/2025 às 10:55	EDNA GOMES PEREIRA	34225
36	11/12/2025 às 09:06	CARLA MARIA FELISMINDO	34772	109	11/12/2025 às 10:57	ELIANDRA PEDROSA DA SILVA	34349
37	11/12/2025 às 09:06	CRISTIANE DE CASTRO DA MOTTA	33777	110	11/12/2025 às 10:59	SILVIA MARTA PINTO DA CONCEICAO CRUZ	13549
38	11/12/2025 às 09:06	LEIDILANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	34767	111	11/12/2025 às 11:02	FABRICIA GOMES MANHAES MARTINS	34305
39	11/12/2025 às 09:08	IRIS DE FATIMA DIAS AMARAL	34502	112	11/12/2025 às 11:08	JEAN MELLO DA SILVA	24380
40	11/12/2025 às 09:10	LUCIANA SOARES DA CONCEICAO	33685	113	11/12/2025 às 11:10	RAFAELA ARAUJO BARRETO CORREA	24277
41	11/12/2025 às 09:11	ROSEMARY FERREIRA LIMA CAETANO	24145	114	11/12/2025 às 11:23	ROSANGELA MELO DE AGUIAR PRALON	23800
42	11/12/2025 às 09:12	ROSIMARI FERNANDES DA PENHA PEREIRA	33597	115	11/12/2025 às 11:26	PAULO ANDRE MACHADO GOMES	23882
43	11/12/2025 às 09:13	OGENIRA DA SILVA SANTOS KLEIN	34295	116	11/12/2025 às 11:31	VIVIANE VELASCO DE AZEVEDO	34259
44	11/12/2025 às 09:13	ANA PAULA AREAS CRESPO DA SILVA	34234	117	11/12/2025 às 11:39	SONIA REGINA RODRIGUES DE JESUS	24160
45	11/12/2025 às 09:14	LUCIANA NUNES DA SILVA	33739	118	11/12/2025 às 11:40	ALINE MONTEZANO	34221
46	11/12/2025 às 09:14	THALITTA DOS SANTOS	33710	119	11/12/2025 às 11:53	RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA LIMEIRA	24381
47	11/12/2025 às 09:14	MARIA BEATRIZ CHAGAS CABRAL GOMES	34394	120	11/12/2025 às 11:58	MONIQUE BARBOSA BASTOS SARDINHA	100305
48	11/12/2025 às 09:15	ANDRE LUIZ RODRIGUES FONSECA MANHAES	34191	121	11/12/2025 às 12:09	LUCIANA DO NASCIMENTO DA SILVA	33779
49	11/12/2025 às 09:20	UEDNA CONCEICAO DA SILVA LOPES	34112	122	11/12/2025 às 12:27	DANIELLE PAULA RANGEL	28260
50	11/12/2025 às 09:20	PEDRO TAGARRO MARCELINO	33704	123	11/12/2025 às 12:32	LUIS FELIPE DA COSTA TERRA	24251
51	11/12/2025 às 09:20	CASSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	34817	124	11/12/2025 às 12:35	ELIANE AZEVEDO MACHADO	33610
52	11/12/2025 às 09:22	CLEBER PEIXOTO CRUZ	33714	125	11/12/2025 às 13:04	GRAZIELA CASSIANO CHAGAS	40754
53	11/12/2025 às 09:22	MIRIAN CRISTINA PEREIRA SANTOS	34226	126	11/12/2025 às 13:24	MARCIANE RISCADO GALDINO PICANCO	34326
54	11/12/2025 às 09:22	POLLYANNA SILVA MARQUES	33795	127	11/12/2025 às 13:27	ROBERT DA SILVA CABRAL	24235
55	11/12/2025 às 09:25	ZIANE DOS SANTOS ALBERNAZ	34776	128	11/12/2025 às 13:27	TANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	33776
56	11/12/2025 às 09:25	KEZIA CARDOZO MARQUES	34357	129	11/12/2025 às 13:31	CINTIA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	34254
57	11/12/2025 às 09:26	ADRIANA DA SILVA PEREIRA	23581	130	11/12/2025 às 13:42	MARCIA VALERIA ALMEIDA VIEIRA DE SOUSA	34230
58	11/12/2025 às 09:27	VALDINEIA FREITAS DE ALCANTARA	23811	131	11/12/2025 às 13:48	EMILSILVA DA SILVA SOUZA	34831
59	11/12/2025 às 09:28	CIRIS DENISE DE OLIVEIRA ARAUJO	34440	132	11/12/2025 às 13:59	SUELLEN ABREU CABREIRA	34343
60	11/12/2025 às 09:29	EDNEA CARDOSO ELESBAO DE ALMEIDA	40734	133	11/12/2025 às 14:23	SANDRA MARCIA ROCHA PESSIONHA DE JESUS	34452
61	11/12/2025 às 09:29	EDNA MARCIA PEREIRA	34237	134	11/12/2025 às 14:39	ALESSANDRA PEREIRA DE ANDRADE DUARTE	24210
62	11/12/2025 às 09:29	GABRIELA DE FARIA FALCAO	34331	135	11/12/2025 às 14:40	JULIO CESAR MIRANDA BARBIRATO	34505
63	11/12/2025 às 09:33	MARIA APARECIDA MELO DE AGUIAR SILVA	24156	136	11/12/2025 às 14:55	ROGERIA MACHADO DE SOUZA	34263
64	11/12/2025 às 09:34	JUSSARA GOMES DUARTE	34200	137	11/12/2025 às 15:10	GENAIZES VITORIA DOS SANTOS	29083
65	11/12/2025 às 09:35	ANA LEA PARENTE RIBEIRO	34430	138	11/12/2025 às 15:45	ALINE SA DA FONSECA	38528
66	11/12/2025 às 09:36	MAURA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES	34770	139	11/12/2025 às 16:25	ROBERTA DE SOUZA JACOMINI	25867
67	11/12/2025 às 09:36	ARIDIO VIEIRA DA COSTA PINHEIRO	33625	140	11/12/2025 às 16:50	VALESKA MARTINS BASTOS	33708
68	11/12/2025 às 09:36	LUCYVONE DA SILVA GREGORIO	34248	141	11/12/2025 às 16:50	APARECIDA ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA	27453
69	11/12/2025 às 09:37	GENI LEITE FIGUEIREDO	24320	142	11/12/2025 às 18:30	TAMIRIS DA GLORIA GOMES	34360
70	11/12/2025 às 09:37	MARY CRISTIANE DA SILVA	34759	143	11/12/2025 às 18:32	FABULO ALVES TERRA	34209
71	11/12/2025 às 09:41	ANGELICA DA SILVA	39005	144	11/12/2025 às 18:56	IAGO PESSIONHA TEIXEIRA DA SILVA	23961
72	11/12/2025 às 09:45	MAHYARA GUIMARAES STOLLER	39995	145	11/12/2025 às 19:26	CARLA REGINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	24261
73	11/12/2025 às 09:45	IRIS DAMIANA DE ANDRADE RAMOS	34781	146	11/12/2025 às 20:38	TAMIRIS CHAGAS CABRAL DE SOUZA LICASSALI	33641
74	11/12/2025 às 09:46	BRUNO CARVALHO DE ARAUJO	34333	147	11/12/2025 às 21:30	MARGARETH DE FATIMA GARCIA BONIFACIO FERREIRA	34198

148	11/12/2025 às 21:48	MARIA AUXILIADORA DA SILVA FERREIRA	23995
149	11/12/2025 às 21:52	HARIM QUELUBE AQUINO DE SOUZA	34204
150	11/12/2025 às 21:57	KARINE FERREIRA LAUDIMIO GOMES	34304
151	11/12/2025 às 22:16	MARIA DAS NEVES RIBEIRO REZENDE DE AZEVEDO	34201
152	11/12/2025 às 22:50	ANDREA FERREIRA DA SILVA HENTZY	34244
153	12/12/2025 às 00:04	FATIMA REGINA CRESPO SOUTO	34229
154	12/12/2025 às 01:00	LOURDES DE JESUS RIBEIRO GOMES	24147
155	12/12/2025 às 05:31	GISELA SOARES DOS SANTOS	33700
156	12/12/2025 às 05:32	NELMA FRANCISCA IGNACIO	34410
157	12/12/2025 às 08:05	JEANETE CARVALHO RIOS	24177
158	12/12/2025 às 10:09	JAQUELINE ARMINDA BEATRIZ	23923
159	12/12/2025 às 10:49	VANDERLANE MACEDO DOS SANTOS GERALDA	34613
160	12/12/2025 às 10:49	FERNANDA DA SILVA CORDEIRO	39007
161	12/12/2025 às 10:57	VANDA LUCIA RIBEIRO REIS	34330
162	12/12/2025 às 11:38	SANDRA MARIA CARNEIRO DA SILVA	34684
163	12/12/2025 às 11:42	CARLA DANIELLE GONCALVES BARRETO ZANELA	23810
164	12/12/2025 às 11:49	ESTER DE SOUSA DE MATTOOS	23884
165	12/12/2025 às 11:51	ELOINA DE SOUZA BRAZ	23795
166	12/12/2025 às 12:02	ANA PAULA DE SOUZA LOPES SILVEIRA	34389
167	12/12/2025 às 12:17	MARIA BERNADETE RUFINO SILVA SANDAMIL	34839
168	12/12/2025 às 12:18	KELLEN GIVANEZ CABRAL DA SILVA	28259
169	12/12/2025 às 12:22	ELISABETE DA SILVA ABREU ROSA	25931
170	12/12/2025 às 12:22	LUCIA ANA DA SILVA VITAL	34453
171	12/12/2025 às 12:41	ALESSANDRO ALVARENGA DE JESUS	40606
172	12/12/2025 às 12:55	LECILDA DE CARVALHO CORDEIRO	34188
173	12/12/2025 às 13:25	ELISANGELA MEDEIROS MARINHO DE BRITO FALCAO MARICA	23812
174	12/12/2025 às 13:29	MARCELA BATISTA CORTES	33624
175	12/12/2025 às 13:31	EDNA MONTEIRO BARCELLOS NASCIMENTO VIRGINIO	34253
176	12/12/2025 às 13:41	ROSILANE CARLA SILVA YANOWICH	27452
177	12/12/2025 às 17:13	FERNANDA RIBEIRO RANGEL	39651
178	12/12/2025 às 17:14	EDSON DOS SANTOS SILVA	13708
179	12/12/2025 às 17:19	ELIUDNEY ROSA DA SILVA	34300
180	12/12/2025 às 18:13	CINTIA DO NASCIMENTO FRANCO	34260
181	12/12/2025 às 19:22	ELIENE DE AMORIM FERREIRA DOS SANTOS	40996
182	12/12/2025 às 20:15	THAYNA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA PAES	100290
183	12/12/2025 às 20:53	JEFFERSON FERREIRA BEZERRA	34375
184	12/12/2025 às 21:12	SONIA MARIA PEREIRA ALVES	28239
185	13/12/2025 às 09:06	CLAUDIA MARCIA FERREIRA BARRETO CAETANO	25895
186	13/12/2025 às 10:49	LIGIA MARIA DA SILVA MORAES VICENTE	28425
187	13/12/2025 às 11:39	GEOMEIA PERCILIO DOS SANTOS FARIA	23775
188	13/12/2025 às 12:45	BRUNO DE SOUZA PEREIRA	34365
189	13/12/2025 às 12:53	LUANA DA SILVA EGITO SOARES	34193
190	13/12/2025 às 14:44	ROSIMERY DOS SANTOS CRESPO	39002
191	13/12/2025 às 15:20	NERO PAULO SILVA DE SOUZA	28849
192	13/12/2025 às 15:29	CLAUDIA SOARES PAZ	33657
193	13/12/2025 às 20:15	ROSANGELA ROBERTO BAHIA	28994
194	13/12/2025 às 23:04	REGINA MACHADO MATEUS	34276
195	14/12/2025 às 17:29	ADRIANA FERNANDES VIDAL	34779
196	14/12/2025 às 18:27	LUCINEA DA SILVA NASCIMENTO	38226
197	14/12/2025 às 22:07	DIONES DE CARVALHO MESSIAS	33744
198	15/12/2025 às 09:35	CARMELITA DIAS ALVES	41811
199	15/12/2025 às 10:14	LEILA CRISTINA DA SILVA SOUZA	34210
200	15/12/2025 às 10:15	ARYANA TALON PEIXOTO DEUTE	34777
201	15/12/2025 às 10:32	ROGERIO DA SILVA PONTES	27367
202	15/12/2025 às 11:27	JOCELI DOMINGUES DE OLIVEIRA	24296
203	15/12/2025 às 11:36	VANESSA MIRANDA GONCALVES DOS SANTOS	34366
204	15/12/2025 às 13:36	LUCIA MARTA ALVES	27480
205	15/12/2025 às 14:33	NEIDIVAR MENDONCA VIANA FILHO	33770
206	15/12/2025 às 15:26	LUCIENE DE FATIMA MENDONCA DA ROCHA	27525
207	15/12/2025 às 16:01	JESSYCA SILVA MONTEIRO	34745
208	15/12/2025 às 16:03	DANIELE MOCO DE OLIVEIRA SOUZA	33789
209	15/12/2025 às 19:36	ANA LUCIA SILVA DE SOUZA	34211
210	15/12/2025 às 20:36	ELESSANDRO DE SOUZA MARTINS	34424
211	15/12/2025 às 21:34	CREMILDA DE LIMA MOLINA	34336
212	16/12/2025 às 02:55	ALINE SILVA MEDEIROS	24291
213	16/12/2025 às 09:19	ROSELANDIA CARLOS DOS PASSOS	24108
214	16/12/2025 às 09:46	ROSANGELA GAMA DO ROSARIO	27909
215	16/12/2025 às 11:13	CLICIA CASSIA DA PENHA SILVA	34239
216	16/12/2025 às 13:55	MARTA ANGELICA GOMES DE SOUZA	23953
217	16/12/2025 às 16:05	SHEILA RAMOS DA SILVA	38412
218	16/12/2025 às 16:28	KARLA BEATRIZ CELESTINO VIEIRA LOURENCO	33604

TECNICO EM FARMACIA			
CLASSIF	DATA CADASTRO	NOME	MAT
1	11/12/2025 às 08:51	VERONICA TELES DA SILVA	33920
2	11/12/2025 às 08:53	CLECIA WILMA RIBEIRO	24185
3	11/12/2025 às 08:53	RAMILLE DA SILVA VIANA SA	38966
4	11/12/2025 às 08:54	NATHALIA DE OLIVEIRA PESSANHA	38034
5	11/12/2025 às 08:56	SIMONE JULIANO DOS SANTOS	36429
6	11/12/2025 às 08:58	LUANA FONSECA DA SILVA CRESPO	38021
7	11/12/2025 às 09:00	ANA ROSA MELLO DE AMORIM DA SILVA	38022
8	11/12/2025 às 09:04	IZAIAS DA SILVA RIBEIRO	39472
9	11/12/2025 às 09:09	GUSTAVO PESSANHA DE OLIVEIRA	23868
10	11/12/2025 às 09:21	ROSANE FERREIRA DOS SANTOS	24152
11	11/12/2025 às 09:37	LUANA GOMES CHAGAS	23829
12	11/12/2025 às 09:48	MARTHA HELENA NEIVA BOMFIM	38341
13	11/12/2025 às 10:11	ALEXANDRE GONCALVES SERAFIM	39591
14	11/12/2025 às 10:16	ROBERTA ELUSIA DOS SANTOS	36483
15	11/12/2025 às 10:20	ANA CAROLINA GONCALVES FREITAS DOS SANTOS	36990
16	11/12/2025 às 10:42	ROZARIA AZEREDO DA SILVA	38024
17	11/12/2025 às 10:43	MICHELI MANHAES SIMOES	40938
18	11/12/2025 às 11:20	THAIANA BARRETO DO CARMO NEVES	38227
19	11/12/2025 às 11:23	WELLEN GUIMARAES SILVA	33916
20	11/12/2025 às 11:51	JONATHAN BORGES DOS SANTOS	39547
21	11/12/2025 às 13:21	RAQUEL RIBEIRO PEIXOTO	33955
22	11/12/2025 às 13:21	JESSICA VIEIRA COUTINHO	38583
23	11/12/2025 às 16:19	IVANA DE FREITAS ALMEIDA	38023
24	11/12/2025 às 17:28	ALINE RIBEIRO AREAS	36105
25	11/12/2025 às 17:30	ANDERSON CLACINO RANGEL	36482
26	11/12/2025 às 18:52	MARCELA ANDRADE FERNANDES	41225
27	11/12/2025 às 19:47	THARICA ALANA VIEIRA BASTOS MOREIRA	39546
28	11/12/2025 às 20:00	MYLLENA ROBES ALVES	38036
29	12/12/2025 às 18:00	EDNA DE FARIA DE OLIVEIRA	39590
30	13/12/2025 às 08:40	LEOMARA ALMEIDA OLIVEIRA	33893
31	13/12/2025 às 10:31	KISSILA SANTOS DE OLIVEIRA	36929
32	13/12/2025 às 17:43	MARCELA COSTA DO ESPIRITO SANTO	38421
33	13/12/2025 às 23:49	LYGIA ANDRADE FERREIRA	24276
34	15/12/2025 às 08:35	CLAUDIA MARCIA DOS SANTOS MARTINS	33953
35	15/12/2025 às 16:40	MARIA APARECIDA REIS DE SOUZA NOGUEIRA	38025
36	15/12/2025 às 23:35	LILIA VIANA MARTINS	33943
37	16/12/2025 às 16:12	FRANCISMAR ADRIANO SILVA SIQUEIRA	38422

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EDITAL SEDUCT Nº 14/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE INTERESSE EM REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (RET) – CATEGORIA: PROFESSOR PARA O ANO LETIVO DE 2026

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, inscrito no CNPJ nº 20.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, CEP. 21030-045, Campos dos Goytacazes, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ (Seduct), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ensino, por meio de documentos internos, da Diretoria de Gestão de Pessoas, registra recorrentes casos de afastamento temporário de trabalho, a saber: aguardo da aposentadoria, licença médica e maternidade, carga horária reduzida ou readaptação temporária, estudos de mestrado e doutorado com redução de carga horária; o que ocasiona carência no quadro de profissionais na área de Educação, principalmente professores, os responsáveis pela gestão dos conteúdos e da relação direta, interpessoal com os estudantes.

CONSIDERANDO que, além da questão técnica do processo de ensino-aprendizagem, é dever do Estado assegurar o direito de acesso ao ensino à população;

CONSIDERANDO a educação como direito fundamental, constitucionalmente assegurado a todos os brasileiros, cabe ao Poder Público a obrigatoriedade de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício de forma qualitativa;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da Administração Pública, é indispensável atender prioritamente às demandas educacionais acima apontadas, entendendo que a educação é prioridade e peça fundamental na consolidação da cidadania;

RESOLVE tornar público o presente Edital de Chamamento Público com o objetivo de convidar professores da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes a participarem do Sistema Virtual de Cadastramento de Interesse em Regime Especial de Trabalho (RET) para o ano letivo de 2026.

1. DO OBJETO

O presente chamamento público tem por objetivo convidar professores da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes que desejem participar do Sistema Virtual de Cadastramento de Interesse em Regime Especial de Trabalho (RET), de modo a participarem ativamente do processo de regência de aulas, de turmas regulares, conforme habilitação exigida, quadro de carência atualizado e disponibilidade de horário do profissional que pleiteia a vaga de trabalho temporário. (Formulário a ser preenchido, contendo os seguintes dados: informações pessoais cadastrais, habilitação, disponibilidade de dias/horários).



2. DA JUSTIFICATIVA

Para dar sequência ao atendimento de qualidade aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, o presente edital esclarece que o Regime Especial de Trabalho (RET) segue as diretrizes gerais de trabalho pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. O objetivo é criar solução emergencial para minimizar os impactos negativos causados pelo recorrente afastamento temporário do trabalho.

3. DA OPERACIONALIZAÇÃO

Inicialmente, cada professor I ou II regente de classe poderá se inscrever para compor Cadastro de Reserva destinado a suprir carências temporárias nas escolas em Regime Especial de Trabalho (RET), informando a área para a qual está habilitado e 5 (cinco) opções de unidade escolar para as quais teria interesse e disponibilidade de tempo para atuar, bem como a disponibilidade de turnos e dias.

A partir do Cadastro de Reserva de todos os professores interessados, cada escola com carência de professor terá acesso à lista de professores que demonstraram interesse para aquela unidade e procederão entrevista com os interessados para selecionar aqueles que melhor atenderem às necessidades da unidade de ensino. Cada professor inscrito, ao ser convidado para entrevista com os diretores das escolas com vagas disponíveis para RET, deverá levar consigo declaração de recomendação do diretor da unidade de origem, constando informações sobre sua atuação na unidade.

Após o processo de entrevista com o diretor, os RET's requeridos serão homologados pela Diretoria Pedagógica, através de formulário próprio preenchido eletronicamente pelo diretor da unidade que solicita o RET. O formulário preenchido será encaminhado ao e-mail institucional da unidade.

De posse do formulário próprio devidamente preenchido, o diretor deverá encaminhar o mesmo, juntamente com a inscrição do professor e a declaração de recomendação do diretor da sua unidade de origem, para a Diretoria Pedagógica pelo e-mail institucional solicitar.professor@edu.campos.rj.gov.br que, após análise, se deferido, será encaminhado para a Diretoria de Gestão de Pessoas pela Diretoria Pedagógica.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Participar inscrevendo-se no cadastro virtual de vagas, e:

4.1 Estar devidamente habilitado para a vaga pleiteada.

4.2 Mostrar-se plenamente comprometido com o objetivo maior, que é o processo de aprendizagem dos estudantes desta rede municipal de ensino.

4.3 Atuar seguindo as orientações emanadas da Seduct para o cumprimento de suas tarefas, podendo/devendo participar na construção dos planejamentos, estratégias e intervenções pedagógicas necessárias para o sucesso da aprendizagem dos estudantes.

4.4 Apresentar, no ato da entrevista com o diretor da unidade que tem a oferta de RET, declaração de recomendação assinada pelo diretor da unidade de lotação.

5. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições através do endereço eletrônico: http://pae.seduct.campos.rj.gov.br	23/12/2025 a 28/02/2026
Divulgação do link para consultas do diretor sobre as listas de inscrições para a sua unidade escolar por e-mail institucional	26/01/2026

Questionamentos sobre o resultado do edital deverão ser encaminhados à Seduct através do e-mail solicitar.professor@edu.campos.rj.gov.br, para posteriores esclarecimentos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Seduct poderá, a qualquer tempo, ampliar a oferta de vagas para o Regime Especial de Trabalho (RET), tendo em vista que o processo de afastamento de trabalho é dinâmico. Fica acordado que os professores selecionados atuarão em conformidade com as diretrizes gerais desta Secretaria.

Os casos omissos serão tratados pela Seduct posteriormente ao período de inscrições.

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2025.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula – 16.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA.****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 025L/2024**

CONTRATO N° 025L/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 2024.205.000078-0-PR

LOCADOR: AILTON PEREIRA NUNES

CPF nº 321.xxx.xxx-68

OBJETO: – O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de 25% (vinte e cinco) do valor do contrato, em conformidade com o Decreto nº 401 publicado em 02/01/2025, da locação do terreno e de construção existente situado na Rua Álvaro Batista, nº 28 Parque Santos Dumont - Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da Creche Escola Parque Santos Dumont, mantendo as outras cláusulas contratuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente Termo Aditivo possui amparo no artigo 124 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal Nº 401, publicado em 02/01/2025 e consoante Parecer da Procuradoria-Geral do Município.

VALOR MENSAL APÓS REDUÇÃO: R\$ 1.350,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

PUBLIQUE-SE

Em 15 de dezembro 2025

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Matrícula: 16.309
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por omissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA.****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 008L/2024**

CONTRATO N° 008L/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 2024.205.000034-2-PR

LOCADOR: **ESPÓLIO DO SR. CLAUDIO CABRAL DOS SANTOS REPRESENTADO PELO SR. LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS, CPF nº 017.xxx.577-67.**

OBJETO: – O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de 25% (vinte e cinco) do valor do contrato, em conformidade com o Decreto nº 401 publicado em 02/01/2025 da locação do imóvel situado na Rua Santo Eduardo, nº 41, Parque Lebret, Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da Escola Municipal Professora Aurea Simão, mantendo as outras cláusulas contratuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente Termo Aditivo possui amparo no artigo 124 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal Nº 401, publicado em 02/01/2025 e consoante Parecer da Procuradoria-Geral do Município.

VALOR MENSAL APÓS REDUÇÃO: R\$ 1.642,50 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

PUBLIQUE-SE

Em 15 de dezembro 2025

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Matrícula: 16.309
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por omissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA.****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 004L/2024**

CONTRATO N° 004L/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 2024.205.000032-8-PR

LOCADOR: **Teresa Cristina Barbosa Barreto**

CPF nº 017.xxx.xxx-20

OBJETO: – O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de 25% (vinte e cinco) do valor do contrato, em conformidade com o Decreto nº 401 publicado em 02/01/2025, da locação do terreno e de construção existente situado na Rua Araújo Silva, nº 87, Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da Creche Escola Professora Olga Linhares Correa, mantendo as outras cláusulas contratuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente Termo Aditivo possui amparo no artigo 124 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal Nº 401, publicado em 02/01/2025 e consoante Parecer da Procuradoria-Geral do Município.

VALOR MENSAL APÓS REDUÇÃO: R\$ 2.407,50 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

PUBLIQUE-SE

Em 15 de dezembro 2025

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Matrícula: 16.309
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por omissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA.****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 013L/2024**

CONTRATO N° 013L/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 2024.205.000040-0-PR

LOCADOR: **Edvar Batista**

CPF nº 419.xxx.417-68

OBJETO: – O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de 25% (vinte e cinco) do valor do contrato, em conformidade com o Decreto nº 401 publicado em 02/01/2025, da locação do terreno e de construção existente situado na Estrada Antônio Moacir Batista, nº 39, Donana, Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da Creche Escola Donana, mantendo as outras cláusulas contratuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente Termo Aditivo possui amparo no artigo 124 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal Nº 401, publicado em 02/01/2025 e consoante Parecer da Procuradoria-Geral do Município.

VALOR MENSAL APÓS REDUÇÃO: R\$ 1.897,50 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

PUBLIQUE-SE

Em 15 de dezembro 2025

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Matrícula: 16.309
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por omissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 009L/2024

CONTRATO 009L/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 2024.205.000031-0-PR

LOCADOR: Joelgo Ferreira Gonçalves

CPF nº 570.3xx.737-91

OBJETO: – O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de 25% (vinte e cinco) do valor do contrato, em conformidade com o Decreto nº 401 publicado em 02/01/2025, da locação do terreno e de construção existente situado na Rua Ariosto Lanes Rabelo, nº 167, Jockey Club, Campos dos Goytacazes/RJ, destinada-se para funcionamento da Creche Escola Ana Beatriz Rangel da Silva, mantendo as outras cláusulas contratuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente Termo Aditivo possui amparo no artigo 124 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal Nº 401, publicado em 02/01/2025 e consoante Parecer da Procuradoria-Geral do Município.

VALOR MENSAL APÓS REDUÇÃO: R\$ 2.385,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

PUBLIQUE-SE

Em 15 de dezembro 2025

Tania Maria da Costa e Silva Alberto
Matrícula: 16.309
Secretaria Municipal de Educação, Ciéncia e Tecnologia

Publicado por omissão

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL 41/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) **no prazo de 15 dias**.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>.

Embásamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	154252	A. C. DOS SANTOS FOTOGRAFIA
02	154246	ESPAÇO A JATO LTDA
03	154247	J2BR CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
04	154250	L S DROGARIAS SILVA E PRODUTOS DO SEGMENTO PESSOAL LTDA
05	154249	MATHEUS R. DOS SANTOS LTDA
06	154238	P.R.T.M ARQUITETURA E AVALIAÇOES LTDA
07	154240	SERVICE HOME ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR E HOSPITALAR LTDA
08	154245	SOBRAL DERMATOLOGIA LTDA
09	154239	THAY CABREIRA SAUDE INTEGRADA LTDA
10	154248	VMG DETAIL LTDA

Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2025.

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEOP N° 008/2025

Dispõe sobre normas para inscrição, seleção, funcionamento e fiscalização de comerciantes ambulantes durante as festividades de Santo Amaro, na localidade de Santo Amaro, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, RODRIGO IBIAPINA CHIARADIA, matrícula nº 41.927, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Municipal nº 8.061/2008 (Código de Posturas), e demais normas aplicáveis à ordenação do uso do espaço público,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, disciplinar e garantir o uso racional dos espaços públicos durante as festividades de Santo Amaro;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de assegurar regularidade, segurança, higiene e ordenamento urbano nas atividades exercidas por comerciantes ambulantes;

RESOLVE:

Art. 1º – Dos pré-requisitos

§1º A inscrição é obrigatória para os comerciantes ambulantes já cadastrados no Município que pretendam exercer atividades na localidade de Santo Amaro durante o evento.

§2º Somente poderão concorrer às vagas os ambulantes regularmente inscritos e que atuem de forma permanente nos eventos do Município.

Art. 2º – Das inscrições

As inscrições serão realizadas nos dias 29 e 30 de dezembro de 2025, na Coordenadoria de Posturas, situada nos altos da Rodovária Roberto Silveira, no horário de 9h às 16h.

Parágrafo único. No ato da inscrição, os interessados deverão preencher requerimento próprio e apresentar, obrigatoriamente:

- I – Documento de identidade (RG);
- II – CPF;
- III – Comprovante de residência atualizado;
- IV – Foto do mobiliário e metragem utilizada;
- V – Certificado de MEI e as três últimas guias pagas, quando houver.

Art. 3º – Da taxa

§1º Será cobrada taxa correspondente a 02 (duas) UFICAS.

§2º O comprovante de pagamento deverá ser apresentado até o dia 06 de janeiro de 2026, na sede da Posturas.

§3º Ficam isentos da taxa os ambulantes que estiverem atuando no Farol de São Thomé durante o Verão 2026.

Art. 4º – Da validade das autorizações

As autorizações concedidas terão validade exclusivamente para os dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2026.

Art. 5º – Das licenças e montagem

§1º As licenças serão entregues no dia 12 de janeiro de 2026.

§2º A montagem das barracas será autorizada a partir dessa mesma data.

§3º Os ambulantes oriundos do Farol de São Thomé deverão observar integralmente as normas desta Portaria.

Art. 6º – Das vagas

Serão disponibilizadas 70 (setenta) barracas, medindo 3m x 3m, assim distribuídas:

- I – 30 (trinta) para artesanato;

- II – 40 (quarenta) para alimentos.

Parágrafo único. Havendo número de inscritos superior às vagas, a seleção será realizada pela Coordenadoria de Posturas, com base na regularidade cadastral e atuação em eventos anteriores.

Art. 7º – Do funcionamento

Os comerciantes deverão:

I – Cumprir a legislação da Vigilância Sanitária e participar de curso de boas práticas, quando exigido;

- II – Commercializar apenas os produtos informados na inscrição;

- III – Utilizar somente materiais descartáveis, sendo proibido o uso de garrafas de vidro;

- IV – Utilizar lona branca no fechamento das barracas;

- V – Manter livres as áreas de circulação;

- VI – Respeitar os limites da área autorizada;

- VII – Acondicionar e descartar corretamente o lixo;

- VIII – Manter a barraca em funcionamento durante todos os dias do evento.

Art. 8º – Das disposições gerais

§1º É proibida a cessão, transferência, sublocação ou compartilhamento da área.

§2º É obrigatória a utilização da identificação fornecida pela Posturas.

§3º A não ocupação da barraca em até 24h após a liberação caracterizará desistência.

§4º Somente será permitido 01 (um) vigia por turno, sendo vedado pernoite no local.

§5º Os ambulantes deverão obedecer às determinações da fiscalização.

§6º O descumprimento desta Portaria poderá acarretar a cassação da autorização, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 9º – Da vigência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2025.

RODRIGO IBIAPINA CHIARADIA
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Matrícula nº 41.927

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL

CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA A SELEÇÃO DE INSTRutoRES DE OFICINAS
NO FAROL DE SÃO TOMÉ - 2026

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Fernanda da Silva Campos, no uso de suas atribuições legais, convida os fazedores de cultura campistas ou residentes em Campos dos Goytacazes/RJ, maiores de 18 anos, para participação remunerada em oficinas oferecidas pela Prefeitura de Campos dos Goytacazes, por meio da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, na edição de 2026, das Oficinas do Verão 2026 do Farol de São Tomé.

1. DA JUSTIFICATIVA:

Baseado no sucesso e tradição dos anos anteriores, desejamos novamente, oferecer modalidades de oficinas artesanais e culturais na Tenda Cultural e na Casa de Cultura Félix da Silva Carneiro, visando atender a uma demanda crescente por oficinas livres, por parte de jovens e adultos que buscam ocupação e conhecimento nas múltiplas linguagens, principalmente durante o verão.

1.1 DO OBJETO

Oferecer espaço de convivência com o acontecer de atividades culturais, agregando e compartilhando valores sociais e de conhecimentos, fomentando a cultura através de oficinas voltadas à identidade de fazer cultural artístico local, aproximando a arte da população por meio de linguagem objetiva, transformando vidas através das ações da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL.

O presente chamamento contempla o Programa Culture Campos com Horizonte nos eixos: Fazeres Culturais, Cultura em Movimento, Siminino e Simininha na Ciranda Cultural, Campos Com Vida, contemplando um público direto de aproximadamente 500 (quinhetas) pessoas.

2. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas através do formulário disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSds4h1v82U6T1tmuyHMNDPdZVZANVJLuhSF3cXsY_RdPyw/viewform com toda documentação pertinente descrita no item 2.3.
- 2.2 O período de inscrição será do dia **19 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026**. O resultado parcial sairá no dia **06 de janeiro de 2026** e o prazo para recurso será nos dias **07 e 08 de janeiro de 2026** com resultado final publicado no dia **09 de janeiro de 2026**, exemplificados na tabela abaixo:

Inscrição	Ínicio	Término
	19/12/2025	05/01/2026
Resultado Preliminar	06/01/2026	
Recurso	07/01/2026	08/01/2026
Resultado Final	09/01/2026	

2.3 A documentação que trata o item 2.1 será:

- RG,
- CPF,
- Comprovante de residência,
- Portfólio do trabalho pessoal pertinente ao tema da oficina, projeto para a aula que será ministrada com previsão de 2 (duas) horas-aula.

2.4 Será anulada qualquer inscrição em que o candidato não estiver cadastrado no Mapa Cultural da cidade de Campos dos Goytacazes.

2.5 O formulário deverá ser preenchido, corretamente, com toda documentação descrita no item 2.3, os documentos para avaliação de pontuação do item 3.1.

2.6 Com a finalidade de auxiliar quanto às declarações para comprovação de experiência, está disponível no Anexo III, um modelo pertinente.

2.7 Poderá o candidato se inscrever em mais de uma oficina, porém, em modalidades e formulários diferentes, visto que, o assunto deverá ser o nome da oficina que estará concorrendo, além de toda documentação já descrita.

2.8 Poderá, caso necessário, ocorrer a repetição das oficinas nos casos que sejam necessárias para o bom deslinde do projeto, totalizando 33 (trinta e três) oficinas.

3. DA SELEÇÃO:

3.1 A seleção se dará por meio de pontuação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Pertinência do plano de aula com o tema proposto para as oficinas:	3 pontos
Experiência na modalidade da oficina comprovada através de fotografias, reportagens ou declarações assinadas (portfólio).	2 pontos
Experiência prática pedagógica na modalidade da oficina comprovada através de declarações ou certificados	2 pontos
Residente em Farol de São Tomé	3 pontos
Carteira Nacional do Artesão	2 pontos
Morador de Campos dos Goytacazes comprovado através de comprovante de residência em nome próprio, ou nascido na cidade com documentação comprobatória	2 pontos

3.2 Em caso de empates, será selecionado o candidato com maior pontuação em pertinência do projeto de aula, seguindo como critério de desempate o morador da região de Farol de São Tomé, também serão critérios de desempate a apresentação de certificados de cursos especializados na oficina em que o mesmo está inscrito e caso persista o empate será selecionado o candidato mais velho e que possua a Carteira Nacional do Artesão.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão selecionados **12 (doze)** oficinas para serem ministradas:

4.1.1 **Oficina de arte e textura no papelão:** destinada à prática de técnicas artísticas com papelão, promovendo a expressão pessoal e a criatividade por meio da criação de obras únicas e sustentáveis;

4.1.2 **Oficina de barro:** destinada a explorar a criação de peças artesanais a partir da argila, desenvolvendo tanto habilidades técnicas quanto a expressão artística, voltado para o público infantil e adulto;

*4.1.3 **Oficina de bordado em tela:** destinado para o ensino de técnica de bordado que utiliza uma base de tela para criar desenhos e padrões decorativos com fios coloridos;

4.1.4 **Oficina para confecção de miniatura de boi pintadinho:** destinada a técnica e prática para confecção de miniatura de boi pintadinho;

4.1.5 **Oficina de cheveiros de macramê:** destinada a técnica e prática de atividade de elaboração de peças de macramê, que estimulam a criatividade, as habilidades manuais por meio de terapia ocupacional;

4.1.6 **Oficina de crochê:** destinada a técnica e prática que ensina os participantes a arte de criar peças de crochê, utilizando uma agulha e fio. É uma forma de artesanato tradicional. Será abordada a confecção de itens de decoração;

4.1.7 **Oficina de fuxico:** destinada a técnica e prática usadas como apliques em bordados, quilt, scrapbooking e outros;

4.1.8 **Oficina de flor gigante:** destinada a técnica e realização de flores gigantes produzidas em papel;

4.1.9 **Oficina com material reciclável e reuso:** destinada a técnica e prática da reutilização de materiais recicláveis e promovendo a sensibilização sobre a geração de resíduos e a preservação do meio ambiente;

4.1.10 **Oficina de pintura em tecido:** destinada ao ensino das técnicas de artes visuais aplicadas em superfícies têxteis, transformando peças de vestuário, decoração ou acessórios em itens personalizados e artísticos;

4.1.11 **Oficina de reciclagem de jeans:** destinada a técnica e prática que transforma tecidos de roupas jeans descartadas em novos produtos;

4.1.12 **Oficina de Doce Artesanal:** combina a prática manual e cuidadosa da produção de doces em pequena escala com um espaço de aprendizado, experimentação e, frequentemente, geração de renda.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma descrito no item 5.2 valerá para todas as oficinas aqui elencadas, caberá a cada candidato possuir a disponibilidade de ministrar a sua respectiva na data aqui firmada, nos horários de 10h às 12h e de 14h às 16h.

5.2 O candidato selecionado deverá comparecer na Casa de Cultura Félix da Silva Carneiro, em Farol de São Tomé, até 30 (trinta) minutos antecedentes ao primeiro horário da oficina.

5.3 É responsabilidade do candidato selecionado que em caso de desistência ou impedimento, por força maior, fornecer outro oficineiro para ministrar a aula em que lhe foi designada, ressalta-se que a pessoa que ministrará a aula em seu lugar deverá ser qualificada e cumprir todos os requisitos constantes no edital além de ter feito a inscrição para este fim.

5.4 Em caso de não cumprimento do que foi acordado (falta, ministrar aula diferente do que foi apresentado no planejamento ou qualquer outro descumprimento) responderá o candidato selecionado no que lhe for cabível pelo ato, além de ficar proibido de concorrer a outros editais da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima por um ano.

5.5 Segue o cronograma com as datas das oficinas:

quarta-feira	quinta- feira	sexta-feira
		16 de janeiro de 2026 Oficina de Doce Artesanal
21 de janeiro de 2026 Oficina de barro	22 de janeiro de 2026 Oficina de bordado em tela	23 de janeiro de 2026 Oficina de cheveiros de macramê
28 de janeiro de 2026 Oficina de crochê	29 de janeiro de 2026 Oficina de fuxico	30 de janeiro de 2026 Oficina de flor gigante
04 de fevereiro de 2026 (Oficina de arte e textura no papelão)	05 de fevereiro de 2026 Oficina de pintura em tecido	06 de fevereiro de 2026 Oficina de reciclagem de jeans
11 de fevereiro de 2026 Oficina com material reciclável e reuso	12 de fevereiro de 2026 Oficina para confecção de miniatura de boi pintadinho	

OBS. TODAS OS OFICINAS SERÃO MINISTRADAS NA TENDA CULTURAL.

5.6 As oficinas infantis apresentadas com a ressalva de FCJOL (Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima) acontecerão na programação, porém não serão contratados oficineiros para realizá-la, visto que será ministrada por funcionários qualificados desta Fundação durante o expediente de trabalho.

5.7 A comissão julgadora do presente chamamento também ficará responsável pela avaliação do andamento durante a execução das oficinas.

5.8 O cronograma poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades da programação da FCJOL.

6 DO PAGAMENTO

6.1 A título de remuneração, ficará a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes através da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima incumbida de pagar ao ministrante da oficina o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) referente ao dia trabalhado.

6.2 Ficará sob a responsabilidade do candidato selecionado todo o material pertinente a sua oficina, além de transporte, alimentação ou qualquer outro custo referente a sua aula.

6.3 Deverá o candidato selecionado preparar material para o máximo de 15 (quinze) visitantes por aula, que serão selecionados por ordem de chegada.

6.4 Todos os candidatos deverão elencar no seu plano de aula quais materiais fornecerá durante a oficina.

6.5 Fica sob responsabilidade do candidato selecionado, a abertura e apresentação de conta bancária, em banco físico, em nome próprio na Instituição Financeira oficial do município: Banco Santander e informar os dados da mesma para a FCJOL.

6.6 O pagamento dos selecionados acontecerá em até 30 (trinta) dias após o final das oficinas, em conta pessoal conforme item 6.5.

6.7 O valor total do presente edital será de R\$8.400,00 (oitocentos e quatrocentos reais), distribuídas em 12 (doze) oficinas pelo valor de R\$700,00 (setecentos reais) cada.

6.8 As despesas decorrentes deste chamamento pertencem a dotação orçamentária: programa de trabalho 10.13.122.0095.2206-339036, com a natureza de despesa 33.90.36, contratos através de pessoas físicas.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 Serão de responsabilidade dos candidatos selecionados qualquer autorização para uso de músicas, fotos ou qualquer outro item que necessite de aprovação.

7.2 Serão de responsabilidade dos candidatos selecionados aparelho de som e qualquer outro material necessário ou secundário que o professor/oficineiro queira utilizar.

7.3 Os candidatos selecionados concordam com a liberação de sua imagem e seu trabalho em materiais de divulgação das oficinas e programação de verão da cidade de Campos dos Goytacazes.

7.4 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade, devendo protocolar o pedido através do e-mail descrito no item 7.8, nos prazos descritos no item 2.2.

7.5 A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), tem total autonomia na resolução dos casos não previstos por este edital.

7.6 Em caso de não preenchimento das vagas disponibilizadas, fica a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, livre para modificar as oficinas aqui descritas, abrindo novo prazo de inscrições, visando o preenchimento da programação cultural no Verão de São Tomé.

7.7 É vedada a participação no edital de quaisquer agentes públicos da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA e de quaisquer servidores ou dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, além de pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, colateral ou consanguíneo, até o primeiro grau ou por adoção. Conforme entendimento legal.

7.8 Em caso de dúvidas e recursos sobre esse edital deverão ser apresentadas através do e-mail: gefacfjol@gmail.com.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr. 41.620

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (deverá ser preenchido através do link disponível no item 2.1 do presente edital)

Nome completo: _____
Nacionalidade: _____ Profissão: _____
Identidade: _____ CPF: _____
Endereço: _____

Email: _____
Telefone Celular: _____
Portfólio: _____

Detalhe suas experiências:

Assinale com o X: (____) Sou fazedor de cultura inscrito no Mapa Cultural.

Campos dos Goytacazes - RJ _____, de _____ de 202 _____.
Assinatura: _____

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (anexar assinado no link disponível no item 2.1 do presente edital)

Eu, _____, _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, telefone _____, AUTORIZO o uso de minha imagem, com fulcro na lei nº 9.610/98 e Código Civil/2002, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional da Programação de Verão de Farol de São Tomé - 2026, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: folhetos em geral; folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page; cartazes; mídia eletrônica. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (dias) vias de igual teor e forma.

Campos dos Goytacazes - RJ, _____, de _____ de 202 _____.

Assinatura

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que _____, portador do CPF nº _____, profissional da área _____, exerceu a atividade de _____, por _____ horas na Empresa/Instituição _____, na data de _____.

Campos dos Goytacazes - RJ, _____ de _____ de 202 _____.
Nome do representante:
Cargo/Função:

(Assinatura do representante)

ANEXO IV- PLANO DE OFICINA

(anexar assinado no link disponível no item 2.1 do presente edital)

Tema: _____
Oficineiro: _____
Instituição: FCJOL (Verão de São Tomé - 2026)
Objetivo geral: _____
Público Alvo: _____
Conteúdo ministrado: _____
Procedimentos tomados: _____
Material utilizado: _____
Estratégia: _____
Recursos utilizados: _____
Campos dos Goytacazes - RJ, _____ de _____ de 202 _____.
Nome do representante:
Cargo/função:

(Assinatura do representante)

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 241.001/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000232-3-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTOR APOLLO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MÍDIA ARTES E EVENTOS LTDA

REFERENTE: Contratação do CANTOR APOLLO para participar na programação do Verão 2026, a realizar-se no dia 04/01/2026, às 15 horas no Trio Elétrico em Farol de São Tomé, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data: 04/01/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de dezembro de 2025

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 30/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o decreto nº 304/2013, que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores e fiscais para cada contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art.1º Fica nomeado o servidor **Victor Alves Batista Paes**, matrícula nº 18.580 para atuar como gestor do contrato de Aquisição de protetor bloqueador solar fator 60 com repelente, o servidor **Leandro Augusto Ramos** nº 18.874, para atuar como fiscal e o servidor **Eleziel da Rosa Silva**, matrícula nº 14.773 como substituto, do contrato nº 0031/2025, Processo Administrativo nº 2025.016.000009-5 - PR, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes através da Guarda Civil Municipal e a empresa **A&A Gold Pharma LTDA**, com CNPJ sob nº 07.415.503/0001-77.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a contar a partir de 31 de julho de 2025.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2025.

Wellington de Souza Levino
Comandante da Guarda Civil Municipal
Matrícula 13.600

(republicada por incorreção)

Portaria nº.: 62/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, na qualidade de Presidente do Fundo Especial da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Guarda Civil Municipal Anderson Pinto Gonçalves, matrícula 14.765, para exercer a função de Responsável pelos Bens em Almoxarifado do Fundo Especial da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2025.

Wellington de Souza Levino
Comandante da Guarda Civil Municipal
Matrícula 13.600

(republicada por incorreção)

Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos - PREVICAMPOS -

Parecer do ordenador de despesas sobre o adiantamento concedido ao PREVICAMPOS.

Prestação de Contas de Adiantamento para acobertar despesas diversas referente ao Processo nº 2025.033.000052-0-PR.

Servidor: **LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA / ASSESSOR JURÍDICO / PREVICAMPOS**

Pelo presente e de acordo com as normas legais, com base no Relatório Final e Parecer do Setor de Contabilidade do PREVICAMPOS, datado em 19/12/2025, atestando a regularidade das contas apresentadas, na forma da legislação aplicável, aprovou a prestação de contas (2025.033.000052-0-PR) de adiantamento relativa ao processo acima referido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de DEZEMBRO de 2025

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Mat. 40.288



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.0.0.0.00.00	ATIVO		4.147.934.964,51 D	13.470.805.541,93	13.362.214.774,89	108.590.767,04 D	4.256.525.731,55 D
1.1.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE		1.675.422.307,36 D	13.230.756.703,98	13.321.382.515,59	90.625.811,61 C	1.584.796.495,75 D
1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		403.391.864,99 D	12.370.352.891,74	12.306.632.955,77	63.719.935,97 D	467.111.800,96 D
1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		403.391.864,99 D	12.370.352.891,74	12.306.632.955,77	63.719.935,97 D	467.111.800,96 D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUI. CAIXA EM MOEDA NACI CONSOLID		403.391.864,99 D	12.370.352.891,74	12.306.632.955,77	63.719.935,97 D	467.111.800,96 D
1.1.1.1.1.02.00	= CONTA UNICA	F	46.536.587,91 D	26.431.972,36	72.968.560,27	46.536.587,91 C	0,00
1.1.1.1.1.06.00	= CONTA UNICA - RPPS		0,00	598.423.231,72	595.878.870,04	2.544.361,68 D	2.544.361,68 D
1.1.1.1.1.06.01	= BANCO CONTA MOVIMENTO RPPS	F	0,00	598.423.231,72	595.878.870,04	2.544.361,68 D	2.544.361,68 D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	7.439.005.247,18	7.416.482.643,79	22.522.603,39 D	22.522.603,39 D
1.1.1.1.1.19.01	= BANCO DO BRASIL	F	0,00	4.304.993.948,61	4.302.220.629,77	2.773.318,84 D	2.773.318,84 D
1.1.1.1.1.19.04	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	0,00	1.132.094.310,77	1.122.563.298,61	9.531.012,16 D	9.531.012,16 D
1.1.1.1.1.19.33	= BANCO SANTANDER	F	0,00	1.406.885.417,03	1.397.470.647,77	9.414.769,26 D	9.414.769,26 D
1.1.1.1.1.19.37	= BANCO BRADESCO	F	0,00	345.524.452,13	345.344.613,16	179.838,97 D	179.838,97 D
1.1.1.1.1.19.41	= BANCO ITAU	F	0,00	249.507.118,64	248.883.454,48	623.664,16 D	623.664,16 D
1.1.1.1.1.19.30	= REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO	F	0,00	289.997.328,47	286.457.707,00	3.539.621,47 D	3.539.621,47 D
1.1.1.1.1.15.00	= APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	356.855.277,08 D	3.987.146.303,77	3.909.292.388,35	77.853.915,42 D	434.709.192,50 D
1.1.1.1.1.15.59	= POUPANÇA - APLICAÇÃO	F	0,00	29.348.808,24	25.552.786,32	3.796.021,92 D	3.796.021,92 D
1.1.2.0.0.00.00	CREDITOS A CURTO PRAZO		15.754.933,62 D	31.227.136,39	239.943.079,65	208.715.943,26 C	192.961.009,64 C
1.1.2.1.0.00.00	CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER		2.646.571,36 D	28.424.301,98	197.230.420,20	168.806.118,22 C	166.159.546,86 C
1.1.2.1.1.00.00	CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER - CONSOLIDACAO		1.094,74 D	924.301,98	176.076.111,67	175.151.809,69 C	175.151.714,95 C
1.1.2.1.1.01.00	IMPOSTOS		0,00	924.301,98	176.076.111,67	175.151.809,69 C	175.151.809,69 C
1.1.2.1.1.01.05	= IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	P	0,00	924.301,98	176.076.111,67	175.151.809,69 C	175.151.809,69 C
1.1.2.1.1.02.00	TAXAS		761,77 D	0,00	0,00	0,00	761,77 D
1.1.2.1.1.02.01	= TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	P	761,77 D	0,00	0,00	0,00	761,77 D
1.1.2.1.1.99.00	OUTROS CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER (P)	P	332,97 D	0,00	0,00	0,00	332,97 D
1.1.2.1.2.00.00	CREDITOS TRIBUT. A RECEBER - INTRA OFSS		2.645.476,62 D	27.500.000,00	21.154.308,53	6.345.691,47 D	8.991.168,09 D
1.1.2.1.2.71.00	CREDITOS PREVIDENCIARIOS PARCELADOS	P	2.645.476,62 D	27.500.000,00	21.154.308,53	6.345.691,47 D	8.991.168,09 D
1.1.2.4.0.00.00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		12.446.459,21 D	2.133.018,53	14.579.477,74	12.446.459,21 C	0,00
1.1.2.4.1.00.00	EMPRESTE E FINANCIAMENTOS CONC CONSOLIDACAO		12.446.459,21 D	2.133.018,53	14.579.477,74	12.446.459,21 C	0,00
1.1.2.4.1.01.00	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		12.446.459,21 D	2.133.018,53	14.579.477,74	12.446.459,21 C	0,00
1.1.2.4.1.01.01	= DEVOREDORES POR EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	P	12.446.459,21 D	2.133.018,53	14.579.477,74	12.446.459,21 C	0,00
1.1.2.5.0.00.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		175.088,29 D	546.250,67	27.361.664,54	26.815.413,87 C	26.640.325,58 C
1.1.2.5.1.00.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - CONSOLIDACAO		175.088,29 D	546.250,67	27.361.664,54	26.815.413,87 C	26.640.325,58 C
1.1.2.5.1.01.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DOS IMPOSTOS		0,00	368.954,71	20.428.970,71	20.060.016,00 C	20.060.016,00 C
1.1.2.5.1.01.05	= DIVIDA ATIVA DO IPTU	P	0,00	307.190,97	15.735.354,26	15.428.163,29 C	15.428.163,29 C
1.1.2.5.1.01.07	= DIVIDA ATIVA DO ISS	P	0,00	61.763,74	4.693.616,45	4.631.852,71 C	4.631.852,71 C
1.1.2.5.1.02.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DAS TAXAS		175.088,29 D	177.295,96	6.932.693,83	6.755.397,87 C	6.580.309,58 C
1.1.2.5.1.02.01	= DIV.ATV DAS TAXAS PELO EXER PODER DE POLICIA	P	175.088,29 D	134.370,84	4.337.268,23	4.202.897,39 C	4.027.809,10 C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.1.2.5.1.02.02	= DIV.ATV. DAS TAXAS PELA PREST. DE SERVICOS	P	0,00	42.925,12	2.595.425,60	2.552.500,48 C	2.552.500,48 C
1.1.2.6.0.00.00	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		486.814,76 D	123.565,21	771.517,17	647.951,96 C	161.137,20 C
1.1.2.6.1.00.00	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA CONSOLIDACAO		486.814,76 D	123.565,21	771.517,17	647.951,96 C	161.137,20 C
1.1.2.6.1.99.00	DEMAIS VAL.INSC.EM DIVIDA ATIVA NAO TRIBUT(P)	P	486.814,76 D	123.565,21	771.517,17	647.951,96 C	161.137,20 C
1.1.3.0.00.00	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		334.486.605,87 D	622.941.960,57	594.278.479,69	28.413.480,88 D	362.900.086,75 D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		23.944.370,20 D	6.550.485,97	6.320.828,96	229.657,01 D	24.174.027,21 D
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO		23.944.370,20 D	6.550.485,97	6.320.828,96	229.657,01 D	24.174.027,21 D
1.1.3.1.1.01.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	1.381.507,72 D	0,00	0,00	0,00	1.381.507,72 D
1.1.3.1.1.01.12	= 13° SALARIO - ADIANTAMENTO (P)	P	1.381.507,72 D	0,00	0,00	0,00	1.381.507,72 D
1.1.3.1.1.02.00	= SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P	370.795,25 D	2.000,00	36.000,00	34.000,00 C	336.795,25 D
1.1.3.1.1.04.00	= ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	P	35.506,33 D	0,00	0,00	0,00	35.506,33 D
1.1.3.1.1.99.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	P	22.156.560,90 D	6.548.485,97	6.284.828,96	263.657,01 D	22.420.217,91 D
1.1.3.1.1.99.03	= ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	P	22.156.560,90 D	6.548.485,97	6.284.828,96	263.657,01 D	22.420.217,91 D
1.1.3.2.0.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		88.997,93 D	0,00	0,00	0,00	88.997,93 D
1.1.3.2.3.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR INT/OF/UNIAO		88.997,93 D	0,00	0,00	0,00	88.997,93 D
1.1.3.2.3.06.00	= CONTRIBUICAO AO RGPS A COMPENSAR	F	88.997,93 D	0,00	0,00	0,00	88.997,93 D
1.1.3.4.0.00.00	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO		45.008.461,01 D	0,00	0,00	0,00	45.008.461,01 D
1.1.3.4.1.00.00	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO CONSOLIDACAO		45.008.461,01 D	0,00	0,00	0,00	45.008.461,01 D
1.1.3.4.1.01.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE		805.671,21 D	0,00	0,00	0,00	805.671,21 D
1.1.3.4.1.01.02	= CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ERRO ADMINISTRATIVO	P	805.671,21 D	0,00	0,00	0,00	805.671,21 D
1.1.3.4.1.02.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO APURADOS EM TOMADA		44.136.834,21 D	0,00	0,00	0,00	44.136.834,21 D
1.1.3.4.1.02.01	= CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS	P	42.364.192,54 D	0,00	0,00	0,00	42.364.192,54 D
1.1.3.4.1.02.05	= CREDITOS A RECEBER DE RESPONSAVEIS POR DANOS OU	P	1.772.641,67 D	0,00	0,00	0,00	1.772.641,67 D
1.1.3.4.1.03.00	= CREDITO P/DANOS AO PATRIMONIO APURADOS PROCESSOS JUDICIAIS	P	65.955,59 D	0,00	0,00	0,00	65.955,59 D
1.1.3.5.0.00.00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		239.102.097,61 D	11.040.532,90	2.429.903,23	8.610.629,67 D	247.712.727,28 D
1.1.3.5.1.00.00	DEPOSITOS RESTIT. E VALOR VINCULADOS CONSOLID		239.102.097,61 D	11.040.532,90	2.429.903,23	8.610.629,67 D	247.712.727,28 D
1.1.3.5.1.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		205.107.690,43 D	11.040.532,90	2.429.903,23	8.610.629,67 D	213.718.320,10 D
1.1.3.5.1.02.01	= DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	F	205.107.690,43 D	11.040.532,90	2.429.903,23	8.610.629,67 D	213.718.320,10 D
1.1.3.5.1.08.00	CONTAS ESPECIAIS - PRECATÓRIOS (F)	F	33.994.407,18 D	0,00	0,00	0,00	33.994.407,18 D
1.1.3.5.1.08.02	= CONTA ESPECIAL-PRECAT-REGIME ESPECIAL (F)	F	33.994.407,18 D	0,00	0,00	0,00	33.994.407,18 D
1.1.3.6.0.00.00	CREDITOS PREA RECEBER A CURTO PRAZO		72.939,05 D	0,00	0,00	0,00	72.939,05 D
1.1.3.6.5.00.00	CREDITOS PREVA RECEBER A CURTO PRAZO - INTER		72.939,05 D	0,00	0,00	0,00	72.939,05 D
1.1.3.6.5.99.00	OUTROS CREDITOS PREVIDENCIARIOS		72.939,05 D	0,00	0,00	0,00	72.939,05 D
1.1.3.6.5.99.99	DEMAIS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	P	72.939,05 D	0,00	0,00	0,00	72.939,05 D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRED A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		26.269.740,07 D	605.350.941,70	585.777.747,50	19.573.194,20 D	45.842.934,27 D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRED RECEB VALORES A C P CONSOLIDACAO		26.269.740,07 D	605.350.941,70	585.777.747,50	19.573.194,20 D	45.842.934,27 D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		19.401.318,10 D	605.350.941,70	585.777.747,50	19.573.194,20 D	38.974.512,30 D
1.1.3.8.1.06.01	= VALORES EM TRANSITO REALIZ. CURTO PRAZO (F)	F	19.401.318,10 D	605.350.941,70	585.777.747,50	19.573.194,20 D	38.974.512,30 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.1.3.8.1.09.00	= CRED REC P/REEMBOLSO SALARIO MATERNIDADE PA	F	2.930,64 D	0,00	0,00	0,00	2.930,64 D
1.1.3.8.1.29.00	= CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DI	P	42.021,53 D	0,00	0,00	0,00	42.021,53 D
1.1.3.8.1.99.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES DE CP		6.823.469,80 D	0,00	0,00	0,00	6.823.469,80 D
1.1.3.8.1.99.11	= OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES (F)	F	6.823.469,80 D	0,00	0,00	0,00	6.823.469,80 D
1.1.4.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A C P		800.767.557,19 D	197.111.270,92	177.081.015,94	20.030.254,98 D	820.797.812,17 D
1.1.4.4.0.00.00	INVEST.E APLIC.TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RPPS		1.003.163.433,38 D	197.110.934,73	153.995.652,73	43.115.282,00 D	1.046.278.715,38 D
1.1.4.4.1.00.00	INVEST.E APLIC TEMP.CURTO PRAZO-RPPS CONSOLID		1.003.163.433,38 D	197.110.934,73	153.995.652,73	43.115.282,00 D	1.046.278.715,38 D
1.1.4.4.1.01.00	APLIC.SEGMENTO RENDA FIXA-RPPS-PL.CAPITALIZAC		312.337.998,50 D	180.407.434,99	130.996.032,33	49.411.402,66 D	361.749.401,16 D
1.1.4.4.1.01.05	= FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA (F)	F	243.568.319,19 D	138.172.468,80	130.230.382,62	7.942.086,18 D	251.510.405,37 D
1.1.4.4.1.01.15	= FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA (P)	P	68.769.679,31 D	42.234.966,19	765.649,71	41.469.316,48 D	110.238.995,79 D
1.1.4.4.1.99.00	OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS		690.825.434,88 D	16.703.499,74	22.999.620,40	6.296.120,66 C	684.529.314,22 D
1.1.4.4.1.99.01	= OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	F	588.022.592,08 D	0,00	1.157.276,33	1.157.276,33 C	586.865.315,75 D
1.1.4.4.1.99.11	= OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (P)	P	102.802.842,80 D	16.703.499,74	21.842.344,07	5.138.844,33 C	97.663.998,47 D
1.1.4.9.0.00.00	(-) AJUSTE PERDAS INVESTIM E APLICACOES TEMP		202.395.876,19 C	336,19	23.085.363,21	23.085.027,02 C	225.480.903,21 C
1.1.4.9.1.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVES APLICTEMP CONSO		202.395.876,19 C	336,19	23.085.363,21	23.085.027,02 C	225.480.903,21 C
1.1.4.9.1.99.00	=(-)OUTROS AJUSTES DE PERDAS DE INV.TEMP.(P	202.395.876,19 C	336,19	23.085.363,21	23.085.027,02 C	225.480.903,21 C
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES		121.020.989,69 D	9.123.444,36	3.196.984,54	5.926.459,82 D	126.947.449,51 D
1.1.5.6.0.0.00.00	ALMOXARIFADO		121.020.989,69 D	9.123.444,36	3.196.984,54	5.926.459,82 D	126.947.449,51 D
1.1.5.6.1.00.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO		121.020.989,69 D	9.123.444,36	3.196.984,54	5.926.459,82 D	126.947.449,51 D
1.1.5.6.1.01.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	P	35.838.768,85 D	9.087.064,86	3.196.984,54	5.890.080,32 D	41.728.849,17 D
1.1.5.6.1.02.00.00	GERENOS ALIMENTICIOS	P	41.841.056,47 D	36.379,50	0,00	36.379,50 D	41.877.435,97 D
1.1.5.6.1.03.00.00	MATERIAIS DE CONSTRUCAO	P	468.614,25 D	0,00	0,00	0,00	468.614,25 D
1.1.5.6.1.04.00.00	AUTOPECAS	P	108.693,63 D	0,00	0,00	0,00	108.693,63 D
1.1.5.6.1.05.00.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	20.658.234,68 D	0,00	0,00	0,00	20.658.234,68 D
1.1.5.6.1.06.00.00	MATERIAIS GRAFICOS	P	2.600,00 D	0,00	0,00	0,00	2.600,00 D
1.1.5.6.1.07.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	21.006.587,65 D	0,00	0,00	0,00	21.006.587,65 D
1.1.5.6.1.08.00.00	MATERIAIS A CLASSIFICAR	P	54.120,56 D	0,00	0,00	0,00	54.120,56 D
1.1.5.6.1.99.00.00	OUTROS - ALMOXARIFADO	P	1.042.313,60 D	0,00	0,00	0,00	1.042.313,60 D
1.1.7.0.0.00.00	ATIVO BIOLÓGICO		356,00 D	0,00	0,00	0,00	356,00 D
1.1.7.1.0.00.00	ATIVO BIOLÓGICO		356,00 D	0,00	0,00	0,00	356,00 D
1.1.7.1.1.00.00	ATIVO BIOLÓGICO CONSOLIDADO	P	356,00 D	0,00	0,00	0,00	356,00 D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE		2.472.512.657,15 D	240.048.837,95	40.832.259,30	199.216.578,65 D	2.671.729.235,80 D
1.2.1.0.0.00.00	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		1.268.275.510,89 D	186.657.134,94	27.500.000,00	159.157.134,94 D	1.427.432.645,83 D
1.2.1.1.0.00.00	CREDITOS A LONGO PRAZO		1.197.494.254,83 D	186.657.134,94	27.500.000,00	159.157.134,94 D	1.356.651.389,77 D
1.2.1.1.0.00.00	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO		169.905.309,49 D	186.657.134,94	0,00	186.657.134,94 D	356.562.444,43 D
1.2.1.1.1.01.00	CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER		58.318.895,09 D	0,00	0,00	0,00	58.318.895,09 D
1.2.1.1.1.01.70	CREDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS	P	58.318.895,09 D	0,00	0,00	0,00	58.318.895,09 D
1.2.1.1.1.03.00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		145.156.118,71 D	0,00	0,00	0,00	145.156.118,71 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.2.1.1.1.03.01	= EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	P	37.436.811,60 D	0,00	0,00	0,00	37.436.811,60 D
1.2.1.1.1.03.03	= EMPRESTIMOS A RECEBER - RPPS	P	107.719.307,11 D	0,00	0,00	0,00	107.719.307,11 D
1.2.1.1.1.04.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		0,00	186.657.134,94	0,00	186.657.134,94 D	186.657.134,94 D
1.2.1.1.1.04.03	= DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DOS IMPOSTOS	P	0,00	186.657.134,94	0,00	186.657.134,94 D	186.657.134,94 D
1.2.1.1.1.99.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A L.P.		33.569.704,31 C	0,00	0,00	0,00	33.569.704,31 C
1.2.1.1.1.99.04	* (-) AJUSTES DE PERDAS DE DIV.ATV. TRIBUTARIA	P	27.950.626,72 C	0,00	0,00	0,00	27.950.626,72 C
1.2.1.1.1.99.05	* (-) AJUSTES PERDAS DE DIV.ATV. NAO TRIBUTARIA	P	5.619.077,59 C	0,00	0,00	0,00	5.619.077,59 C
1.2.1.1.2.00.00	CREDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS		1.027.588.945,34 D	0,00	27.500.000,00	27.500.000,00 C	1.000.088.945,34 D
1.2.1.1.2.03.00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		155.790.713,92 D	0,00	27.500.000,00	27.500.000,00 C	128.290.713,92 D
1.2.1.1.2.03.02	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	P	155.790.713,92 D	0,00	27.500.000,00	27.500.000,00 C	128.290.713,92 D
1.2.1.1.2.04.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	P	522.622.037,74 D	0,00	0,00	0,00	522.622.037,74 D
1.2.1.1.2.05.00	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	P	349.176.193,68 D	0,00	0,00	0,00	349.176.193,68 D
1.2.1.2.00.00	DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		37.373.153,64 D	0,00	0,00	0,00	37.373.153,64 D
1.2.1.2.1.00.00	DEMAIS CREDITOS E VALORES L.P. CONSOLIDACAO		37.373.153,64 D	0,00	0,00	0,00	37.373.153,64 D
1.2.1.2.1.98.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A L.P.		37.373.153,64 D	0,00	0,00	0,00	37.373.153,64 D
1.2.1.2.1.98.01	= CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	P	37.373.153,64 D	0,00	0,00	0,00	37.373.153,64 D
1.2.1.3.00.00	INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A L.P.		33.408.102,42 D	0,00	0,00	0,00	33.408.102,42 D
1.2.1.3.1.00.00	INVESTIMENTO/APLICACOES TEMP LP CONSOLIDACAO		33.408.102,42 D	0,00	0,00	0,00	33.408.102,42 D
1.2.1.3.1.01.00	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		33.408.102,42 D	0,00	0,00	0,00	33.408.102,42 D
1.2.1.3.1.01.02	= ACOES (P)	P	0,06 D	0,00	0,00	0,00	0,06 D
1.2.1.3.1.01.99	= OUTROS TITULOS E VALORES MOBILIARIOS (P)	P	33.408.102,36 D	0,00	0,00	0,00	33.408.102,36 D
1.2.2.0.0.00.00	INVESTIMENTOS		331.411.193,12 D	14.670.830,62	2.116.588,15	12.554.242,47 D	343.965.435,59 D
1.2.2.1.0.00.00	PARTICIPACOES PERMANENTES		9.045.872,59 D	14.670.830,62	2.116.588,15	12.554.242,47 D	21.600.115,06 D
1.2.2.1.1.00.00	PARTICIPACOES PERMANENTES - CONSOLIDACAO		9.045.872,59 D	14.670.830,62	2.116.588,15	12.554.242,47 D	21.600.115,06 D
1.2.2.1.1.01.00	PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVA		8.866.711,18 D	14.670.830,62	1.937.426,74	12.733.403,88 D	21.600.115,06 D
1.2.2.1.1.01.07	= PARTICIPACAO EM CONSORCIOS PUBLICOS	P	2.174.028,39 D	0,00	0,00	0,00	2.174.028,39 D
1.2.2.1.1.01.09	= PARTIC.OTRAS SOCIE.AVALIDAS P/EQUIVAL.PATRIM	P	7.500,00 D	0,00	0,00	0,00	7.500,00 D
1.2.2.1.1.01.95	= OUTRAS PARTICIPACOES - MEP	P	6.685.182,79 D	14.670.830,62	1.937.426,74	12.733.403,88 D	19.418.586,67 D
1.2.2.1.1.02.00	PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO		179.161,41 D	0,00	179.161,41	179.161,41 C	0,00
1.2.2.1.1.02.99	= OUTRAS PARTICIPACOES	P	179.161,41 D	0,00	179.161,41	179.161,41 C	0,00
1.2.2.7.0.00.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		322.365.320,53 D	0,00	0,00	0,00	322.365.320,53 D
1.2.2.7.1.00.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDACAO		322.365.320,53 D	0,00	0,00	0,00	322.365.320,53 D
1.2.2.7.1.99.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	P	322.365.320,53 D	0,00	0,00	0,00	322.365.320,53 D
1.2.3.0.00.00	IMOBILIZADO		872.825.953,14 D	38.720.872,39	11.215.671,15	27.505.201,24 D	900.331.154,38 D
1.2.3.1.00.00	BENS MOVEIS		379.051.643,42 D	2.015.219,10	279.139,00	1.736.080,10 D	380.787.723,52 D
1.2.3.1.00.00	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO		379.051.643,42 D	2.015.219,10	279.139,00	1.736.080,10 D	380.787.723,52 D
1.2.3.1.01.00	MAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		126.191.856,79 D	451.121,00	6.393,00	444.728,00 D	126.636.584,79 D
1.2.3.1.01.01	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	P	259.821,00 D	0,00	0,00	0,00	259.821,00 D



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	1.525.793,62 D	0,00	0,00	0,00	1.525.793,62 D
1.2.3.1.1.01.03	APAR. EQUIP. UTENS S MÉDICOS ODONT LABOR HOSP	P	74.647.820,86 D	0,00	0,00	0,00	74.647.820,86 D
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPORTES E DIVER	P	4.341.527,19 D	0,00	0,00	0,00	4.341.527,19 D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	P	634.833,59 D	0,00	0,00	0,00	634.833,59 D
1.2.3.1.1.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS	P	176.329,44 D	0,00	0,00	0,00	176.329,44 D
1.2.3.1.1.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	P	80.147,10 D	0,00	0,00	0,00	80.147,10 D
1.2.3.1.1.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	P	299.750,34 D	0,00	0,00	0,00	299.750,34 D
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	P	1.176.627,76 D	0,00	0,00	0,00	1.176.627,76 D
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAME, PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	62.854,90 D	0,00	0,00	0,00	62.854,90 D
1.2.3.1.1.01.19	MAQUINAS/EQUIPAM/ E UTENSILIOS AGROPECUARIOS	P	993.746,40 D	0,00	0,00	0,00	993.746,40 D
1.2.3.1.1.01.20	MAQUINAS, EQUIPAMS E UTENSILIOS RODOVIARIOS	P	11.894.865,02 D	0,00	0,00	0,00	11.894.865,02 D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	P	7.010.005,10 D	0,00	0,00	0,00	7.010.005,10 D
1.2.3.1.1.01.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIP. DIVERSOS	P	0,00	47.493,00	6.393,00	41.100,00 D	41.100,00 D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUI/Aparel/EQUIPAM/FERRAMENTAS	P	23.087.734,47 D	403.628,00	0,00	403.628,00 D	23.491.136,47 D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMATICA		60.878.435,99 D	0,00	0,00	0,00	60.878.435,99 D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	49.621.356,17 D	0,00	0,00	0,00	49.621.356,17 D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	P	11.257.079,82 D	0,00	0,00	0,00	11.257.079,82 D
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSILIOS		108.624.875,46 D	777.782,10	16.200,00	761.582,10 D	109.386.457,56 D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	P	6.681.323,71 D	618.630,00	16.200,00	602.430,00 D	7.283.753,71 D
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	P	3.759.840,41 D	156.242,10	0,00	156.242,10 D	3.916.082,51 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	P	96.124.813,13 D	2.910,00	0,00	2.910,00 D	96.127.723,13 D
1.2.3.1.1.03.04	UTENSILIOS EM GERAL	P	2.058.898,21 D	0,00	0,00	0,00	2.058.898,21 D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS/EDUCACIONAIS/COMUNICACAO		13.721.935,78 D	173.568,00	4.546,00	169.022,00 D	13.890.957,78 D
1.2.3.1.1.04.01	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	P	15.174,16 D	0,00	0,00	0,00	15.174,16 D
1.2.3.1.1.04.02	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	P	189.473,08 D	0,00	0,00	0,00	189.473,08 D
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICais E ARTISTICOS	P	3.643.612,52 D	20.628,00	0,00	20.628,00 D	3.664.240,52 D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	2.431.682,11 D	152.940,00	4.546,00	148.394,00 D	2.580.076,11 D
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSICAO	P	1.254.109,68 D	0,00	0,00	0,00	1.254.109,68 D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULT/EDUCAC/COMUNICACAO	P	6.187.884,23 D	0,00	0,00	0,00	6.187.884,23 D
1.2.3.1.1.05.00	VEICULOS		45.779.298,05 D	612.748,00	252.000,00	360.748,00 D	46.140.046,05 D
1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS EM GERAL - NAO MOTORIZADOS	P	17.554.624,25 D	612.748,00	252.000,00	360.748,00 D	17.915.372,25 D
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	P	28.187.449,07 D	0,00	0,00	0,00	28.187.449,07 D
1.2.3.1.1.05.05	AERONAVES	P	37.224,73 D	0,00	0,00	0,00	37.224,73 D
1.2.3.1.1.08.00	BENS MOVEIS EM ALMoxARIFADO		9.393,98 D	0,00	0,00	0,00	9.393,98 D
1.2.3.1.1.08.03	BENS MOVEIS A REPARAR	P	9.393,98 D	0,00	0,00	0,00	9.393,98 D
1.2.3.1.1.10.00	SEMOVENTES	P	585.639,49 D	0,00	0,00	0,00	585.639,49 D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MOVEIS		23.260.207,88 D	0,00	0,00	0,00	23.260.207,88 D
1.2.3.1.1.99.08	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	P	1.477.738,02 D	0,00	0,00	0,00	1.477.738,02 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MOVEIS	P	21.782.469,86 D	0,00	0,00	0,00	21.782.469,86 D
1.2.3.2.0.0.00	BENS IMOVEIS		51.844.579,35 D	36.643.721,84	10.641.728,59	26.001.993,25 D	537.846.572,60 D
1.2.3.2.1.0.00	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO		51.844.579,35 D	36.643.721,84	10.641.728,59	26.001.993,25 D	537.846.572,60 D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL		26.984.668,08 D	0,00	0,00	0,00	26.984.668,08 D
1.2.3.2.1.01.02	IMOVEIS COMERCIAIS	P	70.170,33 D	0,00	0,00	0,00	70.170,33 D
1.2.3.2.1.01.03	EDIFICIOS	P	1.723.210,25 D	0,00	0,00	0,00	1.723.210,25 D
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	P	285.000,00 D	0,00	0,00	0,00	285.000,00 D
1.2.3.2.1.01.08	IMOVEIS DE USO EDUCACIONAL	P	19.306.759,52 D	0,00	0,00	0,00	19.306.759,52 D
1.2.3.2.1.01.15	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAUDE	P	118.532,88 D	0,00	0,00	0,00	118.532,88 D
1.2.3.2.1.01.20	CEMITERIOS	P	410.829,91 D	0,00	0,00	0,00	410.829,91 D
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL	P	5.070.165,19 D	0,00	0,00	0,00	5.070.165,19 D
1.2.3.2.1.04.00	BENS DOMINICAIS		139.026.677,24 D	0,00	0,00	0,00	139.026.677,24 D
1.2.3.2.1.04.01	EDIFICIOS	P	67.532.676,70 D	0,00	0,00	0,00	67.532.676,70 D
1.2.3.2.1.04.04	CASAS	P	1.452.292,00 D	0,00	0,00	0,00	1.452.292,00 D
1.2.3.2.1.04.13	TERRENOS	P	70.041.708,54 D	0,00	0,00	0,00	70.041.708,54 D
1.2.3.2.1.05.00	BENS DE USO COMUM DO Povo		134.715.795,75 D	1.177.142,24	11.077,56	1.166.064,68 D	135.881.860,43 D
1.2.3.2.1.05.01	RUAS	P	6.815.603,21 D	0,00	0,00	0,00	6.815.603,21 D
1.2.3.2.1.05.03	ESTRADAS	P	19.716.495,93 D	0,00	0,00	0,00	19.716.495,93 D
1.2.3.2.1.05.06	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE AGUA	P	1.454.672,33 D	0,00	0,00	0,00	1.454.672,33 D
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO Povo	P	106.729.024,28 D	1.177.142,24	11.077,56	1.166.064,68 D	107.895.088,96 D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO		159.829.078,70 D	35.305.993,80	10.596.947,62	24.709.046,18 D	184.538.124,88 D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	159.074.818,81 D	35.305.993,80	10.596.947,62	24.709.046,18 D	183.783.864,99 D
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	P	754.259,89 D	0,00	0,00	0,00	754.259,89 D
1.2.3.2.1.07.00	INSTALACOES	P	2.973.007,50 D	0,00	0,00	0,00	2.973.007,50 D
1.2.3.2.1.99.00	DEMAIS BENS IMOVEIS		48.315.352,08 D	160.585,80	33.703,41	126.882,39 D	48.442.234,47 D
1.2.3.2.1.99.05	BENS IMOVEIS A CLASSIFICAR	P	36.316.219,46 D	0,00	0,00	0,00	36.316.219,46 D
1.2.3.2.1.99.99	OUTROS BENS IMOVEIS	P	11.999.132,62 D	160.585,80	33.703,41	126.882,39 D	12.126.015,01 D
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPREC ACUSTAOS E AMORTIZ ACUMULADAS		18.070.269,63 C	61.931,45	294.803,56	232.872,11 C	18.303.141,74 C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPREC/EXAUSTAO/AMORTIZ ACUMULADA CONSOLID		18.070.269,63 C	61.931,45	294.803,56	232.872,11 C	18.303.141,74 C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS		16.181.727,94 C	61.931,45	294.803,56	232.872,11 C	16.414.600,05 C
1.2.3.8.1.01.01	* (-) DEPREC ACUMULADA MAO/APAR/EQUIP/FERRAM	P	2.330.799,84 C	35.580,49	114.582,51	79.002,02 C	2.409.801,86 C
1.2.3.8.1.01.02	* (-) DEPRECO ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA	P	547.492,26 C	13.935,64	115.259,54	101.323,90 C	648.816,16 C
1.2.3.8.1.01.03	* (-) DEPREC ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	P	583.647,47 C	0,00	27.273,98	27.273,98 C	61.921,45 C
1.2.3.8.1.01.04	* (-) DEPR ACUM MATERIAIS CULT/EDUC/COMUNIC	P	46.931,41 C	147,24	883,29	736,05 C	47.667,46 C
1.2.3.8.1.01.05	* (-) DEPRECACAO ACUMULADA DE VEICULOS	P	1.432.676,32 C	0,00	0,00	0,00	1.432.676,32 C
1.2.3.8.1.01.07	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	P	4.834,05 C	0,00	0,00	0,00	4.834,05 C
1.2.3.8.1.01.99	* (-) DEPREC ACUMULADA DE DEMAIS BENS MOVEIS	P	11.235.346,59 C	12.268,08	36.804,24	24.536,16 C	11.259.882,75 C
1.2.3.8.1.02.00	(-) DEPRECACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS		1.888.541,69 C	0,00	0,00	0,00	1.888.541,69 C

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.2.3.8.1.02.01	* (-) DEPREC ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	P	12.748,95 C	0,00	0,00	0,00	12.748,95 C
1.2.3.8.1.02.99	* (-) DEPRECIA ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMOVEIS	P	1.875.792,74 C	0,00	0,00	0,00	1.875.792,74 C
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		4.147.934.964,51 C	16.638.356.753,93	16.537.009.607,80	101.347.146,13 D	4.046.587.818,38 C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		287.252.206,54 C	2.105.774.987,00	2.088.150.470,67	17.624.516,33 D	269.627.690,21 C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIG TRAB PREVID E ASSISA PAGAR CURTO PRAZO		10.135.357,42 C	887.403.454,24	891.559.849,18	4.156.394,94 C	14.291.752,36 C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR		869.880,33 C	757.912.119,09	762.837.323,44	4.925.204,35 C	5.795.084,68 C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		869.880,33 C	757.912.119,09	762.837.323,44	4.925.204,35 C	5.795.084,68 C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR		743.950,98 C	757.912.119,09	762.837.323,44	4.925.204,35 C	5.669.155,33 C
2.1.1.1.1.01.01	= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS (F)	F	297.247,20 C	757.912.119,09	762.837.323,44	4.925.204,35 C	5.222.451,55 C
2.1.1.1.1.01.03	FERIAS (P)	P	446.703,78 C	0,00	0,00	0,00	446.703,78 C
2.1.1.1.1.04.00	PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		102.460,51 C	0,00	0,00	0,00	102.460,51 C
2.1.1.1.1.04.02	PRECATOR PESSL REG ESP 05/00 VENC NAO PG (P	102.460,51 C	0,00	0,00	0,00	102.460,51 C
2.1.1.1.1.05.00	PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINARIO		23.468,84 C	0,00	0,00	0,00	23.468,84 C
2.1.1.1.1.05.02	= PRECATOR PESS REG ORD 05/00 NAO VENC (P)	P	23.468,84 C	0,00	0,00	0,00	23.468,84 C
2.1.1.2.0.00.00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		2.003.975,48 C	0,00	0,00	0,00	2.003.975,48 C
2.1.1.2.2.00.00	BENEFICIOS PREV.A PAGAR- INTRA OFSS		2.003.975,48 C	0,00	0,00	0,00	2.003.975,48 C
2.1.1.2.2.99.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		2.003.975,48 C	0,00	0,00	0,00	2.003.975,48 C
2.1.1.2.2.99.11	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR (P)	P	2.003.975,48 C	0,00	0,00	0,00	2.003.975,48 C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		7.261.501,61 C	129.491.335,15	128.722.525,74	768.809,41 D	6.492.692,20 C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		3.722.076,93 C	10.905.694,96	10.953.158,60	47.463,64 C	3.769.540,57 C
2.1.1.4.1.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		3.663.413,30 C	10.858.860,15	10.906.323,79	47.463,64 C	3.710.876,94 C
2.1.1.4.1.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB S/SALARIOS E REMUN(F	0,00	10.858.860,15	10.906.323,79	47.463,64 C	47.463,64 C
2.1.1.4.1.01.02	CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBITO PARCELADO (P)	P	3.663.413,30 C	0,00	0,00	0,00	3.663.413,30 C
2.1.1.4.1.05.00	FGTS		306,18 C	46.834,81	46.834,81	0,00	306,18 C
2.1.1.4.1.05.01	= FGTS (F)	F	306,18 C	46.834,81	46.834,81	0,00	306,18 C
2.1.1.4.1.98.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		58.357,45 C	0,00	0,00	0,00	58.357,45 C
2.1.1.4.1.98.01	= OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	F	58.357,45 C	0,00	0,00	0,00	58.357,45 C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS		3.274.531,79 C	94.648.039,56	92.116.114,43	2.531.925,13 D	742.606,66 C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREVIDENC (RPPS)		2.825.680,99 C	73.044.117,61	70.512.192,48	2.531.925,13 D	293.755,86 C
2.1.1.4.2.01.01	= CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREV RPPS(F)	F	2.825.680,99 C	73.044.117,61	70.512.192,48	2.531.925,13 D	293.755,86 C
2.1.1.4.2.02.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS		402.272,20 C	21.603.921,95	21.603.921,95	0,00	402.272,20 C
2.1.1.4.2.02.01	= CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS	F	402.272,20 C	0,00	0,00	0,00	402.272,20 C
2.1.1.4.2.02.11	= CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS	P	402.272,20 C	0,00	0,00	0,00	402.272,20 C
2.1.1.4.2.03.00	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR AO RPPS - FUNDO EM		16.650,20 C	0,00	0,00	0,00	16.650,20 C
2.1.1.4.2.03.01	= CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR AO RPPS - FUNDO EM	F	16.650,20 C	0,00	0,00	0,00	16.650,20 C
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		29.928,40 C	0,00	0,00	0,00	29.928,40 C
2.1.1.4.2.99.01	= OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	F	29.928,40 C	0,00	0,00	0,00	29.928,40 C
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIAO		256.643,29 C	23.937.600,63	25.653.252,71	1.715.652,08 C	1.972.295,37 C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		253.302,04 C	23.937.600,63	23.919.549,99	18.050,64 D	235.251,40 C
2.1.1.4.3.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB S/SALARIOS E REMUN(F	114.106,94 C	18.050,64	0,00	18.050,64 D	96.056,30 C
2.1.1.4.3.01.02	CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBITO PARCELADO (F)	F	0,00	23.919.549,99	23.919.549,99	0,00	0,00
2.1.1.4.3.01.12	CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBITO PARCELADO (P)	P	139.195,10 C	0,00	0,00	0,00	139.195,10 C
2.1.1.4.3.03.00	CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREVIDENC (RPPS)		3.223.53 C	0,00	0,00	0,00	3.223,53 C
2.1.1.4.3.03.01	= CONTRI REG PROPRIO PREV PES REQUIS OUTRO EN	F	3.223,53 C	0,00	0,00	0,00	3.223,53 C
2.1.1.4.3.05.00	FGTS		117,72 C	0,00	1.733.702,72	1.733.702,72 C	1.733.820,44 C
2.1.1.4.3.05.01	= FGTS (F)	F	117,72 C	0,00	1.733.702,72	1.733.702,72 C	1.733.820,44 C
2.1.1.4.5.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR INTER OFSS - MUNIC		8.249,60 C	0,00	0,00	0,00	8.249,60 C
2.1.1.4.5.03.00	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVID(RPPS)		8.249,60 C	0,00	0,00	0,00	8.249,60 C
2.1.1.4.5.03.01	= CONTRI REG PROPRIO PREV PES REQUIS OUTRO EN	F	8.249,60 C	0,00	0,00	0,00	8.249,60 C
2.1.2.0.0.00.00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		38.107.473,14 C	29.307.071,74	29.307.071,74	0,00	38.107.473,14 C
2.1.2.3.0.00.00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		37.672.698,35 C	0,00	0,00	0,00	37.672.698,35 C
2.1.2.3.3.00.00	FINANCIAMENTOS CRT PRZ INTERNO INTE/OF/UNIAO		734.893,29 C	0,00	0,00	0,00	734.893,29 C
2.1.2.3.3.01.00	FINANCIAMENTOS INTERNOS		734.893,29 C	0,00	0,00	0,00	734.893,29 C
2.1.2.3.3.01.01	= FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE (F)	F	734.893,29 C	0,00	0,00	0,00	734.893,29 C
2.1.2.3.4.00.00	FINANCIAMENTO CRT PRZ INTERNO INT/OFSS/ESTADO		36.937.805,06 C	0,00	0,00	0,00	36.937.805,06 C
2.1.2.3.4.01.00	FINANCIAMENTOS INTERNOS		36.937.805,06 C	0,00	0,00	0,00	36.937.805,06 C
2.1.2.3.4.01.98	= OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	P	36.937.805,06 C	0,00	0,00	0,00	36.937.805,06 C
2.1.2.5.00.00	JUROS/ENC A PAGAR EMPREST/FINANC CP INTERNO		434.774,79 C	29.307.071,74	29.307.071,74	0,00	434.774,79 C
2.1.2.5.1.00.00	JURO/ENC PG EMP/FINAN CP INTER CONSD		425.132,87 C	29.307.071,74	29.307.071,74	0,00	425.132,87 C
2.1.2.5.1.01.00	= JUROS DE CONTRATOS - EMPREST. INTERNOS (F)	F	0,00	29.307.071,74	29.307.071,74	0,00	0,00
2.1.2.5.1.11.00	= JUROS DE CONTRATOS - EMPREST. INTERNOS (P)	P	333.098,41 C	0,00	0,00	0,00	333.098,41 C
2.1.2.5.1.13.00	= JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAM INTERNOS (P)	P	92.034,46 C	0,00	0,00	0,00	92.034,46 C
2.1.2.5.2.00.00	JUROS/ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANC. A CURTO		9.420,46 C	0,00	0,00	0,00	9.420,46 C
2.1.2.5.2.01.00	= JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	F	5.598,53 C	0,00	0,00	0,00	5.598,53 C
2.1.2.5.2.11.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS(P)	P	3.821,93 C	0,00	0,00	0,00	3.821,93 C
2.1.2.5.3.00.00	JURO/ENC PG EMP/FINAN CP INTER OF/ UNIA		221,46 C	0,00	0,00	0,00	221,46 C
2.1.2.5.3.11.00	= JUROS DE CONTRATOS - EMPREST. INTERNOS (P)	P	82,95 C	0,00	0,00	0,00	82,95 C
2.1.2.5.3.13.00	= JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAM INTERNOS (P)	P	138,51 C	0,00	0,00	0,00	138,51 C
2.1.3.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		125.705.402,87 C	782.654.796,72	740.132.796,56	42.522.000,16 D	83.183.402,71 C
2.1.3.1.0.0.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION CRT PRZ		125.705.402,87 C	782.654.796,72	740.132.796,56	42.522.000,16 D	83.183.402,71 C
2.1.3.1.1.00.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A C P CONSOLIDAC		125.705.402,87 C	782.654.796,72	740.132.796,56	42.522.000,16 D	83.183.402,71 C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		52.488.299,10 C	715.487.258,15	673.206.433,45	42.280.824,70 D	10.207.474,40 C
2.1.3.1.1.01.01	= FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR (F)	F	38.880.390,35 C	680.471.503,70	648.800.177,75	31.671.325,95 D	7.209.064,40 C
2.1.3.1.1.01.02	= FORNECEDORES PARCELAOS A PAGAR (F)	F	348.084,16 C	22.275.986,33	22.151.522,54	124.463,79 D	223.620,37 C
2.1.3.1.1.01.09	= DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	F	13.259.824,59 C	12.739.768,12	12.254.733,16	10.485.034,96 D	2.774.789,63 C
2.1.3.1.1.03.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		257.033,03 C	47.976.813,21	47.735.637,75	241.175,46 D	15.857,57 C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.1.3.1.1.03.01	= TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	240,00 C	8.846.080,37	8.846.080,37	0,00	240,00 C
2.1.3.1.1.03.02	= AUXILIO FINANÇA PESSOA FÍSICA	F	0,00	38.271.637,77	38.284.872,77	13.235,00 C	13.235,00 C
2.1.3.1.1.03.09	= DEMAIAS CONTAS A PAGAR (F)	F	256.793,03 C	859.095,07	604.684,61	254.410,46 D	2.382,57 C
2.1.3.1.1.05.00	PRECATÓRIOS FORNEC NAC REG ESPECIAL		41.477.409,81 C	0,00	0,00	0,00	41.477.409,81 C
2.1.3.1.1.05.01	= PRECAT FORN NAC REG ESP ANTES 05/00 (P)	P	7.483.002,63 C	0,00	0,00	0,00	7.483.002,63 C
2.1.3.1.1.05.12	= PRECAT FORN NAC REG ESP 05/00 VENC NAO PAG(F	33.994.407,18 C	0,00	0,00	0,00	33.994.407,18 C
2.1.3.1.1.06.00	PRECATÓRIOS FORNEC NACIONAIS REGIME ORDINARIO		31.409.229,86 C	0,00	0,00	0,00	31.409.229,86 C
2.1.3.1.1.06.01	= PRECAT FORNE NAC REG ORD ANTES 05/00 (P)	P	3.123.509,12 C	0,00	0,00	0,00	3.123.509,12 C
2.1.3.1.1.06.02	= PRECAT FORN NAC REG ORD 05/00 VENC NAO PAG(P	28.285.720,74 C	0,00	0,00	0,00	28.285.720,74 C
2.1.3.1.1.09.00	= FORNEC NAC DECISOS JUD EXCETO PRECATÓRIOS(P	72.016,58 C	0,00	0,00	0,00	72.016,58 C
2.1.3.1.1.10.00	= CTAS A PAGAR NAC-DECIS. JUDIC-EXCETO PRECAT	P	1.414,49 C	0,00	0,00	0,00	1.414,49 C
2.1.3.1.1.21.00	= DEMAIS PRECATÓRIOS DE FORNECED.E CTAS A PG(F	0,00	19.190.725,36	19.190.725,36	0,00	0,00
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇOES FISCAIS A CURTO PRAZO		1.488.524,03 C	21.247.513,40	21.247.513,40	0,00	1.488.524,03 C
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇOES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO		0,00	21.247.513,40	21.247.513,40	0,00	0,00
2.1.4.1.1.00.00	OBRIGAÇOES FISCAIS A C P COM UNIAO CONSOLIDC		0,00	6.837,81	6.837,81	0,00	0,00
2.1.4.1.1.31.00	= PIS/PASEP A RECOLHER (P)	P	0,00	6.837,81	6.837,81	0,00	0,00
2.1.4.1.3.00.00	OBRIG FISCAIS CRT PRZ C/UNIAO INT/OS/UNIAO		0,00	21.240.675,59	21.240.675,59	0,00	0,00
2.1.4.1.3.11.00	= PIS/PASEP A RECOLHER (F)	F	0,00	21.240.675,59	21.240.675,59	0,00	0,00
2.1.4.3.0.00.00	OBRIGAÇOES FISCAIS A CURTO PRAZO C/MUNICIPIOS		1.488.524,03 C	0,00	0,00	0,00	1.488.524,03 C
2.1.4.3.1.00.00	OBRIGAÇOES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNIC		1.488.524,03 C	0,00	0,00	0,00	1.488.524,03 C
2.1.4.3.1.99.00	= OUTROS TRIBUTOS/CONTRIB MUNICIPAL A REC (P)	P	1.488.524,03 C	0,00	0,00	0,00	1.488.524,03 C
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO		111.815.449,08 C	385.162.150,90	405.903.239,79	20.741.088,89 C	132.556.537,97 C
2.1.8.0.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS		109.888.926,83 C	376.035.598,47	396.884.730,00	20.849.131,53 C	130.738.056,36 C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO		35.899.764,55 C	292.012.115,34	311.843.749,49	19.831.634,15 C	55.731.398,70 C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNACOES		18.027.509,18 C	289.441.406,71	309.010.962,09	19.569.555,38 C	37.597.064,56 C
2.1.8.8.1.01.04	= IMPOSTO S/A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF (F)	F	0,00	56.525.901,22	57.444.380,86	918.479,64 C	918.479,64 C
2.1.8.8.1.01.10	= PENSAO ALIMENTICIA (F)	F	494.355,63 C	2.345.809,68	2.347.305,61	1.495.93 C	495.851,56 C
2.1.8.8.1.01.11	= PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	F	25.154,75 C	87.957,60	93.527,04	5.569,44 C	30.724,19 C
2.1.8.8.1.01.13	= ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	F	3.455.639,99 C	2.693.972,35	2.557.433,80	136.538,55 D	3.319.101,44 C
2.1.8.8.1.01.14	= PLANOS DE SEGUROS - RETENÇÃO	F	172.827,64 C	170.657,13	201.186,45	30.529,32 C	203.356,96 C
2.1.8.8.1.01.15	= EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - RETIDOS	F	12.793.162,80 C	52.759.053,85	55.183.147,86	2.424.094,01 C	15.217.256,81 C
2.1.8.8.1.01.19	= CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNATARIA	F	0,00	4.813.188,43	5.954.448,31	1.141.259,88 C	1.141.259,88 C
2.1.8.8.1.01.85	= DEPOSITO JUDICIAL	F	0,00	264.291,01	310.325,24	46.034,23 C	46.034,23 C
2.1.8.8.1.01.89	= CONSIGNATARIOS DE FOLHA	F	0,00	169.180.237,67	169.692.263,27	512.025,60 C	512.025,60 C
2.1.8.8.1.01.99	= OUTROS CONSIGNATARIOS	F	1.086.368,37 C	600.337,77	15.226.943,65	14.626.605,88 C	15.712.974,25 C
2.1.8.8.1.03.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		7.847.588,42 C	23.766,84	0,00	23.766,84 D	7.823.821,58 C
2.1.8.8.1.03.01	= DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	F	5.996.068,29 C	0,00	0,00	0,00	5.996.068,29 C
2.1.8.8.1.03.02	= DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	F	1.851.520,13 C	23.766,84	0,00	23.766,84 D	1.827.753,29 C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		4.728.119,80 C	177,01	4.802,99	4.625,98 C	4.732.745,78 C
2.1.8.8.1.04.01	= DEPOSITOS E CAUÇOES (F)	F	728.089,15 C	0,00	0,00	0,00	728.089,15 C
2.1.8.8.1.04.13	= HONORARIOS ADVOCATICIOS	F	0,00	177,01	4.802,99	4.625,98 C	4.625,98 C
2.1.8.8.1.04.99	= OUTROS DEPOSITOS (F)	F	4.000.030,65 C	0,00	0,00	0,00	4.000.030,65 C
2.1.8.8.1.99.00	= OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)	F	5.296.547,15 C	2.546.764,78	2.827.984,41	281.219,63 C	5.577.766,78 C
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS		13.590.419,29 C	54.708.468,57	55.931.815,63	1.223.347,06 C	14.813.766,35 C
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNACOES		13.590.419,29 C	54.708.468,57	55.931.815,63	1.223.347,06 C	14.813.766,35 C
2.1.8.8.2.01.01	= RPPTS-RETENCOES S/VENCIMENTOS E VANTAGENS(F)	F	13.590.419,29 C	45.913.074,52	45.913.074,52	0,00	13.590.419,29 C
2.1.8.8.2.01.08	= ISS (F)	F	0,00	8.795.394,05	10.018.741,11	1.223.347,06 C	1.223.347,06 C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIAO		54.606.746,53 C	29.072.535,14	28.828.282,16	244.252,98 D	54.362.493,55 C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNACOES (F)		54.606.746,53 C	29.072.535,14	28.828.282,16	244.252,98 D	54.362.493,55 C
2.1.8.8.3.01.01	= ISS RETIDO S/ PREST. SERV. (P)	F	0,00	4.380.125,54	4.546.449,50	166.323,96 C	166.323,96 C
2.1.8.8.3.01.02	= CONTRIBUÇAO AO RGPS	F	41.040.538,23 C	5.263.076,32	5.100.289,59	162.786,73 D	40.877.751,50 C
2.1.8.8.3.01.03	= ISS RETIDO S/ PREST. SERV.(PF)	F	0,00	19.272,03	20.459,81	1.187,78 C	1.187,78 C
2.1.8.8.3.01.04	= IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE-IRRIF (F)	F	13.566.208,30 C	19.410.061,25	19.161.083,26	248.977,99 D	13.317.230,31 C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUIVEIS -INTER OFSS - MUNICIPIO		5.791.996,46 C	242.479,42	280.882,72	38.403,30 C	5.830.399,76 C
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNACOES (F)		5.352.581,13 C	242.479,42	127.287,47	115.191,95 D	5.237.389,18 C
2.1.8.8.5.01.08	= ISS (F)	F	5.352.581,13 C	242.479,42	127.287,47	115.191,95 D	5.237.389,18 C
2.1.8.8.5.04.00	= DEPOSITOS NAO JUDICIAIS (F)	F	439.415,33 C	0,00	153.595,25	153.595,25 C	593.010,58 C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO		1.926.522,25 C	9.126.552,43	9.018.509,79	108.042,64 D	1.818.479,61 C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇOES CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO		1.926.522,25 C	9.126.552,43	9.018.509,79	108.042,64 D	1.818.479,61 C
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.970,77 C	995.984,40	1.151.354,96	155.370,56 C	155.370,56 C
2.1.8.9.1.01.01	= INDENIZACOES A SERVIDORES (F)	F	0,00	922.797,39	1.078.167,95	155.370,56 C	155.370,56 C
2.1.8.9.1.01.02	= INDENIZACOES/RESTITUICOES DIVERSAS EXERC (F	2.970,77 C	73.187,01	73.187,01	0,00	2.970,77 C
2.1.8.9.1.02.00	= DIARIAS A PAGAR (F)	F	450,00 C	125.430,00	128.680,00	3.250,00 C	3.700,00 C
2.1.8.9.1.03.00	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	F	10.004,35 C	0,00	0,00	0,00	10.004,35 C
2.1.8.9.1.13.00	= TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR (F)	F	1.462.383,97 C	295.663,20	0,00	295.663,20 D	1.166.720,77 C
2.1.8.9.1.34.00	= CONSORCIOS A PAGAR (P)	P	450.713,16 C	0,00	0,00	0,00	450.713,16 C
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO		0,00	7.709.474,83	7.738.474,83	29.000,00 C	29.000,00 C
2.1.8.9.1.98.01	= DEMAIS OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO (F)	F	0,00	7.709.474,83	7.738.474,83	29.000,00 C	29.000,00 C
2.2.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		8.291.961.044,78 C	82.030.699,35	636.318,68	81.394.380,67 D	8.210.566.664,11 C
2.2.1.0.00.00	OBRIG.TRAB.,PREV. E ASSISTENC. A PAGAR A L.P.		719.400.584,80 C	45.475.874,52	508.661,85	44.967.212,67 D	674.433.372,13 C
2.2.1.4.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		719.400.584,80 C	45.475.874,52	508.661,85	44.967.212,67 D	674.433.372,13 C
2.2.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		5.870.693,63 C	618.523,55	59.048,43	559.475,12 D	5.311.218,51 C
2.2.1.4.1.01.00	CONTRIBS. PREVIDENCIARIAS - DEBITO PARCELADO		5.267.039,60 C	618.523,55	59.048,43	559.475,12 D	4.707.564,48 C
2.2.1.4.1.01.03	DIVIDA PREVIDENCIARIA NA RECEITA FEDERAL PROC	P	5.267.039,60 C	618.523,55	59.048,43	559.475,12 D	4.707.564,48 C
2.2.1.4.1.02.00	PRINCIPAL DA DIVIDA RGPS 01 A 12/22 - DEBITOS PARCELADOS	P	571.169,04 C	0,00	0,00	0,00	571.169,04 C
2.2.1.4.1.99.00	= OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	32.484,99 C	0,00	0,00	0,00	32.484,99 C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.2.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS		138.016.324,13 C	21.603.921,95	449.613,42	21.154.308,53 D	116.862.015,60 C
2.2.1.4.2.02.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS		138.016.324,13 C	21.603.921,95	449.613,42	21.154.308,53 D	116.862.015,60 C
2.2.1.4.2.02.01	= CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS	P	138.016.324,13 C	21.603.921,95	449.613,42	21.154.308,53 D	116.862.015,60 C
2.2.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIAO		575.513.567,04 C	23.253.429,02	0,00	23.253.429,02 D	552.260.138,02 C
2.2.1.4.3.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		575.513.567,04 C	23.253.429,02	0,00	23.253.429,02 D	552.260.138,02 C
2.2.1.4.3.01.01	CONTRIBS. AO RGPS A PAGAR - DEBITO PARCELADO	P	575.513.567,04 C	23.253.429,02	0,00	23.253.429,02 D	552.260.138,02 C
2.2.2.0.00.00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		71.528.446,01 C	2.566.898,20	121.288,32	2.445.609,88 D	69.082.836,13 C
2.2.2.3.00.00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		24.818.308,02 C	1.733.702,72	0,00	1.733.702,72 D	23.084.605,30 C
2.2.2.3.3.00.00	FINANCIAM LP INTERNO INTER OFSS/UNIAO (P)		24.818.308,02 C	1.733.702,72	0,00	1.733.702,72 D	23.084.605,30 C
2.2.2.3.3.03.00	= OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS - INTER OFSS	P	24.818.308,02 C	1.733.702,72	0,00	1.733.702,72 D	23.084.605,30 C
2.2.2.5.00.00	JUROS/ENC A PAGAR EMPREST/FINANC A LP INTER		46.710.137,99 C	833.195,48	121.288,32	711.907,16 D	45.998.230,83 C
2.2.2.5.1.00.00	JURO/ENC PG EMPREST/FI AN LP INTER CONSOLIDACAO		46.710.137,99 C	833.195,48	121.288,32	711.907,16 D	45.998.230,83 C
2.2.2.5.1.01.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRESTIMOS INTERNOS		46.710.137,99 C	833.195,48	121.288,32	711.907,16 D	45.998.230,83 C
2.2.2.5.1.01.02	= JUROS CONTRATO EMPREST. INTERN EXERC ANTER(P	46.710.137,99 C	833.195,48	121.288,32	711.907,16 D	45.998.230,83 C
2.2.3.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		146.014.633,52 C	19.190.725,36	0,00	19.190.725,36 D	126.823.908,16 C
2.2.3.1.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A L.P.		146.014.633,52 C	19.190.725,36	0,00	19.190.725,36 D	126.823.908,16 C
2.2.3.1.1.00.00	FORNEC NAC CONTAS A PAGAR L.P CONSOLIDACAO		146.014.633,52 C	19.190.725,36	0,00	19.190.725,36 D	126.823.908,16 C
2.2.3.1.1.04.00	PRECATORIOS FORNEC NAC REG ESPECIAL		142.961.670,74 C	19.190.725,36	0,00	19.190.725,36 D	123.770.945,38 C
2.2.3.1.1.04.02	= PRECAT FORN NAC REG ESP 05/00 VENC NAO PAG(P	142.961.670,74 C	19.190.725,36	0,00	19.190.725,36 D	123.770.945,38 C
2.2.3.1.1.08.00	= FORNEC NAC A PG DECISÕES JUD EXCETO PRECAT(P	3.023.124,45 C	0,00	0,00	0,00	3.023.124,45 C
2.2.3.1.1.09.00	= CTAS A PAGAR NAC-DECIS. JUDIC-EXCETO PRECAT	P	29.838,33 C	0,00	0,00	0,00	29.838,33 C
2.2.7.0.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO		6.276.632.768,96 C	0,00	0,00	0,00	6.276.632.768,96 C
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A L.P.		6.276.632.768,96 C	0,00	0,00	0,00	6.276.632.768,96 C
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATER PREVIDENC LP CONSOLIDACAO		6.276.632.768,96 C	0,00	0,00	0,00	6.276.632.768,96 C
2.2.7.2.1.01.01	APOSENT/PENS/OUTR BENEF CONC P.FINAN RPPS	P	2.147.117.032,53 C	0,00	0,00	0,00	2.147.117.032,53 C
2.2.7.2.1.01.03	* (-) CONTRIB APOSENTADO P/PLANO FINANC DO RP	P	32.299.499,15 D	0,00	0,00	0,00	32.299.499,15 D
2.2.7.2.1.01.04	* (-) CONTRIB PENSIONISTA P/PLANO FINAN RPPS	P	12.251.098,42 D	0,00	0,00	0,00	12.251.098,42 D
2.2.7.2.1.01.99	* (-) OUTRAS DEDUÇÕES	P	2.102.566.434,96 D	0,00	0,00	0,00	2.102.566.434,96 D
2.2.7.2.1.02.01	APOSENT/PENS/OUTR BENEF CONC P.FINAN RPPS	P	58.940.226,79 C	0,00	0,00	0,00	58.940.226,79 C
2.2.7.2.1.02.04	* (-) COMP PREVIDENC PLANO FINANC DO RPPS	P	2.947.011,34 D	0,00	0,00	0,00	2.947.011,34 D
2.2.7.2.1.02.99	* (-) OUTRAS DEDUÇÕES	P	55.993.215,45 D	0,00	0,00	0,00	55.993.215,45 D
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDEN - PROV DE BENEFICIOS CONCEDIDO		2.860.061.677,03 C	0,00	0,00	0,00	2.860.061.677,03 C
2.2.7.2.1.03.01	APOSEN/PENS/OUTROS BENEF CNCED PLANO PRV RPPS	P	3.079.458.241,88 C	0,00	0,00	0,00	3.079.458.241,88 C
2.2.7.2.1.03.03	* (-) CONTRIB APOSENTADO P/PLANO PREVIDEN RP	P	25.693.910,84 D	0,00	0,00	0,00	25.693.910,84 D
2.2.7.2.1.03.04	* (-) CONTRIB PENSIONISTA P/PLANO PREVIDEN RPPS	P	8.935.159,50 D	0,00	0,00	0,00	8.935.159,50 D
2.2.7.2.1.03.05	* (-) COMPENSACAO PREVIDEN PLANO PREVIDEN RPPS	P	184.767.494,51 D	0,00	0,00	0,00	184.767.494,51 D
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDEN - PROV DE BENEFICIOS A CONCED		3.416.571.091,93 C	0,00	0,00	0,00	3.416.571.091,93 C
2.2.7.2.1.04.01	APOSEN/PENS/OUTROS BENEF CNCED PLANO PRV RPPS	P	4.543.737.668,89 C	0,00	0,00	0,00	4.543.737.668,89 C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.2.7.2.1.04.02	* (-) CONTRIB DE ENTE P/PLANO PREVIDENC RPPS	P	502.310.223,94 D	0,00	0,00	0,00	502.310.223,94 D
2.2.7.2.1.04.03	* (-) CONTRIB D/ATIVO P/PLANO PREVID ENTR OFSS	P	351.617.150,36 D	0,00	0,00	0,00	351.617.150,36 D
2.2.7.2.1.04.04	* (-) COMPENSACAO PREVIDEN PLANO PREVIDEN RPPS	P	273.239.202,66 D	0,00	0,00	0,00	273.239.202,66 D
2.2.8.0.00.00	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		1.078.384.611,49 C	14.797.201,27	6.368,51	14.790.832,76 D	1.063.593.778,73 C
2.2.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		1.078.384.611,49 C	14.797.201,27	6.368,51	14.790.832,76 D	1.063.593.778,73 C
2.2.8.9.3.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A L.P.- INTER OFSS - UNIAO		1.078.384.611,49 C	14.797.201,27	6.368,51	14.790.832,76 D	1.063.593.778,73 C
2.2.8.9.3.11.00	= OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO - INTER OFSS	P	1.078.384.611,49 C	14.797.201,27	6.368,51	14.790.832,76 D	1.063.593.778,73 C
2.3.0.0.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO		4.431.278.286,81 D	14.450.551.067,58	14.448.222.818,45	2.328.249,13 D	4.433.606.535,94 D
2.3.1.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		286.967.491,76 C	0,00	0,00	0,00	286.967.491,76 C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL		285.999.454,36 C	0,00	0,00	0,00	285.999.454,36 C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACAO		285.999.454,36 C	0,00	0,00	0,00	285.999.454,36 C
2.3.1.2.0.00.00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		968.037,40 C	0,00	0,00	0,00	968.037,40 C
2.3.1.2.1.00.00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDACAO		968.037,40 C	0,00	0,00	0,00	968.037,40 C
2.3.1.2.1.01.00	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		1.050.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00 C
2.3.1.2.1.02.00	* (-) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR		81.962,60 D	0,00	0,00	0,00	81.962,60 D
2.3.7.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		4.718.245.778,57 D	14.450.551.067,58	14.448.222.818,45	2.328.249,13 D	4.720.574.027,70 D
2.3.7.1.0.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		4.718.245.778,57 D	14.450.551.067,58	14.448.222.818,45	2.328.249,13 D	4.720.574.027,70 D
2.3.7.1.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADAS CONSOLIDACAO		15.582.910.90 D	10.312.612.291,94	10.310.284.042,81	2.328.249,13 D	15.582.910.081,03 D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		6.915.626.482,93 D	1.712.827.487,28	8.594.410.732,00	6.881.583.244,72 C	34.043.238,21 D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		8.670.076.038,40 D	8.594.560.967,65	1.715.694.914,82	6.878.866.052,83 D	15.548.942.091,23 D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.716.689,43 C	5.223.837,01	178.395,99	5.045.441,02 D	2.328.751,59 D
2.3.7.1.1.03.01	AJUSTE DECOR INCORP./DESINCORP OBRIG PATRIMONI		1.725,58 D	0,00	1.725,58	0,00	0,00
2.3.7.1.1.03.02	AJUSTES DEO CORP./DESINCORP OBRIG FINANC		0,03 C	0,03	0,00	0,03 D	0,00
2.3.7.1.1.03.03	DEMAIS AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.718.414,98 C	5.223.836,98	176.670,41	5.047.166,57 D	2.328.751,59 D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS INTRA OFSS		174.601.036,24 C	2.217.957.622,14	0,00	0,00	174.601.036,24 C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		66.993.952,22 C	1.121.204.641,82	1.096.752.980,32	24.451.661,50 D	42.542.290,72 C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		107.611.713,07 C	1.096.752.980,32	1.121.204.641,82	24.451.661,50 C	132.063.374,57 C
2.3.7.1.2.03.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		4.629,05 D	0,00	0,00	0,00	4.629,05 D
2.3.7.1.3.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO INT/OFUNIAO		6.535.427.055,81 C	1.232.085.472,69	1.232.085.472,69	0,00	6.535.427.055,81 C
2.3.7.1.3.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		1.226.847.364,77 C	1.229.469.376,32	2.616.096,37	1.226.853.279,95 D	5.915,18 D
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		5.308.579.691,04 C	2.616.096,37	1.229.469.376,32	1.226.853.279,95 C	6.535.432.970,99 C
2.3.7.1.4.00.00	SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULADO INT/OFSS/ESTADO		4.209.230.763,93 C	687.773.631,53	687.773.631,53	0,00	4.209.230.763,93 C
2.3.7.1.4.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		687.773.631,53 C	687.773.631,53	0,00	687.773.631,53 D	0,00
2.3.7.1.4.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		3.521.457.132,40 C	0,00	687.773.631,53	687.773.631,53 C	4.209.230.763,93 C
2.3.7.1.5.00.00	SUPERAVITS/DEFICITS ACUMUL INTER/OFSS/MUNICIP		54.518.802,65 D	122.049,28	122.049,28	0,00	54.518.802,65 D
2.3.7.1.5.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		122.049,28 D	0,00	122.049,28	122.049,28 C	0,00
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		54.396.753,37 D	122.049,28	0,00	122.049,28 D	54.518.802,65 D
3.0.0.0.0.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	2.607.584.416,10	252.261.693,77	2.355.322.722,33 D	2.355.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

Referência: Junho

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	616.725.121,92	42.110.506,22	574.615.406,70 D	574.615.406,70 D	
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL	0,00	519.179.930,83	37.638.411,82	481.541.519,01 D	481.541.519,01 D	
3.1.1.1.0.0.00.00	REMUN PESSOAL ATIVO CIV-ABRANGIDOS P/RPPS	0,00	468.401.345,32	34.736.594,36	433.664.750,96 D	433.664.750,96 D	
3.1.1.1.1.0.0.00.00	REMUN.PESSOAL ATIVO CIV-ABRANG.P/RPPS-CONSOLI	0,00	468.401.345,32	34.736.594,36	433.664.750,96 D	433.664.750,96 D	
3.1.1.1.1.0.01.00	VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	467.952.857,89	34.736.594,36	433.216.263,53 D	433.216.263,53 D	
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS RPPS	0,00	467.346.004,72	34.736.594,36	432.609.410,36 D	432.609.410,36 D	
3.1.1.1.1.01.22	13. SALARIO - RPPS	0,00	377.248,89	0,00	377.248,89 D	377.248,89 D	
3.1.1.1.1.01.99	OUTROS VENC/VANTAG FIXAS PESSOAL RPPS	0,00	229.604,28	0,00	229.604,28 D	229.604,28 D	
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	448.487,43	0,00	448.487,43 D	448.487,43 D	
3.1.1.1.1.02.11	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	6.487,43	0,00	6.487,43 D	6.487,43 D	
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENC.VANT.VARIAVEIS-P.CIVIL RPPS	0,00	442.000,00	0,00	442.000,00 D	442.000,00 D	
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDO	0,00	50.778.585,51	2.901.817,46	47.876.768,05 D	47.876.768,05 D	
3.1.1.2.1.0.00.00	REMUN.PESSOAL ATIVO CIV-ABRANG.P/RGPs-CONSOLI	0,00	50.778.585,51	2.901.817,46	47.876.768,05 D	47.876.768,05 D	
3.1.1.2.1.0.01.00	VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL RGPS	0,00	25.504.506,12	2.749.207,07	22.755.299,05 D	22.755.299,05 D	
3.1.1.2.1.0.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS RGPS	0,00	25.107.026,81	2.749.207,07	22.357.819,74 D	22.357.819,74 D	
3.1.1.2.1.0.1.99	OUTROS VENC/VANTAG FIXAS PESSOAL RGPS	0,00	397.479,31	0,00	397.479,31 D	397.479,31 D	
3.1.1.2.1.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	25.274.079,39	152.610,39	25.121.469,00 D	25.121.469,00 D	
3.1.1.2.1.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8745/93	0,00	25.274.079,39	152.610,39	25.121.469,00 D	25.121.469,00 D	
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	78.979.596,34	3.185.444,42	75.794.151,92 D	75.794.151,92 D	
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	68.030.287,83	3.020.173,14	65.010.114,69 D	65.010.114,69 D	
3.1.2.1.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	68.030.287,83	3.020.173,14	65.010.114,69 D	65.010.114,69 D	
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	68.030.287,83	3.020.173,14	65.010.114,69 D	65.010.114,69 D	
3.1.2.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	10.908.043,98	164.729,64	10.743.314,34 D	10.743.314,34 D	
3.1.2.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDACAO	0,00	10.908.043,98	164.729,64	10.743.314,34 D	10.743.314,34 D	
3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	1.021.787,19	88.000,40	933.786,79 D	933.786,79 D	
3.1.2.2.1.99.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	9.886.625,79	76.729,24	9.809.527,55 D	9.809.527,55 D	
3.1.2.3.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	41.264,53	541,64	40.722,89 D	40.722,89 D	
3.1.2.3.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDACAO	0,00	41.264,53	541,64	40.722,89 D	40.722,89 D	
3.1.2.3.1.01.00	FGTS	0,00	41.264,53	541,64	40.722,89 D	40.722,89 D	
3.1.3.0.0.00.00	BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	18.566.385,75	1.286.649,98	17.279.735,77 D	17.279.735,77 D	
3.1.3.2.0.0.00.00	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	18.566.385,75	1.286.649,98	17.279.735,77 D	17.279.735,77 D	
3.1.3.2.1.0.00.00	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDACAO	0,00	37.784,78	0,00	37.784,78 D	37.784,78 D	
3.1.3.2.3.0.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	18.528.600,97	1.286.649,98	17.241.950,99 D	17.241.950,99 D	
3.2.0.0.0.00.00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	160.920.076,86	4.044.092,15	156.875.984,71 D	156.875.984,71 D	
3.2.1.0.0.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	130.131.092,97	0,00	130.131.092,97 D	130.131.092,97 D	
3.2.1.1.0.0.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	130.131.092,97	0,00	130.131.092,97 D	130.131.092,97 D	
3.2.1.1.1.0.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDACAO	0,00	130.131.092,97	0,00	130.131.092,97 D	130.131.092,97 D	
3.2.1.1.1.99.00	OUTRAS APOSENTADORIAS	0,00	130.131.092,97	0,00	130.131.092,97 D	130.131.092,97 D	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

Referência: Junho

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.2.2.0.0.00.00	PENSOES	0,00	30.670.479,14	4.038.052,15	26.632.426,99 D	26.632.426,99 D	
3.2.2.1.0.00.00	PENSOES - RPPS	0,00	30.670.479,14	4.038.052,15	26.632.426,99 D	26.632.426,99 D	
3.2.2.1.1.00.00	PENSOES - RPPS - CONSOLIDACAO	0,00	30.670.479,14	4.038.052,15	26.632.426,99 D	26.632.426,99 D	
3.2.2.1.1.99.00	OUTRAS PENSOES	0,00	30.670.479,14	4.038.052,15	26.632.426,99 D	26.632.426,99 D	
3.2.9.0.0.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	118.504,75	6.040,00	112.464,75 D	112.464,75 D	
3.2.9.1.0.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS-SERVIDOR CIV.	0,00	56.104,75	6.040,00	50.064,75 D	50.064,75 D	
3.2.9.1.1.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSIST.SERV.C-CONSOLIDACAO	0,00	56.104,75	6.040,00	50.064,75 D	50.064,75 D	
3.2.9.1.1.12.00	SALARIO-FAMILIA	0,00	56.104,75	6.040,00	50.064,75 D	50.064,75 D	
3.2.9.1.1.12.01	SALARIO-FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	0,00	56.104,75	6.040,00	50.064,75 D	50.064,75 D	
3.2.9.9.0.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	62.400,00	0,00	62.400,00 D	62.400,00 D	
3.2.9.9.1.00.00	OUTROS BENEF ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	0,00	62.400,00	0,00	62.400,00 D	62.400,00 D	
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO CAPITAL FIXO	0,00	562.546.322,74	46.849.222,39	515.697.100,35 D	515.697.100,35 D	
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	39.589.976,94	3.873.939,22	35.716.039,72 D	35.716.039,72 D	
3.3.1.1.0.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	30.935.425,50	3.704.373,15	27.231.052,35 D	27.231.052,35 D	
3.3.1.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	0,00	30.935.425,50	3.704.373,15	27.231.052,35 D	27.231.052,35 D	
3.3.1.1.1.01.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	1.375.655,02	0,00	1.375.655,02 D	1.375.655,02 D	
3.3.1.1.1.03.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	25.782,00	10.368,00	15.414,00 D	15.414,00 D	
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTACAO	0,00	5.954.291,31	1.604.681,78	4.349.609,53 D	4.349.609,53 D	
3.3.1.1.1.08.00	MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	6.200.174,01	399.322,85	5.800.851,16 D	5.800.851,16 D	
3.3.1.1.1.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	93.973,80	0,00	93.973,80 D	93.973,80 D	
3.3.1.1.1.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	40.434,89	0,00	40.434,89 D	40.434,89 D	
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	326.251,70	219.557,15	106.694,55 D	106.694,55 D	
3.3.1.1.1.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	1.432,34	0,00	1.432,34 D	1.432,34 D	
3.3.1.1.1.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	545.191,25	0,00	545.191,25 D	545.191,25 D	
3.3.1.1.2.00.00	MATERIAL LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	28.560,00	14.280,00	14.280,00 D	14.280,00 D	
3.3.1.1.2.25.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	14.705,15	0,00	14.705,15 D	14.705,15 D	
3.3.1.1.2.66.00	MATERIAL ELETTRICO E ELETRONICO	0,00	201,18	0,00	201,18 D	201,18 D	
3.3.1.1.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	961.042,10	0,00	961.042,10 D	961.042,10 D	
3.3.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	8.773.611,99	1.011.541,48	7.762.070,51 D	7.762.070,51 D	
3.3.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	6.594.118,76	444.621,89	6.149.496,87 D	6.149.496,87 D	
3.3.1.2.0.0.00	DISTRIBUICAO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	8.654.553,44	169.566,07	8.484.987,37 D	8.484.987,37 D	
3.3.1.2.1.00.00	DISTRIBUICAO MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDACAO	0,00	8.654.553,44	169.566,07	8.484.987,37 D	8.484.987,37 D	
3.3.1.2.1.02.00	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	29.950,00	0,00	29.950,00 D	29.950,00 D	
3.3.1.2.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	8.624.603,44	169.566,07	8.455.037,37 D	8.455.037,37 D	
3.3.2.0.0.00.00	SERVICOS	0,00	522.614.303,16	42.852.994,64	479.761.308,52 D	479.761.308,52 D	
3.3.2.1.0.00.00	DIARIAS	0,00	126.680,00	12.025,00	114.655,00 D	114.655,00 D	
3.3.2.1.1.00.00	DIARIAS - CONSOLIDACAO	0,00	126.680,00	12.025,00	114.655,00 D	114.655,00 D	
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	126.680,00	12.025,00	114.655,00 D	114.655,00 D	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.3.2.1.1.01.17	DIARIAS AGENTES POLITICOS	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00 D	1.560,00 D	
3.3.2.1.1.01.64	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	125.120,00	12.025,00	113.095,00 D	113.095,00 D	
3.3.2.2.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAL FISICA	0,00	122.121.005,55	5.118.246,08	117.002.759,47 D	117.002.759,47 D	
3.3.2.2.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESS FISICA - CONSOLIDACAO	0,00	122.121.005,55	5.118.246,08	117.002.759,47 D	117.002.759,47 D	
3.3.2.2.1.15.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	37.963.475,58	3.238.370,17	34.725.105,41 D	34.725.105,41 D	
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS	0,00	1.768.203,71	45.348,81	1.722.854,90 D	1.722.854,90 D	
3.3.2.2.1.21.00	LOCACOES	0,00	320.990,07	88.185,22	232.804,85 D	232.804,85 D	
3.3.2.2.1.21.20	LOCACOES DE BENS IMOVEIS	0,00	223.465,11	52.627,62	170.837,49 D	170.837,49 D	
3.3.2.2.1.21.51	LOCACOES DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS	0,00	97.524,96	35.557,60	61.967,36 D	61.967,36 D	
3.3.2.2.1.26.00	SERVICO DE APOIO ADMIN TECNICO E OPERACIONAL	0,00	55.911.871,64	136.638,57	55.775.233,07 D	55.775.233,07 D	
3.3.2.2.1.31.00	JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS	0,00	218.792,34	0,00	218.792,34 D	218.792,34 D	
3.3.2.2.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	25.937.672,21	1.609.703,31	24.327.968,90 D	24.327.968,90 D	
3.3.2.3.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	400.366.617,61	37.722.723,56	362.643.894,05 D	362.643.894,05 D	
3.3.2.3.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA CONSOLID	0,00	385.867.163,23	32.805.889,82	353.061.273,41 D	353.061.273,41 D	
3.3.2.3.1.04.00	COMUNICACAO	0,00	925.309,10	35.186,67	890.122,43 D	890.122,43 D	
3.3.2.3.1.04.49	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	0,00	71.946,69	0,00	71.946,69 D	71.946,69 D	
3.3.2.3.1.04.58	TELECOMUNICACOES	0,00	853.362,41	35.186,67	818.175,74 D	818.175,74 D	
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	0,00	5.268.085,40	3.951.064,05	1.317.021,35 D	1.317.021,35 D	
3.3.2.3.1.05.88	OUTROS SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	5.268.085,40	3.951.064,05	1.317.021,35 D	1.317.021,35 D	
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO	0,00	13.346.608,47	300.258,88	13.046.349,59 D	13.046.349,59 D	
3.3.2.3.1.06.61	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE P	0,00	194.232,56	0,00	194.232,56 D	194.232,56 D	
3.3.2.3.1.06.62	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	9.238.099,19	300.258,88	8.937.840,31 D	8.937.840,31 D	
3.3.2.3.1.06.63	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	594,00	0,00	594,00 D	594,00 D	
3.3.2.3.1.06.65	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPA	0,00	1.057.653,27	0,00	1.057.653,27 D	1.057.653,27 D	
3.3.2.3.1.06.67	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE OUTROS BENS MOVEI	0,00	2.856.029,45	0,00	2.856.029,45 D	2.856.029,45 D	
3.3.2.3.1.07.00	SERVICOS DE APOIO	0,00	51.947.050,62	0,00	51.947.050,62 D	51.947.050,62 D	
3.3.2.3.1.07.71	LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	51.598.670,00	0,00	51.598.670,00 D	51.598.670,00 D	
3.3.2.3.1.07.72	VIGILANCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	334.380,62	0,00	334.380,62 D	334.380,62 D	
3.3.2.3.1.07.73	OUTROS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECN	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00 D	14.000,00 D	
3.3.2.3.1.08.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETTRICA,	0,00	33.302.381,65	1.147.443,97	32.154.937,68 D	32.154.937,68 D	
3.3.2.3.1.08.01	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	3.165.403,62	207.776,97	2.957.626,65 D	2.957.626,65 D	
3.3.2.3.1.08.02	SERVICOS DE ENERGIA ELETTRICA	0,00	30.136.978,03	939.667,00	29.197.311,03 D	29.197.311,03 D	
3.3.2.3.1.09.00	SERVICOS DE ALIMENTACAO	0,00	17.253.199,75	4.463.662,91	12.789.536,84 D	12.789.536,84 D	
3.3.2.3.1.10.00	LOCACOES	0,00	1.513.486,27	140.000,75	1.373.485,52 D	1.373.485,52 D	
3.3.2.3.1.10.80	LOCACOES DE IMOVEIS	0,00	327.469,74	21.207,00	306.262,74 D	306.262,74 D	
3.3.2.3.1.10.81	LOCACOES DE SOFTWARE	0,00	128.939,66	0,00	128.939,66 D	128.939,66 D	
3.3.2.3.1.10.82	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	1.020.111,83	118.793,75	901.318,08 D	901.318,08 D	
3.3.2.3.1.10.83	LOCACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E	0,00	36.965,04	0,00	36.965,04 D	36.965,04 D	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.3.2.3.1.11.00	SERVICOS RELACIONADOS A TECNOL DA INFORMACAO	0,00	1.238.890,68	112.500,00	1.126.390,68 D	1.126.390,68 D	
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUÍDADES	0,00	1.351.418,16	223.358,86	1.128.059,30 D	1.128.059,30 D	
3.3.2.3.1.18.00	CONDONIMIOS	0,00	28.212,00	7.849,00	20.363,00 D	20.363,00 D	
3.3.2.3.1.20.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	30.850,00	0,00	30.850,00 D	30.850,00 D	
3.3.2.3.1.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	135.952,81	0,00	135.952,81 D	135.952,81 D	
3.3.2.3.1.30.00	SELECAO E TREINAMENTO	0,00	11.365,00	0,00	11.365,00 D	11.365,00 D	
3.3.2.3.1.31.00	SERVICO MEDICO/HOSP/ODONT/LABORATORIAIS	0,00	179.517.171,22	15.358.752,85	164.158.418,37 D	164.158.418,37 D	
3.3.2.3.1.32.00	SERVICOS BANCARIOS	0,00	956.177,86	284.363,99	671.813,87 D	671.813,87 D	
3.3.2.3.1.36.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	126.409,68	12.321,68	114.088,00 D	114.088,00 D	
3.3.2.3.1.40.00	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	0,00	1.919,44	0,00	1.919,44 D	1.919,44 D	
3.3.2.3.1.45.00	SERVICOS FUNERARIOS	0,00	139.633,05	0,00	139.633,05 D	139.633,05 D	
3.3.2.3.1.46.00	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	688.003,64	0,00	688.003,64 D	688.003,64 D	
3.3.2.3.1.51.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	1.453.450,12	103,00	1.453.347,12 D	1.453.347,12 D	
3.3.2.3.1.52.00	TAXA DE ADMINISTRACAO	0,00	672,00	0,00	672,00 D	672,00 D	
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	0,00	76.630.916,31	6.769.023,21	69.861.893,10 D	69.861.893,10 D	
3.3.2.3.2.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PI - INTRA OFSS	0,00	14.499.454,38	4.916.833,74	9.582.620,64 D	9.582.620,64 D	
3.3.2.3.2.99.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PJ INTRA	0,00	14.499.454,38	4.916.833,74	9.582.620,64 D	9.582.620,64 D	
3.3.3.0.00.00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	342.040,64	122.288,53	219.752,11 D	219.752,11 D	
3.3.3.1.00.00	DEPRECIAÇÃO	0,00	342.040,64	122.288,53	219.752,11 D	219.752,11 D	
3.3.3.1.10.00	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDACAO	0,00	342.040,64	122.288,53	219.752,11 D	219.752,11 D	
3.3.3.1.11.00	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	342.040,64	122.288,53	219.752,11 D	219.752,11 D	
3.3.3.1.11.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	311.862,10	122.288,53	189.573,57 D	189.573,57 D	
3.3.3.1.11.01.02	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	30.178,54	0,00	30.178,54 D	30.178,54 D	
3.4.0.0.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA FINANCEIRAS	0,00	28.675.173,33	4.525.009,66	24.150.163,67 D	24.150.163,67 D	
3.4.1.0.00.00	JUROS/ENC DE EMPREST/FINANC OBTIDOS	0,00	28.533.876,26	4.524.468,55	24.009.407,71 D	24.009.407,71 D	
3.4.1.1.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA	0,00	28.533.876,26	4.524.468,55	24.009.407,71 D	24.009.407,71 D	
3.4.1.1.1.00.00	JUROS/ENC DIVIDA CONTRATUAL INTERN CONSOLIDAC	0,00	467.491,00	44.385,46	423.105,54 D	423.105,54 D	
3.4.1.1.1.01.00	JUROS DA DIVIDA CONTRA C/INSTITUICOES FINANC	0,00	308.972,93	44.385,46	264.587,47 D	264.587,47 D	
3.4.1.1.1.99.00	JUROS/ENC OUTRAS DIVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	0,00	158.518,07	0,00	158.518,07 D	158.518,07 D	
3.4.1.1.5.00.00	JUROS/ENC DIVIDA CONTRA INTERNA INT/OF/MUNIC	0,00	28.066.385,26	4.480.083,09	23.586.302,17 D	23.586.302,17 D	
3.4.1.1.5.01.00	JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OF	0,00	28.066.385,26	4.480.083,09	23.586.302,17 D	23.586.302,17 D	
3.4.2.0.0.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	141.297,07	541,11	140.755,96 D	140.755,96 D	
3.4.2.3.0.00.00	JUROS/ENC MORA DE AQUIOS DE BENS E SERVICOS	0,00	124.674,70	541,11	124.133,59 D	124.133,59 D	
3.4.2.3.1.00.00	JUROS/ENC DE MORA AQUI DE BENS E SERV-CONSOL	0,00	124.674,70	541,11	124.133,59 D	124.133,59 D	
3.4.2.3.1.03.00	MULTAS INDEVIDUEIS	0,00	124.674,70	541,11	124.133,59 D	124.133,59 D	
3.4.2.4.0.00.00	MULTAS INDEVIDUEIS SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00	124.674,70	541,11	124.133,59 D	124.133,59 D	
3.4.2.4.0.00.00	JUROS/ENC DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIA	0,00	16.622,37	0,00	16.622,37 D	16.622,37 D	
3.4.2.4.1.00.00	JUROS/ENC MORA OBRIGA TRIBUTARIAS CONSOLID	0,00	16.622,37	0,00	16.622,37 D	16.622,37 D	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.4.2.4.1.01.00	JUROS	0,00	16.622,37	0,00	16.622,37 D	16.622,37 D	
3.5.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.184.229.378,98	152.029.821,32	1.032.199.457,66 D	1.032.199.457,66 D	
3.5.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.080.220.391,01	142.913.000,72	937.307.390,29 D	937.307.390,29 D	
3.5.1.1.00.00	TRANSFS. CONCEDIDAS PARA A EXEC. ORCAMENT.	0,00	29.003.126,08	7.250.781,52	21.752.344,56 D	21.752.344,56 D	
3.5.1.1.2.00.00	TRANSF CONCED P/EXEC ORCAM INTRA/OFFSS	0,00	29.003.126,08	7.250.781,52	21.752.344,56 D	21.752.344,56 D	
3.5.1.1.2.02.00	= REPASSE CONCEDIDO	0,00	29.003.126,08	7.250.781,52	21.752.344,56 D	21.752.344,56 D	
3.5.1.2.00.00	TRANSF CONCEP INDEPENDENTE DE EXEC ORCAM	0,00	1.046.686.862,82	134.528.863,51	912.157.999,31 D	912.157.999,31 D	
3.5.1.2.2.00.00	TRANSF CONCED INDEPEN EXEC ORCAM INTRA/OFFSS	0,00	1.046.686.862,82	134.528.863,51	912.157.999,31 D	912.157.999,31 D	
3.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINAN CONCED INDEPEND EXEC ORCAMENT	0,00	1.042.565.605,86	133.630.427,04	908.935.178,82 D	908.935.178,82 D	
3.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A CRED CORRESP CRED SALDO FINAN	0,00	1.042.565.605,86	133.630.427,04	908.935.178,82 D	908.935.178,82 D	
3.5.1.2.2.02.00	TRANSF.NAO FINANCEI.CONCED-INDEP.EXEC.ORCAMEN	0,00	4.121.256,96	898.436,47	3.222.820,49 D	3.222.820,49 D	
3.5.1.2.2.02.01	= TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMOVEIS	0,00	4.121.256,96	898.436,47	3.222.820,49 D	3.222.820,49 D	
3.5.1.3.00.00	TRANSFS CONC P/APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00	4.530.402,11	1.133.355,69	3.397.046,42 D	3.397.046,42 D	
3.5.1.3.2.00.00	TRANSF.CONC.P/APORTES REC.P/O RPPS-INTRA OFSS	0,00	4.530.402,11	1.133.355,69	3.397.046,42 D	3.397.046,42 D	
3.5.1.3.2.02.00	PLANO PREVIDENCIARIO	0,00	4.530.402,11	1.133.355,69	3.397.046,42 D	3.397.046,42 D	
3.5.1.3.2.02.01	= RECURSOS PARA COBERTURA DE DEFICIT FINANCEIRO	0,00	4.530.402,11	1.133.355,69	3.397.046,42 D	3.397.046,42 D	
3.5.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	57.676.656,99	1.255.094,72	56.421.562,27 D	56.421.562,27 D	
3.5.2.2.00.00	TRANSFERENCIAS AO FUNDEB	0,00	57.676.656,99	1.255.094,72	56.421.562,27 D	56.421.562,27 D	
3.5.2.2.4.00.00	TRANSFERENCIA AO FUNDEB-INTER OFSS- ESTADO	0,00	57.676.656,99	1.255.094,72	56.421.562,27 D	56.421.562,27 D	
3.5.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	46.333.223,98	7.861.725,88	38.470.505,10 D	38.470.505,10 D	
3.5.3.1.00.00	TRANSF A INSTIT PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	44.374.488,01	7.836.738,77	36.537.749,24 D	36.537.749,24 D	
3.5.3.1.1.00.00	TRANSF A INSTIT PRIVADA S/FINS LUCRA CONSOLID	0,00	44.374.488,01	7.836.738,77	36.537.749,24 D	36.537.749,24 D	
3.5.3.1.1.02.00	AUXILIOS	0,00	37.577.579,93	7.611.174,55	29.966.405,38 D	29.966.405,38 D	
3.5.3.1.1.02.02	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0,00	37.577.579,93	7.611.174,55	29.966.405,38 D	29.966.405,38 D	
3.5.3.1.1.03.00	SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	5.788.837,78	174.934,22	5.613.903,56 D	5.613.903,56 D	
3.5.3.1.1.99.00	OUTRAS TRANSFER. INSTIT.PRIVADAS-SEM FINS LUC	0,00	1.008.070,30	50.630,00	957.440,30 D	957.440,30 D	
3.5.3.2.0.00.00	TRANSF A INSTIT PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.957.742,97	24.987,11	1.932.755,86 D	1.932.755,86 D	
3.5.3.2.1.00.00	TRANSF A INSTIT PRIVADA C/FINS LUCRA CONSOLID	0,00	1.957.742,97	24.987,11	1.932.755,86 D	1.932.755,86 D	
3.5.3.2.1.01.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	1.957.742,97	24.987,11	1.932.755,86 D	1.932.755,86 D	
3.6.0.0.00.00	DESVAL E PERDA DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	33.451.171,09	30.514,73	33.420.656,36 D	33.420.656,36 D	
3.6.1.0.00.00	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJ	0,00	23.085.363,21	336,19	23.085.027,02 D	23.085.027,02 D	
3.6.1.4.0.00.00	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	23.085.363,21	336,19	23.085.027,02 D	23.085.027,02 D	
3.6.1.4.1.00.00	REDUCAO A VALOR RECUP INVESTIM CONSOLIDACAO	0,00	23.085.363,21	336,19	23.085.027,02 D	23.085.027,02 D	
3.6.1.4.1.03.00	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	23.085.363,21	336,19	23.085.027,02 D	23.085.027,02 D	
3.6.5.0.00.00	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	10.365.807,88	30.178,54	10.335.629,34 D	10.335.629,34 D	
3.6.5.1.00.00	DESCINCPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	10.365.807,88	30.178,54	10.335.629,34 D	10.335.629,34 D	
3.6.5.1.1.00.00	DESCINCPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	10.365.807,88	30.178,54	10.335.629,34 D	10.335.629,34 D	
3.6.5.1.1.01.00	DESCINCPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	6.171.766,75	0,00	6.171.766,75 D	6.171.766,75 D	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.6.5.1.1.07.00	DEINCOPRAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	4.194.041,13	30.178,54	4.163.862,59 D	4.163.862,59 D	
3.7.0.0.00.00	TRIBUTARIAS	0,00	19.658.661,43	2.479.985,56	17.178.675,87 D	17.178.675,87 D	
3.7.2.0.00.00	CONTRIBUICOES	0,00	19.658.661,43	2.479.985,56	17.178.675,87 D	17.178.675,87 D	
3.7.2.1.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	19.658.661,43	2.479.985,56	17.178.675,87 D	17.178.675,87 D	
3.7.2.1.1.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONSOLIDACAO	0,00	6.837,81	3.153,78	3.684,03 D	3.684,03 D	
3.7.2.1.1.02.00	PIS/PASEP	0,00	6.837,81	3.153,78	3.684,03 D	3.684,03 D	
3.7.2.1.3.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIAO	0,00	19.651.823,62	2.476.831,78	17.174.991,84 D	17.174.991,84 D	
3.7.2.1.3.02.00	PIS/PASEP	0,00	19.651.823,62	2.476.831,78	17.174.991,84 D	17.174.991,84 D	
3.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.377.818,75	192.541,74	1.185.277,01 D	1.185.277,01 D	
3.9.1.0.00.00	PREMIACOES	0,00	211.250,00	0,00	211.250,00 D	211.250,00 D	
3.9.1.1.00.00	PREMIACOES CULTURAIS	0,00	206.250,00	0,00	206.250,00 D	206.250,00 D	
3.9.1.1.10.00	PREMIACOES CULTURAIS - CONSOLIDACAO	0,00	206.250,00	0,00	206.250,00 D	206.250,00 D	
3.9.1.9.0.00.00	OUTRAS PREMIACOES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00 D	5.000,00 D	
3.9.1.9.1.00.00	OUTRAS PREMIACOES - CONSOLIDACAO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00 D	5.000,00 D	
3.9.4.0.0.00.00	INCENTIVOS	0,00	365.500,00	0,00	365.500,00 D	365.500,00 D	
3.9.4.1.0.00.00	INCENTIVOS A EDUCACAO	0,00	365.500,00	0,00	365.500,00 D	365.500,00 D	
3.9.4.1.1.00.00	INCENTIVOS A EDUCACAO - CONSOLIDACAO	0,00	365.500,00	0,00	365.500,00 D	365.500,00 D	
3.9.4.1.1.01.00	BOLSA DE ESTUDOS NO PAIS	0,00	365.500,00	0,00	365.500,00 D	365.500,00 D	
3.9.4.1.1.01.01	BOLSA DE ESTUDOS NO PAIS	0,00	365.500,00	0,00	365.500,00 D	365.500,00 D	
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	801.068,75	192.541,74	608.527,01 D	608.527,01 D	
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	801.068,75	192.541,74	608.527,01 D	608.527,01 D	
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDACAO	0,00	801.068,75	192.541,74	608.527,01 D	608.527,01 D	
4.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	215.182.979,84	2.780.443.615,34	2.565.260.635,50 C	2.565.260.635,50 C	
4.1.0.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	2.547.557,38	249.395.765,91	246.848.208,53 C	246.848.208,53 C	
4.1.1.0.0.00.00	IMPOSTOS	0,00	1.604.499,68	159.949.241,31	158.344.741,63 C	158.344.741,63 C	
4.1.1.2.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	0,00	501.639,04	73.745.484,17	73.243.845,13 C	73.243.845,13 C	
4.1.1.2.1.00.00	IMPOSTOS S/ PATRIMONIO E RENDA - CONSOLIDACAO	0,00	501.639,04	73.745.484,17	73.243.845,13 C	73.243.845,13 C	
4.1.1.2.1.02.00	IMPOSTO S/PROPR PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	186.469,27	8.259.876,77	8.073.407,50 C	8.073.407,50 C	
4.1.1.2.1.03.00	IMPOSTO S/RENDA PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	0,00	129.934,51	56.073.778,12	55.943.843,61 C	55.943.843,61 C	
4.1.1.2.1.03.02	IRRF - PESSOAS FISICAS	0,00	4.709,91	44.237.644,26	44.232.934,35 C	44.232.934,35 C	
4.1.1.2.1.04.00	ITBI	0,00	123.602,82	9.401.453,11	9.277.850,29 C	9.277.850,29 C	
4.1.1.2.1.97.00	* (-) DEDUCAO	0,00	61.632,44	10.376,17	51.256,27 D	51.256,27 D	
4.1.1.3.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	0,00	1.102.860,64	86.203.757,14	85.100.896,50 C	85.100.896,50 C	
4.1.1.3.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO - CO	0,00	1.102.860,64	86.203.757,14	85.100.896,50 C	85.100.896,50 C	
4.1.1.3.1.02.00	ISS	0,00	950.611,64	86.153.814,71	85.203.203,07 C	85.203.203,07 C	
4.1.1.3.1.97.00	* (-) DEDUCAO	0,00	152.249,00	49.942,43	102.306,57 D	102.306,57 D	
4.2.0.0.0.00.00	TAXAS	0,00	943.057,70	89.446.524,60	88.503.466,90 C	88.503.466,90 C	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
4.1.2.1.0.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0,00	943.057,70	89.440.054,54	88.496.996,84 C	88.496.996,84 C	
4.1.2.1.1.00.00	TAXAS P/ EXERCICIO PODER DE POLICIA - CONSOLIDACAO	0,00	943.057,70	89.440.054,54	88.496.996,84 C	88.496.996,84 C	
4.1.2.1.1.01.00	TAXA DE FISCALIZACAO	0,00	703.176,75	78.792.329,71	78.089.152,96 C	78.089.152,96 C	
4.1.2.1.1.11.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	0,00	7.712,71	883.358,62	875.645,91 C	875.645,91 C	
4.1.2.1.1.11.01	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	204.254,81	6.493.628,49	6.289.373,68 C	6.289.373,68 C	
4.1.2.1.1.15.00	TAXA DE SERVICOS ADMINISTRATIVO	0,00	204.254,81	6.493.628,49	6.289.373,68 C	6.289.373,68 C	
4.1.2.1.1.15.01	ATOS DA ADMINISTRACAO EM GERAL	0,00	26.576,57	3.270.274,43	3.243.697,86 C	3.243.697,86 C	
4.1.2.1.1.97.00	(-) DEDUÇOES	0,00	1.336,86	463,29	873,57 D	873,57 D	
4.1.2.1.1.97.97	* (-) DEDUÇÃO REF. RESTITUIÇÃO DE RECEITA	0,00	1.336,86	463,29	873,57 D	873,57 D	
4.1.2.2.0.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	6.470,06	6.470,06 C	6.470,06 C	
4.1.2.2.1.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	6.470,06	6.470,06 C	6.470,06 C	
4.1.2.2.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	6.470,06	6.470,06 C	6.470,06 C	
4.2.0.0.00.00	CONTRIBUICOES	0,00	2.046.225,88	148.187.559,08	146.141.333,20 C	146.141.333,20 C	
4.2.1.0.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	2.046.193,33	116.196.606,39	114.150.413,06 C	114.150.413,06 C	
4.2.1.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS	0,00	2.046.193,33	116.196.606,39	114.150.413,06 C	114.150.413,06 C	
4.2.1.1.1.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDACAO	0,00	2.046.193,33	116.196.606,39	114.150.413,06 C	114.150.413,06 C	
4.2.1.1.1.01.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	0,00	92.674,19	68.421.480,83	68.328.806,64 C	68.328.806,64 C	
4.2.1.1.1.01.01	CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	0,00	92.674,19	68.421.480,83	68.328.806,64 C	68.328.806,64 C	
4.2.1.1.1.02.00	CONTRIBUICAO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	1.953.519,14	47.775.125,56	45.821.606,42 C	45.821.606,42 C	
4.2.1.1.1.02.01	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR - RPPS	0,00	1.953.519,14	46.324.252,26	44.370.733,12 C	44.370.733,12 C	
4.2.1.1.1.02.02	CONTRIBUICAO DO APOSENTADO - RPPS	0,00	0,00	1.106.275,04	1.106.275,04 C	1.106.275,04 C	
4.2.1.1.1.02.03	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA - RPPS	0,00	0,00	344.598,26	344.598,26 C	344.598,26 C	
4.2.3.0.0.00.00	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	32,55	31.990.952,69	31.990.920,14 C	31.990.920,14 C	
4.2.3.1.0.00.00	CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	32,55	31.990.952,69	31.990.920,14 C	31.990.920,14 C	
4.2.3.1.1.00.00	CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDACAO	0,00	32,55	31.990.952,69	31.990.920,14 C	31.990.920,14 C	
4.2.3.1.1.01.00	CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	32,55	31.990.952,69	31.990.920,14 C	31.990.920,14 C	
4.3.0.0.00.00	EXPLORACAO E VENDA BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	191.981,55	10.559.811,22	10.367.829,67 C	10.367.829,67 C	
4.3.3.0.0.00.00	EXPLORA BENS/DIREITOS/PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	191.981,55	10.559.811,22	10.367.829,67 C	10.367.829,67 C	
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO EXPLOR BENS DIREITOS PREST SERV	0,00	191.981,55	10.559.811,22	10.367.829,67 C	10.367.829,67 C	
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO EXPL BENS/DIR. PREST SERV CONSOLIDACAO	0,00	191.981,55	10.559.811,22	10.367.829,67 C	10.367.829,67 C	
4.3.3.1.1.02.00	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	0,00	0,00	71.672,92	71.672,92 C	71.672,92 C	
4.3.3.1.1.02.01	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	0,00	0,00	71.672,92	71.672,92 C	71.672,92 C	
4.3.3.1.1.33.00	SERVICOS DE SAUDE	0,00	186.887,77	9.769.508,41	9.582.620,64 C	9.582.620,64 C	
4.3.3.1.1.36.00	SERVICOS DE INSPECACAO E FISCALIZACAO	0,00	0,00	623.391,64	623.391,64 C	623.391,64 C	
4.3.3.1.1.59.00	SERVICOS FINANCEIROS	0,00	5.093,78	62.117,12	57.023,34 C	57.023,34 C	
4.3.3.1.1.99.00	OUTRAS VARIAOES PATR AUMENT PROV PREST SERV	0,00	0,00	33.121,13	33.121,13 C	33.121,13 C	
4.4.0.0.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCE	0,00	5.054.404,17	71.250.309,76	66.195.905,59 C	66.195.905,59 C	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
4.4.1.0.0.00.00	JUROS/ENC DE EMPREST/FINANCIAM CONCEDIDOS	0,00	0,00	23.586.302,17	23.586.302,17 C	23.586.302,17 C	
4.4.1.3.0.00.00	JUROS/ENC DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCED	0,00	0,00	23.586.302,17	23.586.302,17 C	23.586.302,17 C	
4.4.1.3.5.0.00	JUROS/ENC FIN INTERNOS CONC INTER OFSS MUNICI	0,00	0,00	23.586.302,17	23.586.302,17 C	23.586.302,17 C	
4.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	657.215,19	19.663.535,39	19.006.320,20 C	19.006.320,20 C	
4.4.2.4.0.00.00	JUROS/ENCARGOS DE MORA S/CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00	538.558,74	16.754.378,61	16.215.819,87 C	16.215.819,87 C	
4.4.2.4.1.0.00	JUROS/ENC MORA S/ CREDITOS TRIBUT CONSOLID	0,00	538.558,74	16.754.378,61	16.215.819,87 C	16.215.819,87 C	
4.4.2.4.1.05.00	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	0,00	17.234,53	1.203.769,73	1.186.535,20 C	1.186.535,20 C	
4.4.2.4.1.07.00	MULTAS E JUROS SOBRE ISS	0,00	31.095,17	1.099.682,36	1.068.587,19 C	1.068.587,19 C	
4.4.2.4.1.09.00	MULTAS/JUROS S/TAXAS P/EX.DO PODER DE POLICIA	0,00	107.015,22	2.581.196,76	2.474.181,54 C	2.474.181,54 C	
4.4.2.4.1.16.00	MULTAS E JUROS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	383.213,82	11.869.729,76	11.486.515,94 C	11.486.515,94 C	
4.4.2.9.0.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	118.656,45	2.909.156,78	2.790.500,33 C	2.790.500,33 C	
4.4.2.9.1.00.00	OUTROS JUROS/ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDACAO	0,00	118.656,45	2.909.156,78	2.790.500,33 C	2.790.500,33 C	
4.4.5.0.0.00.00	REMUNER DEPOSITOS BANCAR E APPLIC FINANCEIRAS	0,00	4.397.188,98	28.000.472,20	23.603.283,22 C	23.603.283,22 C	
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	3.543.901,46	26.895.184,68	23.351.283,22 C	23.351.283,22 C	
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC - CONSOLIDACAO	0,00	3.543.901,46	26.895.184,68	23.351.283,22 C	23.351.283,22 C	
4.4.5.2.0.00.00	REMUNERACAO DE APPLICACOES FINANCEIRAS	0,00	853.287,52	1.105.287,52	252.000,00 C	252.000,00 C	
4.4.5.2.1.00.00	REMUNER APPLICACOES FINANCEIRAS - CONSOLIDACAO	0,00	853.287,52	1.105.287,52	252.000,00 C	252.000,00 C	
4.5.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	202.002.747,00	2.253.366.804,70	2.051.364.057,70 C	2.051.364.057,70 C	
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	142.883.000,72	1.080.189.737,90	937.306.737,18 C	937.306.737,18 C	
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFS. RECEBIDAS PARA A EXEC. ORCAMENT.	0,00	7.250.781,52	29.003.126,08	21.752.344,56 C	21.752.344,56 C	
4.5.1.1.2.0.00	TRANSF RECEB P/A EXEC. ORCAMENT. - INTRA OFSS	0,00	7.250.781,52	29.003.126,08	21.752.344,56 C	21.752.344,56 C	
4.5.1.1.2.02.00	PASSAES RECEBIDO	0,00	7.250.781,52	29.003.126,08	21.752.344,56 C	21.752.344,56 C	
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFS. RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXEC ORCA	0,00	134.498.863,51	1.046.656.209,71	912.157.346,20 C	912.157.346,20 C	
4.5.1.2.2.0.00	TRANSF RECEB INDEPEND EXEC ORCAMET INTRA OFSS	0,00	134.498.863,51	1.046.656.209,71	912.157.346,20 C	912.157.346,20 C	
4.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINANC RECEB INDEPEND EXEC. ORCAMENT.	0,00	133.600.427,04	1.042.534.952,75	908.934.525,71 C	908.934.525,71 C	
4.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A DEB CORRESP DEBITOS SALTO FINA	0,00	133.600.427,04	1.042.534.952,75	908.934.525,71 C	908.934.525,71 C	
4.5.1.2.2.02.00	TRANSF. NAO FINANC.RECE.-INDEP.DE EXEC.ORCAMET	0,00	898.436,47	4.121.256,96	3.222.820,49 C	3.222.820,49 C	
4.5.1.3.0.0.00.00	TRANSF RECEBIDA P/APORTES DE RECURSOS P/ RPPS	0,00	1.133.355,69	4.530.402,11	3.397.046,42 C	3.397.046,42 C	
4.5.1.3.2.0.00.00	TRANSF RECEB P/APORTES RECURSOS P/ RPPS INTRA	0,00	1.133.355,69	4.530.402,11	3.397.046,42 C	3.397.046,42 C	
4.5.1.3.2.02.00	PLANO PREVIDENCIARIO	0,00	1.133.355,69	4.530.402,11	3.397.046,42 C	3.397.046,42 C	
4.5.1.3.2.02.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE DEFICIT FINANCEIRO	0,00	1.133.355,69	4.530.402,11	3.397.046,42 C	3.397.046,42 C	
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	59.119.746,28	1.173.167.304,98	11.140.047.558,70 C	11.140.047.558,70 C	
4.5.2.1.0.00.00	TRANSFS. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00	57.528.875,14	952.346.341,50	894.817.466,36 C	894.817.466,36 C	
4.5.2.1.3.0.00	TRANSF CONSTITUC E LEGAIS DE REC INT/OFUNIAO	0,00	49.707.931,91	717.801.293,22	668.093.361,31 C	668.093.361,31 C	
4.5.2.1.3.02.00	COTA-PARTE FPM	0,00	0,00	69.589.354,34	69.589.354,34 C	69.589.354,34 C	
4.5.2.1.3.03.00	COTA-PARTE ITR	0,00	32.437,59	182.834,07	150.396,48 C	150.396,48 C	
4.5.2.1.3.04.00	COTA-PARTE IPI	0,00	901.064,28	8.027.813,32	7.126.749,04 C	7.126.749,04 C	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
4.5.2.1.3.06.00	TRANSF.DA COMPENS.FINANCEI.P/EXPLOR. REC.NATU	0,00	8.611.924,27	407.545.398,67	398.933.474,40 C	398.933.474,40 C	
4.5.2.1.3.07.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS SUS	0,00	38.263.172,02	206.351.637,41	168.088.465,39 C	168.088.465,39 C	
4.5.2.1.3.08.00	TRANSF RECURSOS FUNDO NAC ASSITEN SOCIAL/FNAS	0,00	82.040,13	2.703.886,26	2.621.846,13 C	2.621.846,13 C	
4.5.2.1.3.09.00	TRANSF RECURSO FUNDO NAC DESENV EDUCACAO FNDE	0,00	1.444.405,25	23.304.239,40	21.859.834,15 C	21.859.834,15 C	
4.5.2.1.3.11.00	TRANSFERENCIA FINANC.DC ACRESCIMO FPM	0,00	372.888,37	96.129,75	276.758,62 D	276.758,62 D	
4.5.2.1.4.00.00	TRANSF CONSTITUCIONAIS/LEGAIS INT/OFS/ESTADO	0,00	7.820.943,23	234.545.048,28	226.724.105,05 C	226.724.105,05 C	
4.5.2.1.4.01.00	COTA-PARTE ICMS	0,00	0,00	161.278.498,20	161.278.498,20 C	161.278.498,20 C	
4.5.2.1.4.02.00	COTA-PARTE IPVA	0,00	5.000.663,06	49.240.236,61	44.239.573,55 C	44.239.573,55 C	
4.5.2.1.4.04.00	COTA-PARTE CONTRIB INTERVEN DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00	122.513,05	122.513,05 C	122.513,05 C	
4.5.2.1.4.99.00	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	2.820.280,17	23.903.800,42	21.083.520,25 C	21.083.520,25 C	
4.5.2.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	0,00	1.590.871,14	220.331.471,96	218.740.600,82 C	218.740.600,82 C	
4.5.2.2.3.00.00	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIAO	0,00	608.415,10	15.867.614,17	15.259.199,07 C	15.259.199,07 C	
4.5.2.2.4.00.00	TRANSFS. DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	0,00	982.456,04	204.463.857,79	203.481.401,75 C	203.481.401,75 C	
4.5.2.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	489.491,52	489.491,52 C	489.491,52 C	
4.5.2.3.3.00.00	TRANSFS. VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	0,00	0,00	489.491,52	489.491,52 C	489.491,52 C	
4.5.2.3.3.99.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	489.491,52	489.491,52 C	489.491,52 C	
4.5.3.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	9.761,82	9.761,82 C	9.761,82 C	
4.5.3.1.0.0.00	TRANSF DAS INSTIT PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	0,00	0,00	5.525,00	5.525,00 C	5.525,00 C	
4.5.3.1.1.00.00	TRANSF.INSTIT PRIVADAS S/FINS LUCRAT.-CONSOLI	0,00	0,00	5.525,00	5.525,00 C	5.525,00 C	
4.5.3.1.1.99.00	OUTRAS TRANSFS. DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM	0,00	0,00	5.525,00	5.525,00 C	5.525,00 C	
4.5.3.2.0.0.00.00	TRANSF DAS INSTIT PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	0,00	0,00	4.236,82	4.236,82 C	4.236,82 C	
4.5.3.2.1.00.00	TRANSF.INSTIT PRIVADAS C/FINS LUCRAT.-CONSOLI	0,00	0,00	4.236,82	4.236,82 C	4.236,82 C	
4.5.3.2.1.99.00	OUTRAS TRANSFS. DAS INSTITUICOES PRIVADAS COM	0,00	0,00	4.236,82	4.236,82 C	4.236,82 C	
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	765.649,71	37.096.121,86	36.330.472,15 C	36.330.472,15 C	
4.6.1.0.0.00.00	REVALIACAO DE ATIVOS	0,00	765.649,71	37.096.121,86	36.330.472,15 C	36.330.472,15 C	
4.6.1.7.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS	0,00	765.649,71	37.096.121,86	36.330.472,15 C	36.330.472,15 C	
4.6.1.7.1.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS	0,00	765.649,71	37.096.121,86	36.330.472,15 C	36.330.472,15 C	
4.6.1.7.1.08.00	VALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	0,00	765.649,71	37.096.121,86	36.330.472,15 C	36.330.472,15 C	
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.574.414,15	10.587.242,81	8.012.828,66 C	8.012.828,66 C	
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.574.414,15	10.587.242,81	8.012.828,66 C	8.012.828,66 C	
4.9.9.1.0.00.00	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	0,00	3.340.396,42	3.340.396,42 C	3.340.396,42 C	
4.9.9.1.3.00.00	COMPENS FINAN ENTRE RGPS/RPPS INT/OFSS/UNIAO	0,00	0,00	3.340.396,42	3.340.396,42 C	3.340.396,42 C	
4.9.9.4.0.00.00	AMORTIZACAO DE DESAGIO EM INVESTIMENTOS	0,00	2.308.456,52	2.617.286,49	308.829,97 C	308.829,97 C	
4.9.9.4.1.00.00	AMORTIZACAO DE DESAGIO EM INVESTIMENTOS - CON	0,00	2.308.456,52	2.617.286,49	308.829,97 C	308.829,97 C	
4.9.9.5.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	316.172,08	316.172,08 C	316.172,08 C	
4.9.9.5.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	316.172,08	316.172,08 C	316.172,08 C	
4.9.9.5.1.05.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE DIREITO DIFUSOS	0,00	0,00	316.172,08	316.172,08 C	316.172,08 C	
4.9.9.6.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	20.969,77	3.045.888,08	3.024.918,31 C	3.024.918,31 C	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
4.9.9.6.1.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDACAO	0,00	20.969,77	3.045.888,08	3.024.918,31 C	3.024.918,31 C	
4.9.9.6.1.02.00	RESTITUICOES	0,00	20.969,77	3.045.888,08	3.024.918,31 C	3.024.918,31 C	
4.9.9.9.0.00.00	VPA DECORRENTE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	244.987,86	1.267.499,74	1.022.511,88 C	1.022.511,88 C	
4.9.9.9.1.00.00	VPA DECORRENTE FATOS GERADORES DIVERSOS CONSOLIDACAO	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00 C	64.000,00 C	
4.9.9.9.2.00.00	VPA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS INTRA OFSS	0,00	0,00	238.000,00	238.000,00 C	238.000,00 C	
4.9.9.9.2.09.00	VPA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS INTRA OFFS	0,00	0,00	238.000,00	238.000,00 C	238.000,00 C	
4.9.9.9.3.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	244.987,86	965.499,74	720.511,88 C	720.511,88 C	
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	131.952.198,99 D	12.280.750.633,84	4.191.075.774,88	8.089.674.858,96 D	8.221.627.057,95 D	
5.2.0.0.0.00.00	ORCAMENTO APROVADO	0,00	12.154.805.497,33	4.065.130.638,37	8.089.674.858,96 D	8.089.674.858,96 D	
5.2.1.0.0.00.00	PREVISAO DA RECEITA	0,00	5.007.815.159,62	2.202.425.295,00	2.805.389.864,62 D	2.805.389.864,62 D	
5.2.1.1.0.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	0,00	5.007.815.159,62	2.202.425.295,00	2.805.389.864,62 D	2.805.389.864,62 D	
5.2.1.1.10.00.00	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	5.007.815.159,62	2.109.196.786,56	2.898.618.373,06 D	2.898.618.373,06 D	
5.2.1.2.0.00.00	(-) PREVISAO DE DEDUÇOES DA RECEITA	0,00	0,00	93.228.508,44	93.228.508,44 C	93.228.508,44 C	
5.2.1.2.1.01.00	(-) DEDUÇOES TRANSFS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	93.228.508,44	93.228.508,44 C	93.228.508,44 C	
5.2.1.2.1.01.01	=* (-) FUNDEB	0,00	0,00	93.228.508,44	93.228.508,44 C	93.228.508,44 C	
5.2.2.0.0.00.00	FIXACAO DA DESPESA	0,00	7.146.990.337,71	1.862.705.343,37	5.284.284.994,34 D	5.284.284.994,34 D	
5.2.2.1.0.00.00	DOTACAO ORCAMENTARIA	0,00	4.598.082.000,68	1.689.642.603,55	2.908.439.397,13 D	2.908.439.397,13 D	
5.2.2.1.1.00.00	DOTACAO INICIAL	0,00	3.485.928.913,38	680.539.048,76	2.805.389.864,62 D	2.805.389.864,62 D	
5.2.2.1.1.01.00	= CREDITO INICIAL	0,00	3.485.928.913,38	680.539.048,76	2.805.389.864,62 D	2.805.389.864,62 D	
5.2.2.1.2.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	502.585.593,63	63.408.538,16	439.177.055,47 D	439.177.055,47 D	
5.2.2.1.2.01.00	= CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	502.291.593,63	63.408.538,16	438.883.055,47 D	438.883.055,47 D	
5.2.2.1.2.02.00	CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	0,00	294.000,00	0,00	294.000,00 D	294.000,00 D	
5.2.2.1.2.02.01	= CREDITOS ESPECIAIS ABERTOS	0,00	294.000,00	0,00	294.000,00 D	294.000,00 D	
5.2.2.1.3.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	565.994.131,79	565.994.131,79	0,00	0,00	
5.2.2.1.3.01.00	= SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	88.689.528,62	15.820.916,36	72.868.612,26 D	72.868.612,26 D	
5.2.2.1.3.03.00	= ANULACAO DE DOTACAO	0,00	413.896.065,01	47.587.621,80	366.308.443,21 D	366.308.443,21 D	
5.2.2.1.3.99.00	=* VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FON	0,00	63.408.538,16	502.585.593,63	439.177.055,47 C	439.177.055,47 C	
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	0,00	43.573.361,88	379.700.884,84	336.127.522,96 C	336.127.522,96 C	
5.2.2.1.9.04.00	=* (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	43.573.361,88	379.700.884,84	336.127.522,96 C	336.127.522,96 C	
5.2.2.2.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA	0,00	2.548.908.337,03	173.062.739,82	2.375.845.597,21 D	2.375.845.597,21 D	
5.2.2.2.0.00	EMPRENHOS POR EMISSAO	0,00	2.548.908.337,03	173.062.739,82	2.375.845.597,21 D	2.375.845.597,21 D	
5.2.2.2.0.01	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	2.548.908.337,03	173.062.739,82	2.375.845.597,21 D	2.375.845.597,21 D	
5.2.2.2.0.01	= EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	2.462.748.859,45	0,00	2.462.748.859,45 D	2.462.748.859,45 D	
5.2.2.2.0.02	= REFORCO DE EMPENHOS	0,00	86.159.477,58	0,00	86.159.477,58 D	86.159.477,58 D	
5.2.2.2.0.03	=* (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	0,00	173.062.739,82	173.062.739,82 C	173.062.739,82 C	
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	131.952.198,99 D	125.945.136,51	125.945.136,51	0,00	0,00	131.952.198,99 D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	73.636.478,23 D	72.808.121,67	72.808.121,67	0,00	0,00	73.636.478,23 D
5.3.1.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	72.803.896,94	4.224,73	72.799.672,21 D	72.799.672,21 D	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
5.3.1.2.0.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESS - EXERC ANTERIOR	836.810,37 D	0,00	0,00	0,00	0,00	836.810,37 D
5.3.1.7.0.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESS INSCRIÇÃO NO EXERC	72.799.667,86 D	4.224,73	72.803.896,94	72.799.672,21 C	4,35 C	
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	58.315.720,76 D	53.137.014,84	53.137.014,84	0,00	58.315.720,76 D	
5.3.2.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	52.501.401,98	634.562,48	51.866.839,50 D	51.866.839,50 D	
5.3.2.2.0.00.00	= RESTOS A PAGARPROCESS - EXERCICIOS ANTERIOR	6.448.876,91 D	1.050,38	1.050,38	0,00	6.448.876,91 D	
5.3.2.7.0.00.00	= RESTOS A PAGAR ROCESS - INSCRIÇÃO NO EXERC	51.866.843,85 D	634.562,48	52.501.401,98	51.866.839,50 C	4,35 D	
6.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	131.952.198,99 C	15.218.385,125,52	23.308.059,984,48	8.089.674.858,96 C	8.221.627.057,95 C	
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	14.954.125,116,82	23.043.799,975,78	8.089.674.858,96 C	8.089.674.858,96 C	
6.2.1.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	3.970.708.928,89	6.776.098.793,51	2.805.389.864,62 C	2.805.389.864,62 C	
6.2.1.1.0.0.00	= RECEITA A REALIZAR	0,00	3.841.298.855,76	5.078.293.481,04	1.236.994.625,28 C	1.236.994.625,28 C	
6.2.1.2.0.0.00	= RECEITA REALIZADA	0,00	71.141.673,86	1.696.489.435,86	1.625.347.762,00 C	1.625.347.762,00 C	
6.2.1.3.0.0.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA	0,00	58.268.399,27	1.315.876,61	56.952.522,66 D	56.952.522,66 D	
6.2.1.3.1.0.00	(-) DEDUÇÕES TRANSFS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	57.676.656,99	1.255.094,72	56.421.562,27 D	56.421.562,27 D	
6.2.1.3.1.01	=*(-) FUNDEB	0,00	57.676.656,99	1.255.094,72	56.421.562,27 D	56.421.562,27 D	
6.2.1.3.3.00	=*(-) DEDUÇAO POR REDUTOR DO FPM	0,00	376.523,98	0,00	376.523,98 D	376.523,98 D	
6.2.1.3.9.00	=*(-) OUTRAS DEDUÇOES DA RECEITA REALIZADA	0,00	215.218,30	60.781,89	154.436,41 D	154.436,41 D	
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	10.983.416.187,93	16.267.701.182,27	5.284.284.994,34 C	5.284.284.994,34 C	
6.2.2.1.0.0.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	7.526.459.548,98	10.434.898.946,11	2.908.439.397,13 C	2.908.439.397,13 C	
6.2.2.1.1.0.00	= CRÉDITO DISPONIVEL	0,00	3.730.605.149,56	4.237.437.185,43	506.831.035,87 C	506.831.035,87 C	
6.2.2.1.2.0.00	CRÉDITO INDISPONIVEL	0,00	338.896.760,47	364.659.524,52	25.762.764,05 C	25.762.764,05 C	
6.2.2.1.2.01	= BLOQUEIO DE CRÉDITO	0,00	312.237.453,77	312.588.043,22	350.589,45 C	350.589,45 C	
6.2.2.1.2.03	= CONTINGENCIAMENTO DE DOAÇÃO	0,00	26.659.306,70	52.071.481,30	25.412.174,60 C	25.412.174,60 C	
6.2.2.1.3.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	3.456.956.638,95	5.832.802.236,16	2.375.845.597,21 C	2.375.845.597,21 C	
6.2.2.1.3.01	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.694.119.029,87	2.663.295.896,66	969.176.866,79 C	969.176.866,79 C	
6.2.2.1.3.03	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1.636.379.699,35	1.647.514.199,78	11.134.500,43 C	11.134.500,43 C	
6.2.2.1.3.04	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0,00	126.457.909,73	1.521.992.139,72	1.395.534.229,99 C	1.395.534.229,99 C	
6.2.2.9.0.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTARIA	0,00	3.456.956.638,95	5.832.802.236,16	2.375.845.597,21 C	2.375.845.597,21 C	
6.2.2.9.2.0.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	3.456.956.638,95	5.832.802.236,16	2.375.845.597,21 C	2.375.845.597,21 C	
6.2.2.9.2.01	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	3.456.956.638,95	5.832.802.236,16	2.375.845.597,21 C	2.375.845.597,21 C	
6.2.2.9.2.01.01	= EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	1.694.119.029,87	2.663.295.896,66	969.176.866,79 C	969.176.866,79 C	
6.2.2.9.2.01.03	= EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	1.636.379.699,35	1.647.514.199,78	11.134.500,43 C	11.134.500,43 C	
6.2.2.9.2.01.04	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	126.457.909,73	1.521.992.139,72	1.395.534.229,99 C	1.395.534.229,99 C	
6.3.0.0.0.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	131.952.198,99 C	264.260.008,70	264.260.008,70	0,00	131.952.198,99 C	
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	73.636.478,23 C	153.768.032,59	153.768.032,59	0,00	73.636.478,23 C	
6.3.1.1.0.0.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	836.810,37 C	34.402.648,61	76.077.891,85	41.675.243,24 C	42.512.053,61 C	
6.3.1.3.0.0.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGA	0,00	39.802.667,93	39.854.153,64	51.485,71 C	51.485,71 C	
6.3.1.4.0.0.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	6.467.678,14	36.819.813,99	30.352.135,85 C	30.352.135,85 C	
6.3.1.7.0.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	72.799.667,86 C	72.803.892,59	4.224,73	72.799.667,86 D	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
6.3.1.7.1.00.00	= RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	72.799.667,86 C	72.803.892,59	4.224,73	72.799.667,86 D	0,00	
6.3.1.9.0.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	291.145,32	1.011.948,38	720.803,06 C	720.803,06 C	
6.3.1.9.9.00.00	= OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	0,00	291.145,32	1.011.948,38	720.803,06 C	720.803,06 C	
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	58.315.720,76 C	110.491.976,11	110.491.976,11	0,00	58.315.720,76 C	
6.3.2.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	6.448.876,91 C	54.180.664,08	56.312.362,41	2.131.698,33 C	8.580.575,24 C	
6.3.2.2.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	3.809.905,70	53.545.051,22	49.735.145,52 C	49.735.145,52 C	
6.3.2.7.0.00.00	= RESTOS A PAGARPROCESS - INSCRIÇÃO NO EXERCIC	51.866.843,85 C	52.501.406,33	634.562,48	51.866.843,85 D	0,00	
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	4.076.294.321,82 D	28.845.470.717,84	14.512.029.662,65	14.333.441.055,19 D	18.409.735.377,01 D	
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	1.385.486.915,29 D	2.066.800,00	15.000,00	2.051.800,00 D	1.387.538.715,29 D	
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	143.771.258,72 D	0,00	0,00	0,00	143.771.258,72 D	
7.1.1.1.0.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	3.069.047,64 D	0,00	0,00	0,00	3.069.047,64 D	
7.1.1.1.1.00.00	GARANTIAS/CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS CONSOLIDA	3.069.047,64 D	0,00	0,00	0,00	3.069.047,64 D	
7.1.1.1.1.01.00	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	3.069.047,64 D	0,00	0,00	0,00	3.069.047,64 D	
7.1.1.1.1.01.02	FIANCAS	333.392,50 D	0,00	0,00	0,00	333.392,50 D	
7.1.1.1.1.01.04	SEGUROS-GARANTIA	2.735.655,14 D	0,00	0,00	0,00	2.735.655,14 D	
7.1.1.2.0.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	109.227.489,93 D	0,00	0,00	0,00	109.227.489,93 D	
7.1.1.2.1.00.00	DIREITO CONVEN/OUTRO INSTRUM CONGENERE CONSOL	109.227.489,93 D	0,00	0,00	0,00	109.227.489,93 D	
7.1.1.2.1.01.00	DIREITOS CONVENIADOS	108.614.773,57 D	0,00	0,00	0,00	108.614.773,57 D	
7.1.1.2.1.01.01	CONVENIOS A RECEBER	108.614.773,57 D	0,00	0,00	0,00	108.614.773,57 D	
7.1.1.2.1.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	612.716,36 D	0,00	0,00	0,00	612.716,36 D	
7.1.1.3.0.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS	31.474.721,15 D	0,00	0,00	0,00	31.474.721,15 D	
7.1.1.3.0.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDACAO	31.474.721,15 D	0,00	0,00	0,00	31.474.721,15 D	
7.1.1.3.1.00.00	CONTRATOS DE SERVICOS	31.073.237,88 D	0,00	0,00	0,00	31.073.237,88 D	
7.1.1.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS	229.500,00 D	0,00	0,00	0,00	229.500,00 D	
7.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	171.983,27 D	0,00	0,00	0,00	171.983,27 D	
7.1.2.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	1.241.715.656,57 D	2.066.800,00	15.000,00	2.051.800,00 D	1.243.767.456,57 D	
7.1.2.2.0.00.00	OBRIG CONVEN E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	49.581.698,49 D	0,00	0,00	0,00	49.581.698,49 D	
7.1.2.2.1.00.00	OBRIG.CONV.E OUTROS INSTRUM CONGENERES-CONSOL	49.581.698,49 D	0,00	0,00	0,00	49.581.698,49 D	
7.1.2.2.1.01.00	OBRIGACOES CONVENIADAS	36.437.491,98 D	0,00	0,00	0,00	36.437.491,98 D	
7.1.2.2.1.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	13.144.206,51 D	0,00	0,00	0,00	13.144.206,51 D	
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGACOES CONTRATUAIS	1.192.133.958,08 D	2.066.800,00	15.000,00	2.051.800,00 D	1.194.185.758,08 D	
7.1.2.3.1.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO E	1.192.133.958,08 D	2.066.800,00	15.000,00	2.051.800,00 D	1.194.185.758,08 D	
7.1.2.3.1.01.00	CONTRATOS DE SEGUROS	250.245,83 D	0,00	0,00	0,00	250.245,83 D	
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVICOS	477.099.184,64 D	0,00	0,00	0,00	477.099.184,64 D	
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS	55.497.946,88 D	0,00	0,00	0,00	55.497.946,88 D	
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	486.900.694,69 D	0,00	0,00	0,00	486.900.694,69 D	
7.1.2.3.1.05.00	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	156.316.364,84 D	2.066.800,00	15.000,00	2.051.800,00 D	158.368.164,84 D	
7.1.2.3.1.06.00	CONTRATO DE GESTAO	64.084,49 D	0,00	0,00	0,00	64.084,49 D	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
7.1.2.3.1.08.00	CONTRATOS DE PPP		13.729.519,13 D	0,00	0,00	0,00	13.729.519,13 D
7.1.2.3.1.08.01	OBRIGA CONTRATUAIS-CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS		13.729.519,13 D	0,00	0,00	0,00	13.729.519,13 D
7.1.2.3.1.09.00	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSORCIOS PÚBLICOS		450.713,16 D	0,00	0,00	0,00	450.713,16 D
7.1.2.3.1.19.00	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		1.825.204,42 D	0,00	0,00	0,00	1.825.204,42 D
7.2.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.698.721.317,30 D	8.269.287.738,73	1.451.724.108,13	6.817.563.630,60 D	8.516.284.947,90 D
7.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		1.698.721.317,30 D	4.237.199.869,84	328.075.636,37	3.909.124.233,47 D	5.607.845.550,77 D
7.2.1.1.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		1.698.721.317,30 D	4.237.199.869,84	328.075.636,37	3.909.124.233,47 D	5.607.845.550,77 D
7.2.1.1.1.00.00	= RECURSOS ORDINÁRIOS		1.435.747.712,62 D	2.852.219.088,88	245.212.911,52	2.607.006.177,36 D	4.042.753.889,98 D
7.2.1.1.2.00.00	= RECURSOS VINCULADOS		122.691.545,20 D	1.381.971.091,53	65.839.003,46	1.316.132.088,07 D	1.438.823.633,27 D
7.2.1.1.3.00.00	= RECURSOS EXTRAORÇAMENTARIOS		140.282.059,48 D	3.009.689,43	17.023.721,39	14.014.031,96 C	126.268.027,52 D
7.2.2.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			0,00	4.032.087.868,89	1.123.648.471,76	2.908.439.397,13 D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO			0,00	4.032.087.868,89	1.123.648.471,76	2.908.439.397,13 D
7.2.2.1.1.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	4.032.087.868,89	1.123.648.471,76	2.908.439.397,13 D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DESEMBOL MENSAL - DESP. ORÇAMENTÁRIAS			0,00	4.032.087.868,89	1.123.648.471,76	2.908.439.397,13 D
7.2.2.1.1.01.01	= CRONOGRAMA DE DESEMBOL MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL			0,00	3.485.928.913,38	680.539.048,76	2.805.389.864,62 D
7.2.2.1.1.01.02	= CRONOGR DESEMB MENSAL - ALTERACAO ADICIONAL			0,00	502.585.593,63	63.408.538,16	439.177.055,47 D
7.2.2.1.1.01.09	=* (-) REDUÇÕES DO CRONOGR DESEMB MENSAL ORCA			0,00	43.573.361,88	379.700.884,84	336.127.522,96 C
7.3.0.0.00.00	DIVIDA ATIVA		352.706.645,41 D	186.657.134,94	0,00	186.657.134,94 D	539.363.780,35 D
7.3.2.0.0.00.00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CREDITOS EM DIV.ATV.		352.706.645,41 D	186.657.134,94	0,00	186.657.134,94 D	539.363.780,35 D
7.3.2.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DE CREDITOS EM DIVIDA ATIVA		352.706.645,41 D	186.657.134,94	0,00	186.657.134,94 D	539.363.780,35 D
7.3.2.1.1.00.00	INSCRIÇÃO DE CREDITOS EM DIV.ATV. TRIBUTARIA		180.779.333,62 D	186.657.134,94	0,00	186.657.134,94 D	367.436.468,56 D
7.3.2.1.2.00.00	INSCRIÇÃO DE CREDITOS DIV.ATV. NAO-TRIBUTARIA		171.927.311,79 D	0,00	0,00	0,00	171.927.311,79 D
7.5.0.0.00.00	CONSORCIOS PÚBLICOS		1.723.315,23 D	0,00	0,00	0,00	1.723.315,23 D
7.5.2.0.0.00.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS		1.723.315,23 D	0,00	0,00	0,00	1.723.315,23 D
7.7.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			0,00	1.611.139.523,19	66.584.469,73	1.544.555.053,46 D
7.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			0,00	1.611.139.523,19	66.584.469,73	1.544.555.053,46 D
7.7.1.2.0.00.00	= ARRECADAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO			0,00	1.611.139.523,19	66.584.469,73	1.544.555.053,46 D
7.9.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		637.656.128,59 D	18.776.319.520,98	12.993.706.084,79	5.782.613.436,19 D	6.420.269.564,78 D
7.9.1.0.0.00.00	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS			887.937,30 D	0,00	0,00	887.937,30 D
7.9.1.1.0.00.00	RESPONSABILID C/TERCEIROS P/ VALOR/TÍTUL/BENS			887.937,30 D	0,00	0,00	887.937,30 D
7.9.1.1.1.00.00	DEPOSITOS JUDICIAIS			887.937,30 D	0,00	0,00	887.937,30 D
7.9.2.0.0.00.00	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAÇÃO			304.806.038,28 D	0,00	0,00	304.806.038,28 D
7.9.6.0.0.00.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		131.952.198,99 D	3.024.404.498,85	241.392.263,80	2.783.012.235,05 D	2.914.964.434,04 D
7.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO			0,00	3.023.857.704,41	240.845.469,36	2.783.012.235,05 D
7.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS			0,00	1.521.056.290,05	114.387.559,63	1.406.668.730,42 D
7.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS			0,00	1.502.801.414,36	126.457.909,73	1.376.343.504,63 D
7.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		131.952.198,99 D	546.794,44	546.794,44	0,00	131.952.198,99 D
7.9.7.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DISPONIBILIDADE			0,00	11.686.291.625,05	11.620.229.009,26	66.062.615,79 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
7.9.7.1.0.00.00	= DISPONIBILIDADES (111111900)	F	0,00	7.409.372.999,04	7.323.246.705,57	86.126.293,47 D	86.126.293,47 D
7.9.7.3.0.00.00	= DISPONIBILIDADES (111113000)	F	0,00	265.843.736,70	265.314.796,94	528.939,76 D	528.939,76 D
7.9.7.4.0.00.00	= DISPONIBILIDADES (114100000)	F	0,00	23.356,23	131.387.658,95	131.364.302,72 C	131.364.302,72 C
7.9.7.5.0.00.00	= DISPONIBILIDADES (111115000)	F	0,00	4.011.051.533,08	3.899.600.261,02	111.451.272,06 D	111.451.272,06 D
7.9.7.9.0.00.00	= CONTRAPARTIDA 797100000		0,00	0,00	679.586,78	679.586,78 C	679.586,78 C
7.9.8.0.0.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO			33.533.528,19	8.384.137,21	25.149.390,98 D	25.149.390,98 D
7.9.8.1.0.00.00	= REPASSE FINANCEIRO-INDIRETAS			33.533.528,19	8.384.137,21	25.149.390,98 D	25.149.390,98 D
7.9.9.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP		200.009.954,02 D	4.032.089.868,89	1.123.700.674,52	2.908.389.194,37 D	3.108.399.148,39 D
7.9.9.1.0.00.00	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			0,00	4.032.087.868,89	1.123.648.471,76	2.908.439.397,13 D
7.9.9.1.7.00.00	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			0,00	4.032.087.868,89	1.123.648.471,76	2.908.439.397,13 D
7.9.9.1.7.01.00	= COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA (CONTRA PARTID			0,00	4.032.087.868,89	1.123.648.471,76	2.908.439.397,13 D
7.9.9.2.0.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLES ESPEC.-PRECATÓRIOS		199.588.956,01 D	0,00	0,00	0,00	199.588.956,01 D
7.9.9.2.2.00.00	CONTRAPARTIDA PRECATÓRIOS CONTROLE F/CREDR		199.588.956,01 D	0,00	0,00	0,00	199.588.956,01 D
7.9.9.3.0.00.00	CONTRAPARTIDA ADIANTAM C/ SUPRIMENTO FUNDOS		420.998,01 D	2.000,00	52.202,76	50.202,76 C	370.795,25 D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES		4.076.294.321,82 C	30.698.372.157,96	45.031.813.213,15	14.333.441.055,19 C	18.409.735.377,01 C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		1.385.486.915,29 C	15.000,00	2.066.800,00	2.051.800,00 C	1.387.538.715,29 C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		137.177.763,96 C	0,00	0,00	0,00	137.177.763,96 C
8.1.1.1.0.00.00	EXEC GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		3.069.047,64 C	0,00	0,00	0,00	3.069.047,64 C
8.1.1.1.1.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEB		3.069.047,64 C	0,00	0,00	0,00	3.069.047,64 C
8.1.1.1.1.01.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS		3.069.047,64 C	0,00	0,00	0,00	3.069.047,64 C
8.1.1.1.1.01.01	= FIANÇAS A EXECUTAR		333.392,50 C	0,00	0,00	0,00	333.392,50 C
8.1.1.1.1.01.07	= SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR		2.735.655,14 C	0,00	0,00	0,00	2.735.655,14 C
8.1.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INS		102.633.995,17 C	0,00	0,00	0,00	102.633.995,17 C
8.1.1.2.1.00.00	EXEC DIREIT CONV OUTRO INSTRUM CONGENERE CONS		102.633.995,17 C	0,00	0,00	0,00	102.633.995,17 C
8.1.1.2.1.01.00	EXECUÇÃO DE CONVENIOS		101.832.873,90 C	0,00	0,00	0,00	101.832.873,90 C
8.1.1.2.1.01.01	= CONVENIOS A RECEBER		588.037,38 C	0,00	0,00	0,00	588.037,38 C
8.1.1.2.1.01.02	= CONVENIOS A COMPROVAR		6.133.071,22 C	0,00	0,00	0,00	6.133.071,22 C
8.1.1.2.1.01.03	= CONVENIOS A APROVAR		95.111.765,30 C	0,00	0,00	0,00	95.111.765,30 C
8.1.1.2.1.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES		801.121,27 C	0,00	0,00	0,00	801.121,27 C
8.1.1.2.1.99.01	= OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES A RECEBER		801.121,27 C	0,00	0,00	0,00	801.121,27 C
8.1.1.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		31.474.721,15 C	0,00	0,00	0,00	31.474.721,15 C
8.1.1.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLID		31.474.721,15 C	0,00	0,00	0,00	31.474.721,15 C
8.1.1.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS		31.050.000,00 C	0,00	0,00	0,00	31.050.000,00 C
8.1.1.3.1.02.01	EM EXECUÇAO		31.050.000,00 C	0,00	0,00	0,00	31.050.000,00 C
8.1.1.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS		244.830,35 C	0,00	0,00	0,00	244.830,35 C
8.1.1.3.1.03.01	EM EXECUÇAO		244.830,35 C	0,00	0,00	0,00	244.830,35 C
8.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		179.890,80 C	0,00	0,00	0,00	179.890,80 C
8.1.1.3.1.04.01	EM EXECUÇAO		179.890,80 C	0,00	0,00	0,00	179.890,80 C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.1.2.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.248.309.151,33 C	15.000,00	2.066.800,00	2.051.800,00 C	1.250.360.951,33 C	
8.1.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO OBRIG CONVEN/OUTRO INSTRUM CONGENERE	56.175.193,25 C	0,00	0,00	0,00	56.175.193,25 C	
8.1.2.2.1.00.00	EXEC.OBRIG CONV.OUTROS INSTR.CONGENERES-CONSO	56.175.193,25 C	0,00	0,00	0,00	56.175.193,25 C	
8.1.2.2.1.01.00	EXECUCAO DE CONVENIOS	56.175.193,25 C	0,00	0,00	0,00	56.175.193,25 C	
8.1.2.2.1.01.01	= CONVENIOS A LIBERAR	8.472.421,83 C	0,00	0,00	0,00	8.472.421,83 C	
8.1.2.2.1.01.02	CONVENIOS A COMPROVAR	6.593.494,76 C	0,00	0,00	0,00	6.593.494,76 C	
8.1.2.2.1.01.03	CONVENIOS A APROVAR	41.109.276,66 C	0,00	0,00	0,00	41.109.276,66 C	
8.1.2.3.0.00.00	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	1.192.133.958,08 C	15.000,00	2.066.800,00	2.051.800,00 C	1.194.185.758,08 C	
8.1.2.3.1.00.00	EXECUCAO DE OBRIGACOES -CONSOLIDACAO	1.192.133.958,08 C	15.000,00	2.066.800,00	2.051.800,00 C	1.194.185.758,08 C	
8.1.2.3.1.01.00	CONTRATOS DE SEGUROS	250.245,83 C	0,00	0,00	0,00	250.245,83 C	
8.1.2.3.1.01.01	= A EXECUTAR	250.245,83 C	0,00	0,00	0,00	250.245,83 C	
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVICOS	488.979.602,90 C	0,00	0,00	0,00	488.979.602,90 C	
8.1.2.3.1.02.01	= A EXECUTAR	488.979.602,90 C	0,00	0,00	0,00	488.979.602,90 C	
8.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS	56.063.696,59 C	0,00	0,00	0,00	56.063.696,59 C	
8.1.2.3.1.03.01	= A EXECUTAR	56.063.696,59 C	0,00	0,00	0,00	56.063.696,59 C	
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	488.806.215,23 C	0,00	0,00	0,00	488.806.215,23 C	
8.1.2.3.1.04.01	= A EXECUTAR	488.806.215,23 C	0,00	0,00	0,00	488.806.215,23 C	
8.1.2.3.1.05.00	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	144.160.307,90 C	15.000,00	2.066.800,00	2.051.800,00 C	146.212.107,90 C	
8.1.2.3.1.05.01	= A EXECUTAR	144.160.307,90 C	15.000,00	2.066.800,00	2.051.800,00 C	146.212.107,90 C	
8.1.2.3.1.06.00	CONTRATO DE GESTAO	64.084,49 C	0,00	0,00	0,00	64.084,49 C	
8.1.2.3.1.06.01	= A EXECUTAR	64.084,49 C	0,00	0,00	0,00	64.084,49 C	
8.1.2.3.1.08.00	CONTRATOS DE PPP	13.359.091,98 C	0,00	0,00	0,00	13.359.091,98 C	
8.1.2.3.1.08.01	= CONTRAPRESTACOES FUTURAS - A EXECUTAR	13.359.091,98 C	0,00	0,00	0,00	13.359.091,98 C	
8.1.2.3.1.09.00	EXECUCAO DE CONTRATOS DE RATEIO DE CONSORCIOS	450.713,16 C	0,00	0,00	0,00	450.713,16 C	
8.1.2.3.1.09.02	= CONTRATOS DE RATEIO - EM EXECUCAO	450.713,16 C	0,00	0,00	0,00	450.713,16 C	
8.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.698.721.317,30 C	10.847.773.916,22	17.665.337.546,82	6.817.563.630,60 C	8.516.284.947,90 C	
8.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.698.721.317,30 C	6.881.505.914,21	10.790.630.147,68	3.909.124.233,47 C	5.607.845.550,77 C	
8.2.1.1.0.00.00	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.698.721.317,30 C	6.881.505.914,21	10.790.630.147,68	3.909.124.233,47 C	5.607.845.550,77 C	
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	1.217.778.093,87 C	2.971.145.293,00	4.466.073.334,24	1.494.928.041,24 C	2.712.706.135,11 C	
8.2.1.1.1.01.00	= RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO	39.478.506,79 D	2.971.145.293,00	4.466.073.334,24	1.494.928.041,24 C	1.455.449.534,45 C	
8.2.1.1.1.02.00	= RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.257.256.600,66 C	0,00	0,00	0,00	1.257.256.600,66 C	
8.2.1.1.2.00.00	DISPON P/DESTINACAO RECURSO COMP P/EMPENHOS	73.636.478,23 C	1.786.895.455,16	2.724.947.897,33	938.052.442,17 C	1.011.688.920,40 C	
8.2.1.1.2.01.00	= DISPON P/DESTIN RECURSOS COMP P/EMPENHOS A LIQ	73.636.478,23 C	1.786.895.455,16	2.724.947.897,33	938.052.442,17 C	1.011.688.920,40 C	
8.2.1.1.3.00.00	DISP P/ DESTIN REC COMP LIQUID ENTRADA COMP	407.306.745,20 C	1.975.092.142,10	1.938.251.236,78	36.840.905,32 D	370.465.839,88 C	
8.2.1.1.3.01.00	= COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	58.315.720,76 C	1.729.727.418,50	1.692.395.942,11	37.331.476,39 D	20.984.244,37 C	
8.2.1.1.3.02.00	= COMPROMETIDA POR RETENCOES/CONSIGNACOES	91.577.256,13 C	234.235.218,20	242.868.912,02	8.633.693,82 C	100.210.949,95 C	
8.2.1.1.3.03.00	= COMPROMETIDA POR DEPOSITOS E GARANTIAS	257.413.768,31 C	11.129.505,40	2.986.382,65	8.143.122,75 D	249.270.645,56 C	
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIB P/DESTIN RECURSOS DO EXERC UTILIZADA	0,00	148.373.023,95	1.661.357.679,33	1.512.984.655,38 C	1.512.984.655,38 C	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.2.1.1.4.01.00	= DDR UTILIZADA COM EXECUCAO ORÇAMENTARIA	0,00	123.053.834,29	1.408.658.890,40	1.285.605.056,11 C	1.285.605.056,11 C	
8.2.1.1.4.02.00	= DDR UTILIZADA COM RETENCOES E CONSIGNACOES	0,00	16.874.270,56	218.573.518,46	201.699.247,90 C	201.699.247,90 C	
8.2.1.1.4.04.00	= DDR UTIL.POR DEDUCAO DA RECEITA ORCAMENTARI	0,00	60.781.89	591.742,28	530.960,39 C	530.960,39 C	
8.2.1.1.4.99.00	= DDR UTILIZADAS EM DEMAIAS UTILIZACOES	0,00	8.384.137,21	33.533.528,19	25.149.390,98 C	25.149.390,98 C	
8.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	0,00	3.966.268.002,01	6.874.707.399,14	2.908.439.397,13 C	2.908.439.397,13 C	
8.2.2.1.0.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	3.966.268.002,01	6.874.707.399,14	2.908.439.397,13 C	2.908.439.397,13 C	
8.2.2.1.1.00.00	EXECUCAO CRONOGR DESEMBO MENSAL ORCAMENTARIO	0,00	3.966.268.002,01	6.874.707.399,14	2.908.439.397,13 C	2.908.439.397,13 C	
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAM DESEMBO MENSAL DESP ORCAMENTARIAS	0,00	3.924.350.336,61	6.832.789.733,74	2.908.439.397,13 C	2.908.439.397,13 C	
8.2.2.1.1.01.01	= PROGRAM DESEM MENSAL DESP ORCAMEN A REC	0,00	26.659.306,70	52.071.481,30	25.412.174,60 C	25.412.174,60 C	
8.2.2.1.1.01.02	= PROGRAM DESEM MENSAL DESP ORCAMENA RECEBID	0,00	3.724.628.290,09	4.231.809.915,41	507.181.625,32 C	507.181.625,32 C	
8.2.2.1.1.01.04	= PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO	0,00	173.062.739,82	2.548.908.337,03	2.375.845.597,21 C	2.375.845.597,21 C	
8.2.2.1.1.03.00	EXEC CRONO DESEM MENSAL TRANSFS FIN A CONC	0,00	41.917.665,40	41.917.665,40	0,00	0,00	
8.2.2.1.1.03.01	= PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFER	0,00	33.535.528,19	8.384.137,21	25.149.390,98 D	25.149.390,98 D	
8.2.2.1.1.03.02	= PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERID	0,00	8.384.137,21	33.533.528,19	25.149.390,98 C	25.149.390,98 C	
8.3.0.0.0.00.00	EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	352.706.645,41 C	6.171.766,75	192.828.901,69	186.657.134,94 C	539.363.780,35 C	
8.3.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA INSCRCAO DE CREDITOS EM DIV.ATV.	352.706.645,41 C	6.171.766,75	192.828.901,69	186.657.134,94 C	539.363.780,35 C	
8.3.2.3.0.00.00	CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA A RECEBER	352.706.645,41 C	6.171.766,75	186.657.134,94	180.485.368,19 C	533.192.013,60 C	
8.3.2.3.1.00.00	CREDITOS INSCR DIV.ATV. TRIB A REC EM COBR ADM	180.475.308,77 C	6.171.766,75	186.657.134,94	180.485.368,19 C	360.960.676,96 C	
8.3.2.3.2.00.00	CREDITO INSCRIT DIV.ATV. NAO-TRIBUTARIA A REC	172.231.336,64 C	0,00	186.657.134,94	180.485.368,19 C	360.960.676,96 C	
8.3.2.3.2.01.00	CRED INSCR DIV.ATV. NAO TRIB A REC EM COB ADM	172.231.336,64 C	0,00	0,00	0,00	172.231.336,64 C	
8.3.2.5.0.00.00	BAIXA CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	6.171.766,75	6.171.766,75 C	6.171.766,75 C	
8.3.2.5.1.00.00	BAIXA CREDITOS INSCRITOS EM DIV.ATV. TRIBU	0,00	0,00	6.171.766,75	6.171.766,75 C	6.171.766,75 C	
8.3.2.5.1.01.00	= BAIXAS CRED INSCR DIV.ATV. TRIB COB ADMINIS	0,00	0,00	6.171.766,75	6.171.766,75 C	6.171.766,75 C	
8.5.0.0.0.00.00	EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.723.315,23 C	0,00	0,00	0,00	1.723.315,23 C	
8.5.2.0.0.00.00	EXECUCAO PRESTACAO CONTAS CONSORCIO PUBLICO	1.723.315,23 C	0,00	0,00	0,00	1.723.315,23 C	
8.5.2.1.0.0.00.00	= A COMPROVAR	1.723.315,23 C	0,00	0,00	0,00	1.723.315,23 C	
8.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	0,00	66.584.469,73	1.611.139.523,19	1.544.555.053,46 C	1.544.555.053,46 C	
8.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	0,00	66.584.469,73	1.611.139.523,19	1.544.555.053,46 C	1.544.555.053,46 C	
8.7.1.2.0.00.00	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO	0,00	66.584.469,73	1.611.139.523,19	1.544.555.053,46 C	1.544.555.053,46 C	
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	637.656.128,59 C	19.777.827.005,26	25.560.440.441,45	5.782.613.436,19 C	6.420.269.564,78 C	
8.9.1.0.0.0.00.00	EXECUCAO RESPONSABILIDADE P/ VALOR/TITUL/BENS	887.937,30 C	30.225.947,76	30.225.947,76	0,00	887.937,30 C	
8.9.1.1.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESPONS./C/TERC.VLR,TITULOS E BENS	887.937,30 C	30.225.947,76	30.225.947,76	0,00	887.937,30 C	
8.9.1.1.1.0.00.00	DEPOSITOS JUDICIAIS	887.937,30 C	30.225.947,76	11.035.222,40	19.190.725,36 D	18.302.788,06 D	
8.9.1.1.2.0.00.00	DEPOSITOS COMPULSORIOS	0,00	0,00	19.190.725,36	19.190.725,36 C	19.190.725,36 C	
8.9.2.0.0.00.00	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO	304.806.038,28 C	0,00	0,00	0,00	304.806.038,28 C	
8.9.2.5.0.00.00	= RESPONSAVEIS POR DANOS OU PERDAS	304.806.038,28 C	0,00	0,00	0,00	304.806.038,28 C	
8.9.6.0.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESP. ORCAMENTARIAS	131.952.198,99 C	2.028.157.185,44	4.811.169.420,49	2.783.012.235,05 C	2.914.964.434,04 C	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

Referência: Junho

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO	0,00	1.889.295.518,81	4.672.307.753,86	2.783.012.235,05 C	2.783.012.235,05 C	
8.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	1.636.379.699,35	1.647.514.199,78	11.134.500,43 C	11.134.500,43 C	
8.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0,00	126.457.909,73	1.502.801.414,36	1.376.343.504,63 C	1.376.343.504,63 C	
8.9.6.1.7.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR PARA INSCRIÇÃO	0,00	126.457.909,73	1.521.992.139,72	1.395.534.229,99 C	1.395.534.229,99 C	
8.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER	131.952.198,99 C	138.861.666,63	138.861.666,63	0,00	131.952.198,99 C	
8.9.6.2.1.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	58.315.720,76 C	57.354.956,92	57.354.956,92	0,00	58.315.720,76 C	
8.9.6.2.1.01.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	58.315.720,76 C	53.545.051,22	3.809.905,70	49.735.145,52 D	8.580.575,24 C	
8.9.6.2.1.02.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	0,00	3.809.905,70	53.545.051,22	49.735.145,52 C	49.735.145,52 C	
8.9.6.2.2.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO	73.636.478,23 C	81.506.709,71	81.506.709,71	0,00	73.636.478,23 C	
8.9.6.2.2.01.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO A LIQUIDAR	73.636.478,23 C	34.945.218,32	3.820.793,70	31.124.424,62 D	42.512.505,61 C	
8.9.6.2.2.02.00	= RESTOS A PAGAR NAOPROCES LIQUIDADO A PAGAR	0,00	39.802.667,93	39.854.153,64	51.485,71 C	51.485,71 C	
8.9.6.2.2.03.00	= RESTOS A PAGAR NAOPROCES LIQUIDADO E PAGO	0,00	6.467.678,14	36.819.813,99	30.352.135,85 C	30.352.135,85 C	
8.9.6.2.2.04.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO CANCELADO	0,00	291.145,32	1.011.948,38	720.803,06 C	720.803,06 C	
8.9.7.0.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE	0,00	3.514.306.029,36	3.580.368.645,15	66.062.615,79 C	66.062.615,79 C	
8.9.7.1.0.00.00	= DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO	0,00	3.514.306.029,36	3.580.368.645,15	66.062.615,79 C	66.062.615,79 C	
8.9.8.0.0.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO	0,00	8.384.137,21	33.533.528,19	25.149.390,98 C	25.149.390,98 C	
8.9.8.1.0.00.00	=* REPASSE FINANCEIRO - INDIRETAS	0,00	8.384.137,21	33.533.528,19	25.149.390,98 C	25.149.390,98 C	
8.9.9.0.0.00.00	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	200.009.954,02 C	14.196.753.705,49	17.105.142.899,86	2.908.389.194,37 C	3.108.399.148,39 C	
8.9.9.1.0.00.00	COTA ORCAMENTARIA	0,00	14.196.701.502,73	17.105.140.899,86	2.908.439.397,13 C	2.908.439.397,13 C	
8.9.9.1.7.00.00	COTA ORCAMENTARIA	0,00	14.196.701.502,73	17.105.140.899,86	2.908.439.397,13 C	2.908.439.397,13 C	
8.9.9.1.7.02.00	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	0,00	4.417.257.904,80	4.809.635.266,65	392.377.361,85 C	392.377.361,85 C	
8.9.9.1.7.03.00	= COTA RESERVADA PARA EMPENHAMENTO	0,00	3.275.429.309,28	3.342.794.816,49	67.365.507,21 C	67.365.507,21 C	
8.9.9.1.7.04.00	= COTA LIBERADA A EMPENHAR	0,00	2.708.160.889,23	2.755.249.056,04	47.088.166,81 C	47.088.166,81 C	
8.9.9.1.7.05.00	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	0,00	1.694.119.029,87	2.663.295.896,66	969.176.866,79 C	969.176.866,79 C	
8.9.9.1.7.06.00	= COTA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	1.636.379.699,35	1.647.514.199,78	11.134.500,43 C	11.134.500,43 C	
8.9.9.1.7.07.00	= COTA LIQUIDADA E PAGA	0,00	126.457.909,73	1.521.992.139,72	1.395.534.229,99 C	1.395.534.229,99 C	
8.9.9.1.7.09.00	= CONTINGENCIMENTO DOTACAO	0,00	338.896.760,47	364.659.524,52	25.762.764,05 C	25.762.764,05 C	
8.9.9.2.0.00.00	CONTR ESPECIF PRECATÓRIOS REG ESP/ORDINARIO	199.588.956,01 C	0,00	0,00	0,00	199.588.956,01 C	
8.9.9.2.2.00.00	PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	199.588.956,01 C	0,00	0,00	0,00	199.588.956,01 C	
8.9.9.2.2.01.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	85.325,95 C	0,00	0,00	0,00	85.325,95 C	
8.9.9.2.2.01.01	= PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINARIO	15.325,95 C	0,00	0,00	0,00	15.325,95 C	
8.9.9.2.2.01.02	= PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	
8.9.9.2.2.03.00	PRECATÓRIOS FORNEC/CONTAS A PAGAR NACIONAIS	199.503.630,06 C	0,00	0,00	0,00	199.503.630,06 C	
8.9.9.2.2.03.01	= PRECAT.DE FORNEC.CTAS A PAGAR NAC.-REG.ORDI	349.153,83 C	0,00	0,00	0,00	349.153,83 C	
8.9.9.2.2.03.02	= PRECAT.DE FORNEC./CTAS A PAGAR NAC.-REG.ESP	199.154.476,23 C	0,00	0,00	0,00	199.154.476,23 C	
8.9.9.3.0.00.00	CONTROLE ADIANT CONCEDIDOS/SUPRIMENTO FUNDOS	420.998,01 C	52.202,76	2.000,00	50.202,76 D	370.795,25 C	
8.9.9.3.1.00.00	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	420.998,01 C	52.202,76	2.000,00	50.202,76 D	370.795,25 C	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

Consolidado

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 10/12/2025

Referência: Junho

RESUMO:

ATIVO	4.256.525.731,55 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	4.046.587.818,38 C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.355.322.722,33 D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.565.260.635,50 C
CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	8.221.627.057,95 D
CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	8.221.627.057,95 C
CONTROLES DEVEDORES	18.409.735.377,01 D
CONTROLES CREDORES	18.409.735.377,01 C

MARIO TERRA Assinado de forma digital por
AREAS FILHO
Dados: 2025.12.18 15:02:30
-03'00'

MAURICIO FREITAS Assinado de forma digital por
MAURICIO FREITAS
COELHO:76334546791
Dados: 2025.12.18 15:03:02
-03'00'



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

022003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.9.99

Data/Hora de Emissão: 13/12/2025

Referência: Julho

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.0.0.0.00.00	ATIVO		960.644.371,09 D	1.527.348.976,38	1.526.605.523,77	743.452,61 D	961.387.823,70 D
1.1.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE		804.206.395,98 D	1.527.348.976,38	1.499.105.523,77	28.243.452,61 D	832.449.848,59 D
1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		780.068,53 D	1.257.734.489,10	1.211.524.761,13	46.209.727,97 D	46.989.796,50 D
1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		780.068,53 D	1.257.734.489,10	1.211.524.761,13	46.209.727,97 D	46.989.796,50 D
1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUI. CAIXA EM MOEDA NACI CONSOLID		780.068,53 D	1.257.734.489,10	1.211.524.761,13	46.209.727,97 D	46.989.796,50 D
1.1.1.1.02.00	= CONTA UNICA	F	780.068,53 D	18.615.547,74	19.395.616,27	780.068,53 C	0,00
1.1.1.1.06.00	CONTA UNICA - RPPS		0,00	855.014.205,83	808.024.409,33	46.989.796,50 D	46.989.796,50 D
1.1.1.1.06.01	= BANCO CONTA MOVIMENTO RPPS	F	0,00	855.014.205,83	808.024.409,33	46.989.796,50 D	46.989.796,50 D
1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIAS CONTAS		0,00	45.000.000,00	45.000.000,00	0,00	0,00
1.1.1.1.19.78	= BANCO GENIAL	F	0,00	45.000.000,00	45.000.000,00	0,00	0,00
1.1.1.1.15.00	= APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	0,00	339.104.735,53	339.104.735,53	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00	CREDITOS A CURTO PRAZO		2.645.476,62 D	27.500.000,00	24.421.484,82	3.078.515,18 D	5.723.991,80 D
1.1.2.1.0.00.00	CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER		2.645.476,62 D	27.500.000,00	24.421.484,82	3.078.515,18 D	5.723.991,80 D
1.1.2.1.2.00.00	CREDITOS TRIBUT. - INTRA OFSS		2.645.476,62 D	27.500.000,00	24.421.484,82	3.078.515,18 D	5.723.991,80 D
1.1.2.1.2.71.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	2.645.476,62 D	27.500.000,00	24.421.484,82	3.078.515,18 D	5.723.991,80 D
1.1.3.0.00.00	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		4.930,64 D	25.772.717,27	25.768.717,27	4.000,00 D	8.930,64 D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANAMENTOS CONCEDIDOS		2.000,00 D	6.000,00	2.000,00	4.000,00 D	6.000,00 D
1.1.3.1.1.00.00	ADIANAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO		2.000,00 D	6.000,00	2.000,00	4.000,00 D	6.000,00 D
1.1.3.1.1.02.00	= SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P	2.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 D	2.000,00 D
1.1.3.1.1.99.00	ADIANAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		0,00	6.000,00	2.000,00	4.000,00 D	4.000,00 D
1.1.3.1.1.99.03	= ADIANAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	P	0,00	6.000,00	2.000,00	4.000,00 D	4.000,00 D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRED A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		2.930,64 D	25.766.717,27	25.766.717,27	0,00	2.930,64 D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRED RECEB VALORES A C P CONSOLIDACAO		2.930,64 D	25.766.717,27	25.766.717,27	0,00	2.930,64 D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		0,00	25.766.717,27	25.766.717,27	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.01	= VALORES EM TRANSITO REALIZ. CURTO PRAZO (F)	F	0,00	25.766.717,27	25.766.717,27	0,00	0,00
1.1.3.8.1.09.00	= CRED REC/PREEMBOLSO SALARIO MATERNIDADE PA	F	2.930,64 D	0,00	0,00	0,00	2.930,64 D
1.1.4.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A C P		800.767.557,19 D	216.341.770,01	237.390.560,55	21.048.790,54 C	779.718.766,65 D
1.1.4.0.00.00	INVEST.E APLIC.TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RPPS		1.003.163.433,38 D	216.341.433,82	213.829.055,75	2.512.378,07 D	1.005.675.811,45 D
1.1.4.4.1.00.00	INVEST.E APLIC.TEMP.CURTO PRAZO-RPPS CONSOLID		1.003.163.433,38 D	216.341.433,82	213.829.055,75	2.512.378,07 D	1.005.675.811,45 D
1.1.4.4.1.01.00	APLIC.SEGMENTO RENDA FIXA-RPPS-PL.CAPITALIZAC		312.337.998,50 D	198.617.853,34	190.829.435,35	7.788.417,99 D	320.126.416,49 D
1.1.4.4.1.01.05	= FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA (F)	F	243.568.319,19 D	152.715.636,80	187.304.921,19	34.589.284,39 C	208.979.034,80 D
1.1.4.4.1.01.15	= FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA (P)	P	68.769.679,31 D	45.902.216,54	3.524.514,16	42.377.702,38 D	111.147.381,69 D
1.1.4.4.1.99.00	OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS		690.825.434,88 D	17.723.580,48	22.999.620,40	5.276.039,92 C	685.549.394,96 D
1.1.4.4.1.99.01	= OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	F	588.022.592,08 D	0,00	1.157.276,33	1.157.276,33 C	586.865.315,75 D
1.1.4.4.1.99.11	= OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (P)	P	102.802.842,80 D	17.723.580,48	21.842.344,07	4.118.763,59 C	98.684.079,21 D
1.1.4.9.0.00.00	(-) AJUSTE PERDAS INVESTIM E APLICACOES TEMP		202.395.876,19 C	336,19	23.561.504,80	23.561.168,61 C	225.957.044,80 C
1.1.4.9.1.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVES APLICTEMP CONSO		202.395.876,19 C	336,19	23.561.504,80	23.561.168,61 C	225.957.044,80 C
1.1.4.9.1.99.00	=(-)OUTROS AJUSTES DE PERDAS DE INV TEMP.(C)	P	202.395.876,19 C	336,19	23.561.504,80	23.561.168,61 C	225.957.044,80 C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

022003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.9.99

Data/Hora de Emissão: 13/12/2025

Referência: Julho

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.1.5.0.00.00	ESTOQUES		8.363,00 D	0,00	0,00	0,00	8.363,00 D
1.1.5.6.00.00	ALMOXARIFADO		8.363,00 D	0,00	0,00	0,00	8.363,00 D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO		8.363,00 D	0,00	0,00	0,00	8.363,00 D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	P	8.363,00 D	0,00	0,00	0,00	8.363,00 D
1.2.0.0.00.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE		156.437.975,11 D	0,00	27.500.000,00	27.500.000,00 C	128.937.975,11 D
1.2.1.0.00.00	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		155.790.713,92 D	0,00	27.500.000,00	27.500.000,00 C	128.290.713,92 D
1.2.1.1.00.00	CREDITOS A LONGO PRAZO		155.790.713,92 D	0,00	27.500.000,00	27.500.000,00 C	128.290.713,92 D
1.2.1.1.2.00.00	CREDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS		155.790.713,92 D	0,00	27.500.000,00	27.500.000,00 C	128.290.713,92 D
1.2.1.1.2.03.00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		155.790.713,92 D	0,00	27.500.000,00	27.500.000,00 C	128.290.713,92 D
1.2.1.1.2.03.02	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	P	155.790.713,92 D	0,00	27.500.000,00	27.500.000,00 C	128.290.713,92 D
1.2.3.0.00.00	IMOBILIZADO		647.261,19 D	0,00	0,00	0,00	647.261,19 D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS		643.881,19 D	0,00	0,00	0,00	643.881,19 D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO		643.881,19 D	0,00	0,00	0,00	643.881,19 D
1.2.3.1.1.01.00	MAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		155.236,39 D	0,00	0,00	0,00	155.236,39 D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	P	7.966,69 D	0,00	0,00	0,00	7.966,69 D
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, EQUIPAMS E UTENSILIOS DE OFICINA	P	59,99 D	0,00	0,00	0,00	59,99 D
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAME, PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	447,00 D	0,00	0,00	0,00	447,00 D
1.2.3.1.1.01.20	MAQUINAS, EQUIPAMS E UTENSILIOS RODOVIARIOS	P	127.730,81 D	0,00	0,00	0,00	127.730,81 D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELECTRICOS	P	535,90 D	0,00	0,00	0,00	535,90 D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUI/APAREL/EQUIPAM/FERRAMENTAS	P	18.496,00 D	0,00	0,00	0,00	18.496,00 D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMATICA		308.456,14 D	0,00	0,00	0,00	308.456,14 D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	308.456,14 D	0,00	0,00	0,00	308.456,14 D
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSILIOS		74.189,64 D	0,00	0,00	0,00	74.189,64 D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	P	6.810,00 D	0,00	0,00	0,00	6.810,00 D
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	P	42.116,44 D	0,00	0,00	0,00	42.116,44 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	P	25.263,20 D	0,00	0,00	0,00	25.263,20 D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS/EDUCACIONAIS/COMUNICACAO		15.869,02 D	0,00	0,00	0,00	15.869,02 D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	15.869,02 D	0,00	0,00	0,00	15.869,02 D
1.2.3.1.1.05.00	VEICULOS		89.900,00 D	0,00	0,00	0,00	89.900,00 D
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	P	89.900,00 D	0,00	0,00	0,00	89.900,00 D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MOVEIS		230,00 D	0,00	0,00	0,00	230,00 D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MOVEIS	P	230,00 D	0,00	0,00	0,00	230,00 D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMOVEIS		3.380,00 D	0,00	0,00	0,00	3.380,00 D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO		3.380,00 D	0,00	0,00	0,00	3.380,00 D
1.2.3.2.1.07.00	INSTALACOES	P	3.380,00 D	0,00	0,00	0,00	3.380,00 D
2.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		960.644.371,09 C	5.547.208.349,92	5.548.650.114,74	1.441.764,82 C	962.086.135,91 C
2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		10.624.284,67 C	259.162.712,22	260.604.477,04	1.441.764,82 C	12.066.049,49 C
2.1.1.0.0.00	OBRIG TRAB PREVID E ASSISA PAGAR CURTO PRAZO		85.062,72 C	186.893.523,71	186.893.523,71	0,00	85.062,72 C

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

022003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.9.99

Referência: Julho

Data/Hora de Emissão: 13/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR		67.124,08 C	186.772.703,60	186.772.703,60	0,00	67.124,08 C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		67.124,08 C	186.772.703,60	186.772.703,60	0,00	67.124,08 C
2.1.1.1.0.01.00	PESSOAL A PAGAR		67.124,08 C	186.772.703,60	186.772.703,60	0,00	67.124,08 C
2.1.1.1.0.01.01	= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS (F)	F	67.124,08 C	186.772.703,60	186.772.703,60	0,00	67.124,08 C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		17.938,64 C	120.820,11	120.820,11	0,00	17.938,64 C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		9.689,04 C	104.184,65	104.184,65	0,00	9.689,04 C
2.1.1.4.1.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		0,00	104.184,65	104.184,65	0,00	0,00
2.1.1.4.1.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB S/SALARIOS E REMUN(F	0,00	104.184,65	104.184,65	0,00	0,00
2.1.1.4.1.98.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		9.689,04 C	0,00	0,00	0,00	9.689,04 C
2.1.1.4.1.98.01	= OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	F	9.689,04 C	0,00	0,00	0,00	9.689,04 C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS		0,00	16.635,46	16.635,46	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREVIDENC (RPPS)		0,00	16.635,46	16.635,46	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.01	= CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREVID RPPS(F)	F	0,00	16.635,46	16.635,46	0,00	0,00
2.1.1.4.5.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR INTER OFSS - MUNIC		8.249,60 C	0,00	0,00	0,00	8.249,60 C
2.1.1.4.5.03.00	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVID(RPPS)		8.249,60 C	0,00	0,00	0,00	8.249,60 C
2.1.1.4.5.03.01	= CONTR REG PROPRIO PREV PES REQUIS OUTRO EN	F	8.249,60 C	0,00	0,00	0,00	8.249,60 C
2.1.3.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	5.661.389,94	5.674.717,94	13.328,00 C	13.328,00 C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION CRT PRZ		0,00	5.661.389,94	5.674.717,94	13.328,00 C	13.328,00 C
2.1.3.1.1.00.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A C P CONSOLIDAC		0,00	5.661.389,94	5.674.717,94	13.328,00 C	13.328,00 C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	337.453,49	350.781,49	13.328,00 C	13.328,00 C
2.1.3.1.1.01.01	= FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR (F)	F	0,00	337.453,49	350.781,49	13.328,00 C	13.328,00 C
2.1.3.1.1.03.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		0,00	5.323.936,45	5.323.936,45	0,00	0,00
2.1.3.1.1.03.02	= AUXILIO FINANCA PESSOA FISICA	F	0,00	5.323.936,45	5.323.936,45	0,00	0,00
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		10.539.221,95 C	66.607.798,57	68.036.235,39	1.428.436,82 C	11.967.658,77 C
2.1.8.0.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS		10.536.853,61 C	66.603.798,57	68.029.624,73	1.425.826,16 C	11.962.679,77 C
2.1.8.8.1.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO		6.761.443,35 C	64.672.848,19	66.273.724,21	1.600.876,02 C	8.362.319,37 C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNACOES		5.457.113,25 C	64.672.848,19	66.273.724,21	1.600.876,02 C	7.057.989,27 C
2.1.8.8.1.01.04	= IMPOSTO S/ A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF (F)	F	0,00	9.166.217,16	9.350.590,25	184.373,09 C	184.373,09 C
2.1.8.8.1.01.10	= PENSAO ALIMENTICIA (F)	F	177.769,77 C	477.459,50	477.459,50	0,00	177.769,77 C
2.1.8.8.1.01.11	= PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	F	4.063,67 C	5.876,00	6.906,82	1.030,82 C	5.094,49 C
2.1.8.8.1.01.13	= ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	F	367.930,68 C	1.077.437,21	1.205.917,95	128.480,74 C	496.411,42 C
2.1.8.8.1.01.14	= PLANOS DE SEGUROS - RETENCAO	F	59.093,72 C	174.564,62	201.975,55	27.410,93 C	86.504,65 C
2.1.8.8.1.01.15	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - RETIDOS	F	4.706.516,25 C	19.701.340,26	20.668.245,92	966.905,66 C	5.673.421,91 C
2.1.8.8.1.01.19	= CARTAO DE CREDITO CONSIGNATARIO	F	0,00	2.211.325,89	2.492.504,56	281.178,67 C	281.178,67 C
2.1.8.8.1.01.85	= DEPOSITO JUDICIAL	F	0,00	113.972,82	125.468,33	11.495,51 C	11.495,51 C
2.1.8.8.1.01.89	= CONSIGNATARIOS DE FOLHA	F	0,00	31.744.654,73	31.744.655,33	0,60 C	0,60 C
2.1.8.8.1.01.99	= OUTROS CONSIGNATARIOS	F	141.739,16 C	0,00	0,00	0,00	141.739,16 C
2.1.8.8.1.03.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		827.330,66 C	0,00	0,00	0,00	827.330,66 C

022003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.9.99

Referência: Julho

Data/Hora de Emissão: 13/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.1.8.8.1.03.02	= DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	F	827.330,66 C	0,00	0,00	0,00	827.330,66 C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		476.999,44 C	0,00	0,00	0,00	476.999,44 C
2.1.8.8.1.04.99	= OUTROS DEPOSITOS (F)	F	476.999,44 C	0,00	0,00	0,00	476.999,44 C
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS		0,00	1.698.471,32	1.698.471,32	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNACOES		0,00	1.698.471,32	1.698.471,32	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.01	= RPPS-RETENCOES S/VENCIMENTOS E VANTAGENS(F)	F	0,00	1.698.471,32	1.698.471,32	0,00	0,00
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIAO		3.775.410,26 C	324.479,06	57.429,20	175.049,86 D	3.600.360,40 C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNACOES (F)		3.775.410,26 C	324.479,06	57.429,20	175.049,86 D	3.600.360,40 C
2.1.8.8.3.01.02	= CONTRIBUICAO AO RGPS	F	20.386,91 C	28.318,16	35.781,61	7.463,45 C	27.850,36 C
2.1.8.8.3.01.03	= INSS RETIDO S/PREST. SERV.(PF)	F	0,00	20.459,81	21.647,59	1.187,78 C	1.187,78 C
2.1.8.8.3.01.04	= IMPOSTO S/ RENDA RETIDO NA FONTE-IRR(F)	F	3.755.023,35 C	183.701,09	0,00	183.701,09 D	3.571.322,26 C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.368,34 C	4.000,00	6.610,66	2.610,66 C	4.979,00 C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGACOES CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO		2.368,34 C	4.000,00	6.610,66	2.610,66 C	4.979,00 C
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.368,34 C	0,00	2.610,66	2.610,66 C	4.979,00 C
2.1.8.9.1.01.01	= INDENIZACOES A SERVIDORES (F)	F	0,00	0,00	2.610,66	2.610,66 C	2.610,66 C
2.1.8.9.1.01.02	= INDENIZACOES/RESTITUICOES DIVERSAS EXERC (F	2.368,34 C	0,00	0,00	0,00	2.368,34 C
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.98.01	= DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO (F)	F	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		6.276.632.768,96 C	0,00	0,00	0,00	6.276.632.768,96 C
2.2.7.0.0.00.00	PROVISOS A LONGO PRAZO		6.276.632.768,96 C	0,00	0,00	0,00	6.276.632.768,96 C
2.2.7.2.0.0.00.00	PROVISOS MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A L.P.		6.276.632.768,96 C	0,00	0,00	0,00	6.276.632.768,96 C
2.2.7.2.1.00.00	PROVISOS MATEM PREVIDEN LP CONSOLIDACAO		6.276.632.768,96 C	0,00	0,00	0,00	6.276.632.768,96 C
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDEN - PROV DE BENEFICIOS CONCEDIDO		2.860.061.677,03 C	0,00	0,00	0,00	2.860.061.677,03 C
2.2.7.2.1.03.01	APOSEN/PENS/OUTROS BENEF CNED PLANO PRV RPPS	P	3.079.458.241,88 C	0,00	0,00	0,00	3.079.458.241,88 C
2.2.7.2.1.03.03	* (-) CONTRIB APOSENTADO P/PLANO PREVIDEN RP	P	25.693.910,84 D	0,00	0,00	0,00	25.693.910,84 D
2.2.7.2.1.03.04	* (-) CONTRIB PENSIONISTA P/PLANO PREVIDEN RPPS	P	8.935.159,50 D	0,00	0,00	0,00	8.935.159,50 D
2.2.7.2.1.03.05	* (-) COMPENSACAO PREVIDEN PLANO PREVIDEN RPPS	P	184.767.494,51 D	0,00	0,00	0,00	184.767.494,51 D
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDEN - PROV DE BENEFICIOS A CONCED		3.416.571.091,93 C	0,00	0,00	0,00	3.416.571.091,93 C
2.2.7.2.1.04.01	APOSEN/PENS/OUTROS BENEF CNED PLANO PRV RPPS	P	4.543.737.668,89 C	0,00	0,00	0,00	4.543.737.668,89 C
2.2.7.2.1.04.02	* (-) CONTRIB DENTE P/PLANO PREVIDEN RPPS	P	502.310.223,94 D	0,00	0,00	0,00	502.310.223,94 D
2.2.7.2.1.04.03	* (-) CONTRIB D/ATIVO P/PLANO PREVIDEN RPPS	P	351.617.150,36 D	0,00	0,00	0,00	351.617.150,36 D
2.2.7.2.1.04.04	* (-) COMPENSACAO PREVIDEN PLANO PREVIDEN RPPS	P	273.239.202,66 D	0,00	0,00	0,00	273.239.202,66 D
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO		5.326.612.682,54 D	5.288.045.637,70	5.288.045.637,70	0,00	5.326.612.682,54 D
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		190.131.326,00 C	0,00	0,00	0,00	190.131.326,00 C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL		190.131.326,00 C	0,00	0,00	0,00	190.131.326,00 C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACAO		190.131.326,00 C	0,00	0,00	0,00	190.131.326,00 C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		5.516.744.008,54 D	5.288.045.637,70	5.288.045.637,70	0,00	5.516.744.008,54 D
2.3.7.1.0.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		5.516.744.008,54 D	5.288.045.637,70	5.288.045.637,70	0,00	5.516.744.008,54 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

022003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Julho

Data/Hora de Emissão: 13/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.3.7.1.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFÍCITS ACUMULAD CONSOLIDACAO	5.968.636.115,28 D	5.099.189.393,61	5.099.189.393,61	0,00	5.968.636.115,28 D	
2.3.7.1.1.01.00	SUPERAVITS OU DEFÍCITS DO EXERCÍCIO	5.099.189.393,61 D	0,00	5.099.189.393,61	5.099.189.393,61 C	0,00	
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFÍCITS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	869.446.721,67 D	5.099.189.393,61	0,00	5.099.189.393,61 D	5.968.636.115,28 D	
2.3.7.1.2.00.00	SUPERAVITS OU DEFÍCITS ACUMULADOS INTRA OFSS	415.675.262,59 C	178.680.228,49	178.680.228,49	0,00	415.675.262,59 C	
2.3.7.1.2.01.00	SUPERAVITS OU DEFÍCITS DO EXERCÍCIO	178.680.228,49 C	178.680.228,49	0,00	178.680.228,49 D	0,00	
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFÍCITS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	236.995.034,10 C	0,00	178.680.228,49	178.680.228,49 C	415.675.262,59 C	
2.3.7.1.3.00.00	SUPERAVITS OU DEFÍCITS ACUMULADO INT/OF/UNIAO	36.216.844,15 C	10.176.015,60	10.176.015,60	0,00	36.216.844,15 C	
2.3.7.1.3.01.00	SUPERAVITS OU DEFÍCITS DO EXERCÍCIO	10.176.015,60 C	10.176.015,60	0,00	10.176.015,60 D	0,00	
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFÍCITS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	26.040.828,55 C	0,00	10.176.015,60	10.176.015,60 C	36.216.844,15 C	
3.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	218.220.891,60	6.830.692,44	211.390.199,16 D	211.390.199,16 D	
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	543.059,38	15.808,83	527.250,55 D	527.250,55 D	
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL	0,00	429.516,66	0,00	429.516,66 D	429.516,66 D	
3.1.1.1.0.00.00	REMUNR PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS P/RPPS	0,00	80.456,55	0,00	80.456,55 D	80.456,55 D	
3.1.1.1.1.00.00	REMUN PESSOAL ATIVO CIV-ABRANG.P/RPPS-CONSOLI	0,00	80.456,55	0,00	80.456,55 D	80.456,55 D	
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	77.845,89	0,00	77.845,89 D	77.845,89 D	
3.1.1.1.1.01.99	OUTROS VENC/VANTAG FIXAS PESSOAL RPPS	0,00	77.845,89	0,00	77.845,89 D	77.845,89 D	
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVL RPPS	0,00	2.610,66	0,00	2.610,66 D	2.610,66 D	
3.1.1.1.1.02.11	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	2.610,66	0,00	2.610,66 D	2.610,66 D	
3.1.1.1.2.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDO	0,00	349.060,11	0,00	349.060,11 D	349.060,11 D	
3.1.1.2.1.00.00	REMUN.PESSOAL ATIVO CIV-ABRANG.P/RGPS-CONSOLI	0,00	349.060,11	0,00	349.060,11 D	349.060,11 D	
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVL RGPS	0,00	349.060,11	0,00	349.060,11 D	349.060,11 D	
3.1.1.2.1.01.99	OUTROS VENC/VANTAG FIXAS PESSOAL RGPS	0,00	349.060,11	0,00	349.060,11 D	349.060,11 D	
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	113.542,72	15.808,83	97.733,89 D	97.733,89 D	
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	16.635,46	0,00	16.635,46 D	16.635,46 D	
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	16.635,46	0,00	16.635,46 D	16.635,46 D	
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	16.635,46	0,00	16.635,46 D	16.635,46 D	
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	96.907,26	15.808,83	81.098,43 D	81.098,43 D	
3.1.2.2.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDACAO	0,00	96.907,26	15.808,83	81.098,43 D	81.098,43 D	
3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	96.907,26	15.808,83	81.098,43 D	81.098,43 D	
3.2.0.0.0.00.00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	185.644.441,63	4.038.052,15	181.606.389,48 D	181.606.389,48 D	
3.2.1.0.0.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	151.164.570,63	0,00	151.164.570,63 D	151.164.570,63 D	
3.2.1.1.0.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	151.164.570,63	0,00	151.164.570,63 D	151.164.570,63 D	
3.2.1.1.1.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDACAO	0,00	151.164.570,63	0,00	151.164.570,63 D	151.164.570,63 D	
3.2.1.1.1.01.99	OUTRAS APOSENTADORIAS	0,00	151.164.570,63	0,00	151.164.570,63 D	151.164.570,63 D	
3.2.2.0.0.00.00	PENSOES	0,00	34.479.871,00	4.038.052,15	30.441.818,85 D	30.441.818,85 D	
3.2.2.1.0.00.00	PENSOES - RPPS	0,00	34.479.871,00	4.038.052,15	30.441.818,85 D	30.441.818,85 D	
3.2.2.1.1.00.00	PENSOES - RPPS - CONSOLIDACAO	0,00	34.479.871,00	4.038.052,15	30.441.818,85 D	30.441.818,85 D	
3.2.2.1.1.01.99	OUTRAS PENSOES	0,00	34.479.871,00	4.038.052,15	30.441.818,85 D	30.441.818,85 D	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

022003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Julho

Data/Hora de Emissão: 13/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO CAPITAL FIXO	0,00	318.181,57	2.025,35	316.156,22 D	316.156,22 D	
3.3.2.0.0.00.00	SERVICOS	0,00	318.181,57	2.025,35	316.156,22 D	316.156,22 D	
3.3.2.2.0.0.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	196.796,25	0,00	196.796,25 D	196.796,25 D	
3.3.2.2.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESS FISICA - CONSOLIDACAO	0,00	196.796,25	0,00	196.796,25 D	196.796,25 D	
3.3.2.2.1.15.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	196.796,25	0,00	196.796,25 D	196.796,25 D	
3.3.2.3.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	121.385,32	2.025,35	119.359,97 D	119.359,97 D	
3.3.2.3.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA CONSOLID	0,00	121.385,32	2.025,35	119.359,97 D	119.359,97 D	
3.3.2.3.1.07.00	SERVICOS DE APOIO	0,00	30.765,00	0,00	30.765,00 D	30.765,00 D	
3.3.2.3.1.07.73	OUTROS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECN	0,00	30.765,00	0,00	30.765,00 D	30.765,00 D	
3.3.2.3.1.08.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETTRICA,	0,00	36.584,13	0,00	36.584,13 D	36.584,13 D	
3.3.2.3.1.08.01	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	9.054,15	0,00	9.054,15 D	9.054,15 D	
3.3.2.3.1.08.02	SERVICOS DE ENERGIA ELETTRICA	0,00	27.529,98	0,00	27.529,98 D	27.529,98 D	
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUÍDADES	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00 D	2.500,00 D	
3.3.2.3.1.51.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00 D	12.000,00 D	
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	0,00	39.536,19	2.025,35	37.510,84 D	37.510,84 D	
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	8.153.704,22	2.774.469,92	5.379.234,30 D	5.379.234,30 D	
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	3.396.556,45	1.956.896,57	1.439.659,88 D	1.439.659,88 D	
3.5.1.2.0.00.00	TRANSF CONCEP INDEPENDENTE DE EXEC ORCAM	0,00	3.396.556,45	1.956.896,57	1.439.659,88 D	1.439.659,88 D	
3.5.1.2.2.0.00	TRANSF CONCED INDEPEND EXEC ORCAM INTRA/OFSS	0,00	3.396.556,45	1.956.896,57	1.439.659,88 D	1.439.659,88 D	
3.5.1.2.2.01.00	TRANS FINAN CONCED INDEPEND EXEC ORCAMENT	0,00	3.396.556,45	1.956.896,57	1.439.659,88 D	1.439.659,88 D	
3.5.1.2.2.01.03	= MOVIN FUNDOS A CRED CORRESP CRED SALDO FINAN	0,00	3.396.556,45	1.956.896,57	1.439.659,88 D	1.439.659,88 D	
3.5.3.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	4.757.147,77	817.573,35	3.939.574,42 D	3.939.574,42 D	
3.5.3.1.0.00.00	TRANS A INSTIT PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	4.757.147,77	817.573,35	3.939.574,42 D	3.939.574,42 D	
3.5.3.1.1.00.00	TRANSF A INSTIT PRIVADA S/FINS LUCRA CONSOLID	0,00	4.757.147,77	817.573,35	3.939.574,42 D	3.939.574,42 D	
3.5.3.1.1.02.00	AUXILIOS	0,00	4.757.147,77	817.573,35	3.939.574,42 D	3.939.574,42 D	
3.5.3.1.1.02.02	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0,00	4.757.147,77	817.573,35	3.939.574,42 D	3.939.574,42 D	
3.6.0.0.0.00.00	DEVALS E PERDA DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	23.561.504,80	336,19	23.561.168,61 D	23.561.168,61 D	
3.6.1.0.0.00.00	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	23.561.504,80	336,19	23.561.168,61 D	23.561.168,61 D	
3.6.1.4.0.0.00	REDUCAO A VALOR RECUP INVESTIM CONSOLIDACAO	0,00	23.561.504,80	336,19	23.561.168,61 D	23.561.168,61 D	
3.6.1.4.1.0.00	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	23.561.504,80	336,19	23.561.168,61 D	23.561.168,61 D	
4.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	27.865.335,24	238.557.222,19	210.691.886,95 C	210.691.886,95 C	
4.2.0.0.0.00.00	CONTRIBUICOES	0,00	2.046.193,33	134.969.631,25	132.923.437,92 C	132.923.437,92 C	
4.2.1.0.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	2.046.193,33	134.969.631,25	132.923.437,92 C	132.923.437,92 C	
4.2.1.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS	0,00	2.046.193,33	134.969.631,25	132.923.437,92 C	132.923.437,92 C	
4.2.1.1.1.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDACAO	0,00	2.046.193,33	134.969.631,25	132.923.437,92 C	132.923.437,92 C	
4.2.1.1.1.01.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	0,00	92.674,19	79.381.825,08	79.289.150,89 C	79.289.150,89 C	
4.2.1.1.1.01.01	CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	0,00	92.674,19	79.381.825,08	79.289.150,89 C	79.289.150,89 C	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

022003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Julho

Data/Hora de Emissão: 13/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
4.2.1.1.0.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	1.953.519,14	55.587.806,17	53.634.287,03 C	53.634.287,03 C	
4.2.1.1.0.02.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	0,00	1.953.519,14	53.889.334,85	51.935.815,71 C	51.935.815,71 C	
4.2.1.1.0.02.02	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	0,00	0,00	1.298.704,96	1.298.704,96 C	1.298.704,96 C	
4.2.1.1.0.02.03	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS	0,00	0,00	399.766,36	399.766,36 C	399.766,36 C	
4.4.0.0.0.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCE	0,00	853.287,52	28.269.190,45	27.415.902,93 C	27.415.902,93 C	
4.4.1.0.0.00.00	JUROS/ENC DE EMPREST/FINANCIAM CONCEDIDOS	0,00	0,00	27.105.902,93	27.105.902,93 C	27.105.902,93 C	
4.4.1.3.0.00.00	JUROS/ENC DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCED	0,00	0,00	27.105.902,93	27.105.902,93 C	27.105.902,93 C	
4.4.1.3.5.00.00	JUROS/ENC FIN INTERNOS CONC INTER OFSS MUNICI	0,00	0,00	27.105.902,93	27.105.902,93 C	27.105.902,93 C	
4.4.5.0.0.00.00	REMUNER DEPOSITOS BANCAR E APIC FINANCEIRAS	0,00	853.287,52	1.163.287,52	310.000,00 C	310.000,00 C	
4.4.5.2.0.0.00.00	REMUNERACAO DE APPLICACOES FINANCEIRAS	0,00	853.287,52	1.163.287,52	310.000,00 C	310.000,00 C	
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	23.781.962,42	29.159.147,72	5.377.185,30 C	5.377.185,30 C	
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	23.781.962,42	29.159.147,72	5.377.185,30 C	5.377.185,30 C	
4.5.1.2.0.0.00.00	TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXEC ORCA	0,00	22.648.606,73	24.088.140,61	1.439.533,88 C	1.439.533,88 C	
4.5.1.2.2.0.00.00	TRANSF RECEB INDEPEND EXEC ORCAMET INTRA OFSS	0,00	22.648.606,73	24.088.140,61	1.439.533,88 C	1.439.533,88 C	
4.5.1.2.2.0.1.00.00	TRANSF FINANC RECEB INDEPEND EXEC. ORCAMET.	0,00	22.648.606,73	24.088.140,61	1.439.533,88 C	1.439.533,88 C	
4.5.1.2.2.0.1.03.00	= MOVIM FUNDOS A DEB CORRESP DEBITOS SALTO FINA	0,00	22.648.606,73	24.088.140,61	1.439.533,88 C	1.439.533,88 C	
4.5.1.3.0.0.00.00	TRANSF RECEBIDA P/APORTES DE RECURSOS P/ RPPS	0,00	1.133.355,69	5.071.007,11	3.937.651,42 C	3.937.651,42 C	
4.5.1.3.2.0.0.00.00	TRANSF RECEB P/APORTES RECURSOS P/ RPPS INTRA	0,00	1.133.355,69	5.071.007,11	3.937.651,42 C	3.937.651,42 C	
4.5.1.3.2.0.02.00	PLANO PREVIDENCIARIO	0,00	1.133.355,69	5.071.007,11	3.937.651,42 C	3.937.651,42 C	
4.5.1.3.2.0.02.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE DEFÍCIT FINANCEIRO	0,00	1.133.355,69	5.071.007,11	3.937.651,42 C	3.937.651,42 C	
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	945.891,97	41.873.574,08	40.927.682,11 C	40.927.682,11 C	
4.6.1.0.0.00.00	REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00	945.891,97	41.873.574,08	40.927.682,11 C	40.927.682,11 C	
4.6.1.7.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS	0,00	945.891,97	41.873.574,08	40.927.682,11 C	40.927.682,11 C	
4.6.1.7.1.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS	0,00	945.891,97	41.873.574,08	40.927.682,11 C	40.927.682,11 C	
4.6.1.7.1.0.08.00	VALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	0,00	945.891,97	41.873.574,08	40.927.682,11 C	40.927.682,11 C	
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	238.000,00	4.285.678,69	4.047.678,69 C	4.047.678,69 C	
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	238.000,00	4.285.678,69	4.047.678,69 C	4.047.678,69 C	
4.9.9.1.0.0.00.00	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	0,00	3.809.678,69	3.809.678,69 C	3.809.678,69 C	
4.9.9.1.3.0.00.00	COMPENS FINAN ENTRE RGPS/RPPS INT/OFSS/UNIAO	0,00	0,00	3.809.678,69	3.809.678,69 C	3.809.678,69 C	
4.9.9.9.0.0.00.00	VPA DECORRENTE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	238.000,00	476.000,00	238.000,00 C	238.000,00 C	
4.9.9.9.2.0.00.00	VPA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS INTRA OFSS	0,00	0,00	238.000,00	238.000,00 C	238.000,00 C	
4.9.9.9.2.0.09.00	VPA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS INTRA OFFS	0,00	0,00	238.000,00	238.000,00 C	238.000,00 C	
4.9.9.9.3.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	238.000,00	238.000,00	0,00	0,00	
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	91.320,78 D	1.289.336.881,21	334.318.395,41	955.018.485,80 D	955.109.806,58 D	
5.2.0.0.0.00.00	ORCAMENTO APROVADO	0,00	1.289.313.022,72	334.294.536,92	955.018.485,80 D	955.018.485,80 D	
5.2.1.0.0.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	319.584.735,03	1.976.500,08	317.608.234,95 D	317.608.234,95 D	
5.2.1.1.0.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	319.584.735,03	1.976.500,08	317.608.234,95 D	317.608.234,95 D	

022003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Julho

Data/Hora de Emissão: 13/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
5.2.1.1.1.00.00	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	319.584.735,03	1.976.500,08	317.608.234,95 D	317.608.234,95 D	
5.2.2.0.0.00.00	FIXACAO DA DESPESA	0,00	969.728.287,69	332.318.036,84	637.410.250,85 D	637.410.250,85 D	
5.2.2.1.0.00.00	DOTACAO ORCAMENTARIA	0,00	661.094.360,34	332.159.481,51	328.934.878,83 D	328.934.878,83 D	
5.2.2.1.1.00.00	DOTACAO INICIAL	0,00	646.688.807,54	321.930.572,59	324.758.234,95 D	324.758.234,95 D	
5.2.2.1.1.01.00	= CREDITO INICIAL	0,00	646.688.807,54	321.930.572,59	324.758.234,95 D	324.758.234,95 D	
5.2.2.1.2.0.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	7.202.776,40	0,00	7.202.776,40 D	7.202.776,40 D	
5.2.2.1.2.01.00	= CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	7.202.776,40	0,00	7.202.776,40 D	7.202.776,40 D	
5.2.2.1.3.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	7.202.776,40	7.202.776,40	0,00	0,00	
5.2.2.1.3.03.00	= ANULACAO DE DOTACAO	0,00	7.202.776,40	7.202.776,40	0,00	0,00	
5.2.2.1.3.99.00	=* VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FON	0,00	0,00	7.202.776,40	7.202.776,40 C	7.202.776,40 C	
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	0,00	0,00	3.026.132,52	3.026.132,52 C	3.026.132,52 C	
5.2.2.1.9.04.00	=* (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	3.026.132,52	3.026.132,52 C	3.026.132,52 C	
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA	0,00	308.633.927,35	158.555,33	308.475.372,02 D	308.475.372,02 D	
5.2.2.9.2.0.00.00	EMPENHOS POR EMISSAO	0,00	308.633.927,35	158.555,33	308.475.372,02 D	308.475.372,02 D	
5.2.2.9.2.01.00	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENH	0,00	308.633.927,35	158.555,33	308.475.372,02 D	308.475.372,02 D	
5.2.2.9.2.01.01	= EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	308.633.927,35	0,00	308.633.927,35	308.633.927,35	
5.2.2.9.2.01.03	=* (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	158.555,33	158.555,33 C	158.555,33 C	158.555,33 C	
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	91.320,78 D	23.858,49	23.858,49	0,00	91.320,78 D	
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	3.889,72 D	3.889,72	3.889,72	0,00	3.889,72 D	
5.3.1.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	3.889,72	0,00	3.889,72 D	3.889,72 D	
5.3.1.7.0.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESS INSCRITOS NO EXERC	3.889,72 D	0,00	3.889,72	3.889,72 C	0,00	
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	87.431,06 D	19.968,77	19.968,77	0,00	87.431,06 D	
5.3.2.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	19.968,77	0,00	19.968,77 D	19.968,77 D	
5.3.2.2.0.00.00	= RESTOS A PAGARPROCESS - EXERCICIOS ANTERIOR	67.462,29 D	0,00	0,00	0,00	67.462,29 D	
5.3.2.7.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESS - INSCRIÇÃO NO EXERC	19.968,77 D	0,00	19.968,77	19.968,77 C	0,00	
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	91.320,78 C	1.618.543.555,79	2.573.562.041,59	955.018.485,80 C	955.109.806,58 C	
6.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	1.618.519.697,30	2.573.538.183,10	955.018.485,80 C	955.018.485,80 C	
6.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DA RECEITA	0,00	197.059.966,14	514.668.201,09	317.608.234,95 C	317.608.234,95 C	
6.2.1.1.0.00.00	= RECEITA A REALIZAR	0,00	193.922.485,29	322.722.215,88	128.799.730,59 C	128.799.730,59 C	
6.2.1.2.0.00.00	= RECEITA REALIZADA	0,00	3.137.480,85	191.945.985,21	188.808.504,36 C	188.808.504,36 C	
6.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	1.421.459.731,16	2.058.869.982,01	637.410.250,85 C	637.410.250,85 C	
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	1.036.167.409,87	1.365.102.288,70	328.934.878,83 C	328.934.878,83 C	
6.2.2.1.1.00.00	= CREDITO DISPONIVEL	0,00	640.751.732,46	661.200.139,27	20.448.406,81 C	20.448.406,81 C	
6.2.2.1.2.00.00	CREDITO INDISPONIVEL	0,00	10.123.356,12	10.134.456,12	11.100,00 C	11.100,00 C	
6.2.2.1.2.01.00	= BLOQUEIO DE CREDITO	0,00	2.973.356,12	2.973.356,12	0,00	0,00	
6.2.2.1.2.03.00	= CONTINGENCIMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	7.150.000,00	7.161.100,00	11.100,00 C	11.100,00 C	
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	385.292.321,29	693.767.693,31	308.475.372,02 C	308.475.372,02 C	
6.2.2.1.3.01.00	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	191.425.385,68	313.507.387,03	122.082.001,35 C	122.082.001,35 C	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

022003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.9.99

Referência: Julho

Data/Hora de Emissão: 13/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
6.2.2.1.3.03.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	192.574.813,65	192.574.852,31	15.938,66 C	15.938,66 C
6.2.2.1.3.04.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO		0,00	1.308.021,96	187.685.453,97	186.377.432,01 C	186.377.432,01 C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		0,00	385.292.321,29	693.767.693,31	308.475.372,02 C	308.475.372,02 C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO		0,00	385.292.321,29	693.767.693,31	308.475.372,02 C	308.475.372,02 C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		0,00	385.292.321,29	693.767.693,31	308.475.372,02 C	308.475.372,02 C
6.2.2.9.2.01.01	= EMPENHOS A LIQUIDAR		0,00	191.425.385,68	313.507.387,03	122.082.001,35 C	122.082.001,35 C
6.2.2.9.2.01.03	= EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	192.558.913,65	192.574.852,31	15.938,66 C	15.938,66 C
6.2.2.9.2.01.04	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	1.308.021,96	187.685.453,97	186.377.432,01 C	186.377.432,01 C
6.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	91.320,78 C	23.858,49		23.858,49	0,00	91.320,78 C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.889,72 C	3.889,72		3.889,72	0,00	3.889,72 C
6.3.1.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	0,00		0,00	3.889,72 C	3.889,72 C
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.889,72 C	3.889,72		0,00	3.889,72 D	0,00
6.3.1.7.1.00.00	= RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.889,72 C	3.889,72		0,00	3.889,72 D	0,00
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	87.431,06 C	19.968,77		19.968,77	0,00	87.431,06 C
6.3.2.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	67.462,29 C	0,00		19.968,77	19.968,77 C	87.431,06 C
6.3.2.7.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	19.968,77 C	19.968,77		0,00	19.968,77 D	0,00
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	844.610.085,25 D	3.585.990.241,98	2.109.892.268,15	1.476.097.973,83 D	2.320.708.059,08 D	
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	11.315.337,03 D	0,00	0,00	0,00	0,00	11.315.337,03 D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	11.315.337,03 D	0,00	0,00	0,00	0,00	11.315.337,03 D
7.1.2.3.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	11.315.337,03 D	0,00	0,00	0,00	0,00	11.315.337,03 D
7.1.2.3.1.0.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTRE FEDERADO, EXCETO E	11.315.337,03 D	0,00	0,00	0,00	0,00	11.315.337,03 D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	11.315.337,03 D	0,00	0,00	0,00	0,00	11.315.337,03 D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	832.373.910,44 D	1.147.721.933,65	568.047.787,52	579.674.146,13 C	1.412.048.056,57 D	
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	832.373.910,44 D	493.830.349,71	243.091.082,41	250.739.267,30 D	1.083.113.177,74 D	
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	832.373.910,44 D	493.830.349,71	243.091.082,41	250.739.267,30 D	1.083.113.177,74 D	
7.2.1.1.1.00.00	= RECURSOS ORDINÁRIOS	821.713.021,58	303.047.652,02	234.248.720,14	68.798.931,88 D	890.511.953,46 D	
7.2.1.1.2.00.00	= RECURSOS VINCULADOS	2.798.389,82 D	190.782.697,69	2.284.193,33	188.498.504,36 D	191.296.894,18 D	
7.2.1.1.3.00.00	= RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	7.862.499,04 D	0,00	6.558.168,94	6.558.168,94 C	1.304.330,10 D	
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	653.891.583,94	324.956.705,11	328.934.878,83 D	328.934.878,83 D	
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	653.891.583,94	324.956.705,11	328.934.878,83 D	328.934.878,83 D	
7.2.2.1.1.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	653.891.583,94	324.956.705,11	328.934.878,83 D	328.934.878,83 D	
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DESEMBOL MENSAL - DESP. ORÇAMENTÁRIAS	0,00	653.891.583,94	324.956.705,11	328.934.878,83 D	328.934.878,83 D	
7.2.2.1.1.01.01	= CRONOGRAMA DE DESEMBOL MENSAL - FIXAÇÃO INICI	0,00	646.688.807,54	321.930.572,59	324.758.234,95 D	324.758.234,95 D	
7.2.2.1.1.01.02	= CRONOGR DESEMB MENSAL- ALTERACAO ADICIONAL	0,00	7.202.776,40	0,00	7.202.776,40 D	7.202.776,40 D	
7.2.2.1.1.01.09	=* (-) REDUÇÕES DO CRONO DESEMB MENSAL ORCA	0,00	0,00	3.026.132,52	3.026.132,52 C	3.026.132,52 C	
7.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	0,00	190.782.697,69	2.284.193,33	188.498.504,36 D	188.498.504,36 D	
7.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	0,00	190.782.697,69	2.284.193,33	188.498.504,36 D	188.498.504,36 D	
7.7.1.2.0.00.00	= ARRECADADAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO	0,00	190.782.697,69	2.284.193,33	188.498.504,36 D	188.498.504,36 D	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

022003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.9.99

Referência: Julho

Data/Hora de Emissão: 13/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	920.837,78 D	2.247.485.610,64	1.539.560.287,30	707.925.323,34 D	708.846.161,12 D	
7.9.1.0.0.00.00	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	827.517,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	827.517,00 D
7.9.1.1.0.00.00	RESPONSABILID C/TERCEIROS P/ VALOR/TÍTUL/BENS	827.517,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	827.517,00 D
7.9.1.1.1.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	827.517,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	827.517,00 D
7.9.6.0.0.00.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	91.320,78 D	378.952.284,32	6.181.481,64	372.770.802,68 D	372.862.123,46 D	
7.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO	0,00	378.952.284,32	6.181.481,64	372.770.802,68 D	372.770.802,68 D	
7.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	191.266.830,35	4.873.459,68	186.393.370,67 D	186.393.370,67 D	
7.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	187.685.453,97	1.308.021,96	186.377.432,01 D	186.377.432,01 D	
7.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORÇAMENT EXERC ANTER	91.320,78 D	0,00	0,00	0,00	0,00	91.320,78 D
7.9.7.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DISPONIBILIDADE	0,00	1.214.641.742,38	1.208.422.100,55	6.219.641.83 D	6.219.641.83 D	
7.9.7.1.0.00.00	= DISPONIBILIDADES (1111111900)	F	0,00	875.513.650,62	680.945.288,63	194.568.361,99 D	194.568.361,99 D
7.9.7.4.0.00.00	= DISPONIBILIDADES (1141000000)	F	0,00	23.356,23	188.372.076,39	188.348.720,16 C	188.348.720,16 C
7.9.7.5.0.00.00	= DISPONIBILIDADES (1111150000)	0,00	339.104.735,53	339.104.735,53	0,00	0,00	
7.9.9.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	2.000,00 D	653.891.583,94	324.956.705,11	328.934.878,83 D	328.934.878,83 D	
7.9.9.1.0.00.00	COTA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	653.891.583,94	324.956.705,11	328.934.878,83 D	328.934.878,83 D	
7.9.9.1.1.00.00	COTA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	653.891.583,94	324.956.705,11	328.934.878,83 D	328.934.878,83 D	
7.9.9.1.1.01.00	= COTA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA (CONTRA PARTID	0,00	653.891.583,94	324.956.705,11	328.934.878,83 D	328.934.878,83 D	
7.9.9.3.0.00.00	CONTRAPARTIDA ADIANTAM C/ SUPRIMENTO FUNDOS	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00 D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	844.610.085,25 C	4.013.369.199,57	5.489.467.173,40	1.476.097.973,83 C	2.320.708.059,08 C	
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	11.315.337,03 C	0,00	0,00	0,00	0,00	11.315.337,03 C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	11.315.337,03 C	0,00	0,00	0,00	0,00	11.315.337,03 C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	11.315.337,03 C	0,00	0,00	0,00	0,00	11.315.337,03 C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDACAO	11.315.337,03 C	0,00	0,00	0,00	0,00	11.315.337,03 C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	11.315.337,03 C	0,00	0,00	0,00	0,00	11.315.337,03 C
8.1.2.3.1.02.01	= A EXECUTAR	11.315.337,03 C	0,00	0,00	0,00	0,00	11.315.337,03 C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	832.373.910,44 C	1.617.662.019,36	2.197.336.165,49	579.674.146,13 C	1.412.048.056,57 C	
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	832.373.910,44 C	969.601.731,57	1.220.340.998,87	250.739.267,30 C	1.083.113.177,74 C	
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	832.373.910,44 C	969.601.731,57	1.220.340.998,87	250.739.267,30 C	1.083.113.177,74 C	
8.2.2.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	821.745.736,05 C	545.166.840,82	487.430.736,10	57.736.104,72 D	764.009.631,33 C	
8.2.2.1.1.01.00	= RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	14.453.150,08 D	545.166.840,82	487.430.736,10	57.736.104,72 D	72.189.254,80 D	
8.2.2.1.1.02.00	= RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	836.198.886,13 C	0,00	0,00	0,00	0,00	836.198.886,13 C
8.2.2.1.2.00.00	DISPON P/DESTINACAO RECURSO COMPROM P/EMPENHO	3.889,72 C	191.425.385,68	313.507.387,03	122.082.001,35 C	122.085.891,07 C	
8.2.2.1.2.01.00	= DISPON P/DESTIN RECURSOS COMP P/EMPENHO A LIQ	3.889,72 C	191.425.385,68	313.507.387,03	122.082.001,35 C	122.085.891,07 C	
8.2.2.1.3.00.00	DISP DESTIN REC COMP LIQUID ENTRADA COMP	10.624.284,67 C	227.686.127,00	229.127.891,82	1.441.764.82 C	12.066.049,49 C	
8.2.2.1.3.01.00	= COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	87.431,06 C	192.558.913,65	192.574.852,31	15.938,66 C	103.369,72 C	
8.2.2.1.3.02.00	= COMPROMETIDA POR RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	9.232.523,51 C	35.127.213,35	36.553.039,51	1.425.826,16 C	10.658.349,67 C	
8.2.2.1.3.03.00	= COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	1.304.330,10 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304.330,10 C
8.2.2.1.4.00.00	DISPONIB P/DESTIN RECURSOS DO EXERC UTILIZADA	0,00	5.323.378,07	190.274.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

022003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Julho

Data/Hora de Emissão: 13/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.2.1.1.4.01.00	= DDR UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	606.665,99	155.849.126,54	155.242.460,55 C	155.242.460,55 C	
8.2.1.1.4.02.00	= DDR UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	4.716.712,08	34.425.857,38	29.709.145,30 C	29.709.145,30 C	
8.2.2.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	648.060.287,79	976.995.166,62	328.934.878,83 C	328.934.878,83 C	
8.2.2.1.0.0.00	CRONÓGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	648.060.287,79	976.995.166,62	328.934.878,83 C	328.934.878,83 C	
8.2.2.1.1.0.00	EXECUÇÃO CRONOGR. DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	648.060.287,79	976.995.166,62	328.934.878,83 C	328.934.878,83 C	
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAM DESEMBOLSO MENSAL DESP. ORÇAMENTÁRIAS	0,00	648.060.287,79	976.995.166,62	328.934.878,83 C	328.934.878,83 C	
8.2.2.1.1.01.01	= PROGRAM DESEMBOLSO MENSAL DESP. ORCAMENTÁRIAS	0,00	7.150.000,00	7.161.100,00	11.100,00 C	11.100,00 C	
8.2.2.1.1.01.02	= PROGRAM DESEMBOLSO MENSAL DESP. ORCAMENTÁRIAS RECEBIDOS	0,00	640.751.732,46	661.200.139,27	20.448.406,81 C	20.448.406,81 C	
8.2.2.1.1.01.04	= PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO	0,00	158.555,33	308.633.927,35	308.475.372,02 C	308.475.372,02 C	
8.7.0.0.0.0.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	0,00	2.284.193,33	190.782.697,69	188.498.504,36 C	188.498.504,36 C	
8.7.1.0.0.0.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	0,00	2.284.193,33	190.782.697,69	188.498.504,36 C	188.498.504,36 C	
8.7.1.2.0.0.00	= ARRECADAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO	0,00	2.284.193,33	190.782.697,69	188.498.504,36 C	188.498.504,36 C	
8.9.0.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES	920.837,78 C	2.393.422.986,88	3.101.348.310,22	707.925.323,34 C	708.846.161,12 C	
8.9.1.0.0.0.00	EXECUÇÃO RESPONSABILIDADE P/ VALOR/TÍTULOS/BENS	827.517,00 C	0,00	0,00	0,00	827.517,00 C	
8.9.1.1.0.0.00	EXECUÇÃO DE RESPONS.C/TERC.VLR,TÍTULOS E BENS	827.517,00 C	0,00	0,00	0,00	827.517,00 C	
8.9.1.1.1.0.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	827.517,00 C	0,00	0,00	0,00	827.517,00 C	
8.9.6.0.0.0.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESP. ORÇAMENTÁRIAS	91.320,78 C	195.174.957,57	567.945.760,25	372.770.802,68 C	372.862.123,46 C	
8.9.6.1.0.0.00	CONTROLE FINANCIERO DESP. ORC DO EXERC P/N EMPENHO	0,00	195.174.957,57	567.945.760,25	372.770.802,68 C	372.770.802,68 C	
8.9.6.1.1.0.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	192.558.913,65	192.574.852,31	15.938,66 C	15.938,66 C	
8.9.6.1.2.0.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0,00	1.308.021,96	187.685.453,97	186.377.432,01 C	186.377.432,01 C	
8.9.6.1.7.0.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR PARA INSCRIÇÃO	0,00	1.308.021,96	187.685.453,97	186.377.432,01 C	186.377.432,01 C	
8.9.6.2.0.0.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP. ORCAMENTÁRIO EXERC ANTER	91.320,78 C	0,00	0,00	0,00	91.320,78 C	
8.9.6.2.1.0.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	87.431,06 C	0,00	0,00	0,00	87.431,06 C	
8.9.6.2.1.01.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	87.431,06 C	0,00	0,00	0,00	87.431,06 C	
8.9.6.2.2.0.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	3.889,72 C	0,00	0,00	0,00	3.889,72 C	
8.9.6.2.2.01.00	= RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	3.889,72 C	0,00	0,00	0,00	3.889,72 C	
8.9.7.0.0.0.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE	0,00	530.212.629,49	536.432.271,32	6.219.641,83 C	6.219.641,83 C	
8.9.7.1.0.0.00	= DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO	0,00	530.212.629,49	536.432.271,32	6.219.641,83 C	6.219.641,83 C	
8.9.9.0.0.0.00	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	2.000,00 C	1.668.035.399,82	1.996.970.278,65	328.934.878,83 C	328.934.878,83 C	
8.9.9.1.0.0.00	COTA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.668.035.399,82	1.996.970.278,65	328.934.878,83 C	328.934.878,83 C	
8.9.9.1.7.0.00	COTA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.668.035.399,82	1.996.970.278,65	328.934.878,83 C	328.934.878,83 C	
8.9.9.1.7.02.00	= COTA DISPONÍVEL A REQUISITAR	0,00	648.166.637,27	668.355.173,31	20.188.536,04 C	20.188.536,04 C	
8.9.9.1.7.03.00	= COTA RESERVADA PARA EMPENHAMENTO	0,00	315.807.047,57	316.060.942,38	253.894,81 C	253.894,81 C	
8.9.9.1.7.04.00	= COTA LIBERADA A EMPENHAR	0,00	308.646.037,57	308.652.013,53	5.975,96 C	5.975,96 C	
8.9.9.1.7.05.00	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	0,00	191.425.385,68	313.507.387,03	122.082.001,35 C	122.082.001,35 C	
8.9.9.1.7.06.00	= COTA LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	192.558.913,65	192.574.852,31	15.938,66 C	15.938,66 C	
8.9.9.1.7.07.00	= COTA LIQUIDADAS E PAGAS	0,00	1.308.021,96	187.685.453,97	186.377.432,01 C	186.377.432,01 C	
8.9.9.1.7.09.00	= CONTINGENCIAMENTO DOTAÇÃO	0,00	10.123.356,12	10.134.456,12	11.100,00 C	11.100,00 C	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

022003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

De: 1.0.0.0.0.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Julho

Data/Hora de Emissão: 13/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.9.9.3.0.0.00	CONTROLE ADIANT CONCEDIDOS/SUPRIMENTO FUNDOS	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C
8.9.9.3.1.0.00	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C

RESUMO:

ATIVO	961.387.823,70 D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	962.086.135,91 C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	211.390.199,16 D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	210.691.886,95 C
CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	955.109.806,58 D
CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	955.109.806,58 C
CONTROLES DEVEDORES	2.320.708.059,08 D
CONTROLES CREDORES	2.320.708.059,08 C

MARIO TERRA
AREAS FILHO

Assinado de forma digital por

MARIO TERRA AREAS FILHO

Dados: 2025.12.18 15:03:47

-03'00'

MAURICIO FREITAS

COELHO:763345467

91

Assinado de forma digital por

MAURICIO FREITAS

COELHO:76334546791

Dados: 2025.12.18 15:04:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

022003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Agosto

Data/Hora de Emissão: 13/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.0.0.0.00.00	ATIVO		960.644.371,09 D	1.627.360.113,95	1.626.904.340,60	455.773,35 D	961.100.144,44 D
1.1.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE		804.206.395,98 D	1.580.915.510,89	1.597.600.418,75	16.744.907,86 C	787.461.488,12 D
1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		780.068,53 D	1.296.727,318,92	1.296.006.855,19	720.463,73 D	1.500.532,26 D
1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		780.068,53 D	1.296.727,318,92	1.296.006.855,19	720.463,73 D	1.500.532,26 D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUI. CAIXA EM MOEDA NACI CONSOLID		780.068,53 D	1.296.727,318,92	1.296.006.855,19	720.463,73 D	1.500.532,26 D
1.1.1.1.1.00.00	= CONTA UNICA	F	780.068,53 D	18.615.547,74	19.395.616,27	780.068,53 C	0,00
1.1.1.1.1.06.00	CONTA UNICA - RPPS		0,00	894.007.035,65	892.506.503,39	1.500.532,26 D	1.500.532,26 D
1.1.1.1.1.06.01	= BANCO CONTA MOVIMENTO RPPS	F	0,00	894.007.035,65	892.506.503,39	1.500.532,26 D	1.500.532,26 D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	45.000.000,00	45.000.000,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.78	= BANCO GENIAL	F	0,00	45.000.000,00	45.000.000,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.15.00	= APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	0,00	339.104.735,53	339.104.735,53	0,00	0,00
1.1.2.0.0.00.00	CREDITOS A CURTO PRAZO		2.645.476,62 D	27.500.000,00	27.565.212,81	65.212,81 C	2.580.263,81 D
1.1.2.1.0.00.00	CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER		2.645.476,62 D	27.500.000,00	27.565.212,81	65.212,81 C	2.580.263,81 D
1.1.2.1.2.0.00.00	CREDITOS TRIBUT. A RECEBER - INTRA OFSS		2.645.476,62 D	27.500.000,00	27.565.212,81	65.212,81 C	2.580.263,81 D
1.1.2.1.2.7.10.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	2.645.476,62 D	27.500.000,00	27.565.212,81	65.212,81 C	2.580.263,81 D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		4.930,64 D	26.319.130,60	26.313.130,60	6.000,00 D	10.930,64 D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANAMENTOS CONCEDIDOS		2.000,00 D	8.000,00	2.000,00	6.000,00 D	8.000,00 D
1.1.3.1.1.00.00	ADIANAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO		2.000,00 D	8.000,00	2.000,00	6.000,00 D	8.000,00 D
1.1.3.1.1.02.00	= SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	2.000,00 D
1.1.3.1.1.99.00	ADIANAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		0,00	8.000,00	2.000,00	6.000,00 D	6.000,00 D
1.1.3.1.1.99.03	= ADIANAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	P	0,00	8.000,00	2.000,00	6.000,00 D	6.000,00 D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRED A RECEBER VALORES A CURTO PRAZO		2.930,64 D	26.311.130,60	26.311.130,60	0,00	2.930,64 D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRED RECEB VALORES A C P CONSOLIDACAO		2.930,64 D	26.311.130,60	26.311.130,60	0,00	2.930,64 D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		0,00	26.311.130,60	26.311.130,60	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.01	= VALORES EM TRANSITO REALIZ. CURTO PRAZO (F)	F	0,00	26.311.130,60	26.311.130,60	0,00	0,00
1.1.3.8.1.09.00	= CRED REC P/REEMBOLSO SALARIO MATERNIDADE PA	F	2.930,64 D	0,00	0,00	0,00	2.930,64 D
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A C P		800.767.557,19 D	230.369.061,37	247.775.220,15	17.406.158,78 C	783.361.398,41 D
1.1.4.4.0.00.00	INVEST.E APLIC.TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RPPS		1.003.163.433,38 D	230.368.725,18	222.071.487,66	8.297.237,52 D	1.011.460.670,90 D
1.1.4.4.1.00.00	INVEST.E APLIC.TEMP.CURTO PRAZO-RPPS CONSOLID		1.003.163.433,38 D	230.368.725,18	222.071.487,66	8.297.237,52 D	1.011.460.670,90 D
1.1.4.4.1.01.00	APLIC.SEGMENTO RENDA FIXA-RPPS-PL-CAPITALIZAC		312.337.998,50 D	210.743.921,64	194.156.201,65	16.587.719,99 D	328.925.718,49 D
1.1.4.4.1.01.05	= FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA (F)	F	243.568.319,19 D	161.456.638,68	190.568.343,86	29.111.705,18 C	214.456.614,01 D
1.1.4.4.1.01.15	= FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA (P)	P	68.769.679,31 D	49.287.282,96	3.587.857,79	45.699.425,17 D	114.469.104,48 D
1.1.4.4.1.99.00	OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS		690.825.434,88 D	19.624.803,54	27.915.286,01	8.290.482,47 C	682.534.952,41 D
1.1.4.4.1.99.01	= OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	F	588.022.592,08 D	0,00	6.072.941,94	6.072.941,94 C	581.949.650,14 D
1.1.4.4.1.99.11	= OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (P)	P	102.802.842,80 D	19.624.803,54	21.842.344,07	2.217.540,53 C	100.585.302,27 D
1.1.4.9.0.00.00	(-) AJUSTE PERDAS INVESTIM E APLICACOES TEMP		202.395.876,19 C	336,19	25.703.732,49	25.703.396,30 C	228.099.272,49 C
1.1.4.9.1.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVE APLICTEMP CONSO		202.395.876,19 C	336,19	25.703.732,49	25.703.396,30 C	228.099.272,49 C
1.1.4.9.1.99.00	=(-)OUTROS AJUSTES DE PERDAS DE INV.TEMP.(P	202.395.876,19 C	336,19	25.703.732,49	25.703.396,30 C	228.099.272,49 C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

022003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Agosto

Data/Hora de Emissão: 13/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES		8.363,00 D	0,00	0,00	0,00	8.363,00 D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO		8.363,00 D	0,00	0,00	0,00	8.363,00 D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO		8.363,00 D	0,00	0,00	0,00	8.363,00 D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	P	8.363,00 D	0,00	0,00	0,00	8.363,00 D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE		156.437.975,11 D	46.444.603,06	29.243.921,85	17.200.681,21 D	173.638.656,32 D
1.2.1.0.0.00.00	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		155.790.713,92 D	45.206.318,03	27.500.000,00	17.706.318,03 D	173.497.031,95 D
1.2.1.1.0.00.00	CREDITOS A LONGO PRAZO		155.790.713,92 D	0,00	27.500.000,00	27.500.000,00 C	128.290.713,92 D
1.2.1.1.2.0.00.00	CREDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS		155.790.713,92 D	0,00	27.500.000,00	27.500.000,00 C	128.290.713,92 D
1.2.1.1.2.0.3.00.00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		155.790.713,92 D	0,00	27.500.000,00	27.500.000,00 C	128.290.713,92 D
1.2.1.1.2.0.3.02.00.00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	P	155.790.713,92 D	0,00	27.500.000,00	27.500.000,00 C	128.290.713,92 D
1.2.1.3.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A L.P.		0,00	45.206.318,03	0,00	45.206.318,03 D	45.206.318,03 D
1.2.1.3.1.00.00	INVESTIMENTO/APLICACOES TEMPOR LP CONSOLIDADA		0,00	45.206.318,03	0,00	45.206.318,03 D	45.206.318,03 D
1.2.1.3.1.09.00	APLIC. EM SEG.M DE RENDA FIXA - RPPS - LONGO PRAZO-FUNDO		0,00	45.206.318,03	0,00	45.206.318,03 D	45.206.318,03 D
1.2.1.3.1.09.06	= RENDA FIXA DE EMISSÃO COM OBRIGAÇÃO OU COOBIGAÇÃO	P	0,00	45.206.318,03	0,00	45.206.318,03 D	45.206.318,03 D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIADO		647.261,19 D	1.238.285,39	1.743.921,85	505.636,82 C	141.624,37 D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS		643.881,19 D	184,00	2.603,00	2.419,00 C	641.462,19 D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO		643.881,19 D	184,00	2.603,00	2.419,00 C	641.462,19 D
1.2.3.1.1.01.00	MAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		155.236,39 D	0,00	2.520,00	2.520,00 C	152.716,39 D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	P	7.966,69 D	0,00	0,00	0,00	7.966,69 D
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	P	59,99 D	0,00	0,00	0,00	59,99 D
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAM, PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	447,00 D	0,00	0,00	0,00	447,00 D
1.2.3.1.1.01.20	MAQUINAS, EQUIPAMS E UTENSILIOS RODOVIARIOS	P	127.730,81 D	0,00	2.520,00	2.520,00 C	125.210,81 D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	P	535,90 D	0,00	0,00	0,00	535,90 D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUI/APAREL/EQUIPAM/FERRAMENTAS	P	18.496,00 D	0,00	0,00	0,00	18.496,00 D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMATICA		308.456,14 D	0,00	0,00	0,00	308.456,14 D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	308.456,14 D	0,00	0,00	0,00	308.456,14 D
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSILIOS		74.189,64 D	184,00	83,00	101,00 D	74.290,64 D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	P	6.810,00 D	0,00	0,00	0,00	6.810,00 D
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	P	42.116,44 D	184,00	83,00	101,00 D	42.217,44 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	P	25.263,20 D	0,00	0,00	0,00	25.263,20 D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS/EDUCACIONAIS/COMUNICACAO		15.869,02 D	0,00	0,00	0,00	15.869,02 D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	15.869,02 D	0,00	0,00	0,00	15.869,02 D
1.2.3.1.1.05.00	VEICULOS		89.900,00 D	0,00	0,00	0,00	89.900,00 D
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	P	89.900,00 D	0,00	0,00	0,00	89.900,00 D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MOVEIS		230,00 D	0,00	0,00	0,00	230,00 D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MOVEIS	P	230,00 D	0,00	0,00	0,00	230,00 D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMOVEIS		3.380,00 D	0,00	0,00	0,00	3.380,00 D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO		3.380,00 D	0,00	0,00	0,00	3.380,00 D





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

022003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Agosto

Data/Hora de Emissão: 13/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.2.3.2.1.07.00	INSTALACOES	P	3.380,00 D	0,00	0,00	0,00	3.380,00 D
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPREC EXAUSTAO E AMORTIZ ACUMULADAS		0,00	1.238.101,03	1.741.318,85	503.217,82 C	503.217,82 C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPREC/EXAUSTAO/AMORTIZ ACUMULA CONSOLID		0,00	1.238.101,03	1.741.318,85	503.217,82 C	503.217,82 C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS		0,00	1.238.101,03	1.741.318,85	503.217,82 C	503.217,82 C
1.2.3.8.1.01.01	* (-) DEPREC ACUMULADA MAO/APAR/EQUIP/FERRAM	P	0,00	0,00	79.181,10	79.181,10 C	79.181,10 C
1.2.3.8.1.01.02	* (-) DEPRECO ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA	P	0,00	0,00	299.562,42	299.562,42 C	299.562,42 C
1.2.3.8.1.01.03	* (-) DEPRECIO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	P	0,00	1.238.101,03	1.254.533,04	16.432,01 C	16.432,01 C
1.2.3.8.1.01.05	* (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEICULOS	P	0,00	0,00	84.904,00	84.904,00 C	84.904,00 C
1.2.3.8.1.01.06	* (-) DEPRECIAÇÃO ACUM PEÇAS CONJUN REPOSIÇÃO	P	0,00	0,00	245,85	245,85 C	245,85 C
1.2.3.8.1.01.99	* (-) DEPRECI ACUMULADA DE MAIS BENS MOVEIS	P	0,00	0,00	22.892,44	22.892,44 C	22.892,44 C
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		960.644.371,09 C	5.592.314.136,65	5.593.543.753,29	1.229.616,64 C	961.873.987,73 C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		10.624.284,67 C	304.268.498,95	305.498.115,59	1.229.616,64 C	11.853.901,31 C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIG TRAB PREVID E ASSISA PAGAR CURTO PRAZO		85.062,72 C	212.653.944,11	212.670.291,73	16.347,62 C	101.410,34 C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR		67.124,08 C	212.530.964,40	212.530.964,40	0,00	67.124,08 C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		67.124,08 C	212.530.964,40	212.530.964,40	0,00	67.124,08 C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR		67.124,08 C	212.530.964,40	212.530.964,40	0,00	67.124,08 C
2.1.1.1.1.01.01	= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS (F)	F	67.124,08 C	212.530.964,40	212.530.964,40	0,00	67.124,08 C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		17.938,64 C	122.979,71	139.327,33	16.347,62 C	34.286,26 C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		9.689,04 C	106.344,25	106.344,25	0,00	9.689,04 C
2.1.1.4.1.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		0,00	106.344,25	106.344,25	0,00	0,00
2.1.1.4.1.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB S/SALARIOS E REMUN(F	0,00	106.344,25	106.344,25	0,00	0,00
2.1.1.4.1.98.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		9.689,04 C	0,00	0,00	0,00	9.689,04 C
2.1.1.4.1.98.01	= OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	F	9.689,04 C	0,00	0,00	0,00	9.689,04 C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS		0,00	16.635,46	32.983,08	16.347,62 C	16.347,62 C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREVIDENC (RPPS)		0,00	16.635,46	32.983,08	16.347,62 C	16.347,62 C
2.1.1.4.2.01.01	= CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREVID RPPS(F)	F	0,00	16.635,46	32.983,08	16.347,62 C	16.347,62 C
2.1.1.4.5.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR INTER OFSS - MUNIC		8.249,60 C	0,00	0,00	0,00	8.249,60 C
2.1.1.4.5.03.00	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVID(RPPS)		8.249,60 C	0,00	0,00	0,00	8.249,60 C
2.1.1.4.5.03.01	= CONTRI REG PROPRIO PREV PES REQUIS OUTRO EN	F	8.249,60 C	0,00	0,00	0,00	8.249,60 C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	6.247.355,16	6.257.192,54	9.837,38 C	9.837,38 C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION CRT PRZ		0,00	6.247.355,16	6.257.192,54	9.837,38 C	9.837,38 C
2.1.3.1.1.00.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A C P CONSOLIDAC		0,00	6.247.355,16	6.257.192,54	9.837,38 C	9.837,38 C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	379.005,38	388.842,76	9.837,38 C	9.837,38 C
2.1.3.1.1.01.01	= FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR (F)	F	0,00	379.005,38	388.842,76	9.837,38 C	9.837,38 C
2.1.3.1.1.03.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		0,00	5.868.349,78	5.868.349,78	0,00	0,00
2.1.3.1.1.03.02	= AUXILIO FINANCIA PESSOA FISICA	F	0,00	5.868.349,78	5.868.349,78	0,00	0,00
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		10.539.221,95 C	85.367.199,68	86.570.631,32	1.203.431,64 C	11.742.653,59 C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS		10.536.853,61 C	85.355.395,43	86.545.831,86	1.190.436,43 C	11.727.290,04 C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

022003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Agosto

Data/Hora de Emissão: 13/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO		6.761.443,35 C	82.924.974,71	84.283.028,55	1.358.053,84 C	8.119.497,19 C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNACOES		5.457.113,25 C	82.924.974,71	84.283.028,55	1.358.053,84 C	6.815.167,09 C
2.1.8.8.1.01.01	= IMPOSTO S/ A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF (F)	F	0,00	12.095.348,22	12.284.451,24	189.103,02 C	189.103,02 C
2.1.8.8.1.01.10	= PENSAO ALIMENTICIA (F)	F	177.769,77 C	616.740,08	616.740,08	0,00	177.769,77 C
2.1.8.8.1.01.11	= PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	F	4.063,67 C	6.729,15	7.296,58	567,43 C	4.631,10 C
2.1.8.8.1.01.13	= ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	F	367.930,68 C	1.338.323,24	1.450.801,57	112.478,33 C	480.409,01 C
2.1.8.8.1.01.14	= PLANOS DE SEGUROS - RETENÇÃO	F	59.093,72 C	213.549,36	247.584,04	34.034,68 C	93.128,40 C
2.1.8.8.1.01.15	= EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - RETIDOS	F	4.706.516,25 C	24.773.171,98	25.462.700,40	689.528,42 C	5.396.044,67 C
2.1.8.8.1.01.19	= CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNATARIAO	F	0,00	2.769.231,78	3.057.131,17	287.899,39 C	287.899,39 C
2.1.8.8.1.01.85	= DEPOSITO JUDICIAL	F	0,00	136.963,84	148.459,35	11.495,51 C	11.495,51 C
2.1.8.8.1.01.89	= CONSIGNATARIOS DE FOLHA	F	0,00	40.974.917,06	41.007.864,12	32.947,06 C	32.947,06 C
2.1.8.8.1.01.99	= OUTROS CONSIGNATARIOS	F	141.739,16 C	0,00	0,00	0,00	141.739,16 C
2.1.8.8.1.03.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		827.330,66 C	0,00	0,00	0,00	827.330,66 C
2.1.8.8.1.03.02	= DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	F	827.330,66 C	0,00	0,00	0,00	827.330,66 C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		476.999,44 C	0,00	0,00	0,00	476.999,44 C
2.1.8.8.1.04.99	= OUTROS DEPOSITOS (F)	F	476.999,44 C	0,00	0,00	0,00	476.999,44 C
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS		0,00	2.196.753,88	2.196.753,88	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNACOES		0,00	2.196.753,88	2.196.753,88	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.01	= RPPS-RETENCOES S/ VENCIMENTOS E VANTAGENS(F)	F	0,00	2.196.753,88	2.196.753,88	0,00	0,00
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIAO		3.775.410,26 C	233.666,84	66.049,43	167.617,41 D	3.607.792,85 C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNACOES (F)		3.775.410,26 C	233.666,84	66.049,43	167.617,41 D	3.607.792,85 C
2.1.8.8.3.01.02	= CONTRIBUICAO AO RGPS	F	20.386,91 C	28.318,16	43.214,06	14.895,90 C	35.282,81 C
2.1.8.8.3.01.03	= INSS RETIDO S/PREST. SERV.(PF)	F	0,00	21.647,59	22.835,37	1.187,78 C	1.187,78 C
2.1.8.8.3.01.04	= IMPOSTO S/ RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF (F)	F	3.755.023,35 C	183.701,09	0,00	183.701,09 D	3.571.322,26 C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.368,34 C	11.804,25	24.799,46	12.995,21 C	15.363,55 C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGACOES CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO		2.368,34 C	11.804,25	24.799,46	12.995,21 C	15.363,55 C
2.1.8.9.1.01.00	INDENZACOES E RESTITUICOES		2.368,34 C	5.804,25	17.549,46	11.745,21 C	14.113,55 C
2.1.8.9.1.01.01	= INDENZACOES A SERVIDORES (F)	F	0,00	0,00	11.745,21	11.745,21 C	11.745,21 C
2.1.8.9.1.01.02	= INDENZACOES/RESTITUICOES DIVERSAS EXERC (F	2.368,34 C	5.804,25	5.804,25	0,00	2.368,34 C
2.1.8.9.1.02.00	= DIARIAS A PAGAR (F)	F	0,00	0,00	1.250,00	1.250,00 C	1.250,00 C
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.98.01	= DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO (F)	F	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		6.276.632.768,96 C	0,00	0,00	0,00	6.276.632.768,96 C
2.2.7.0.00.00.00	PROVISOS A LONGO PRAZO		6.276.632.768,96 C	0,00	0,00	0,00	6.276.632.768,96 C
2.2.7.2.0.00.00	PROVISOS MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A L.P.		6.276.632.768,96 C	0,00	0,00	0,00	6.276.632.768,96 C
2.2.7.2.1.00.00	PROVISOS MATEM PREVIDEN LP CONSOLIDACAO		6.276.632.768,96 C	0,00	0,00	0,00	6.276.632.768,96 C
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDEN - PROV DE BENEFICIOS CONCEDIDO		2.860.061.677,03 C	0,00	0,00	0,00	2.860.061.677,03 C
2.2.7.2.1.03.01	APOSEN/PENS/OUTROS BENEF CNED PLAN PRV RPPS	P	3.079.458.241,88 C	0,00	0,00	0,00	3.079.458.241,88 C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

022003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 13/12/2025

Referência: Agosto

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.2.7.2.1.03.03	* (-) CONTRIB APOSENTADO P/PLANO PREVIDEN RP	P	25.693.910,84 D	0,00	0,00	0,00	25.693.910,84 D
2.2.7.2.1.03.04	* (-) CONTRIB PENSIONISTA P/PLANO PREVIDEN RPPS	P	8.935.159,50 D	0,00	0,00	0,00	8.935.159,50 D
2.2.7.2.1.03.05	* (-) COMPENSACAO PREVIDEN PLANO PREVIDEN RPPS	P	184.767.494,51 D	0,00	0,00	0,00	184.767.494,51 D
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDEN - PROV DE BENEFÍCIOS A CONCED		3.416.571.091,93 C	0,00	0,00	0,00	3.416.571.091,93 C
2.2.7.2.1.04.01	APOSEN/PENS/OUTROS BENEF CNECD PLANO PRV RPPS	P	4.543.737.668,89 C	0,00	0,00	0,00	4.543.737.668,89 C
2.2.7.2.1.04.02	* (-) CONTRIB DO ENTE P/PLANO PREVIDENC RPPS	P	502.310.223,94 D	0,00	0,00	0,00	502.310.223,94 D
2.2.7.2.1.04.03	* (-) CONTRIB D/ATIVO P/PLANO PREVID RPPS	P	351.617.150,36 D	0,00	0,00	0,00	351.617.150,36 D
2.2.7.2.1.04.04	* (-) COMPENSACAO PREVIDEN PLANO PREVIDEN RPPS	P	273.239.202,66 D	0,00	0,00	0,00	273.239.202,66 D
2.3.0.0.0.00	PATRIMONIO LIQUIDO		5.326.612.682,54 D	5.288.045.637,70	5.288.045.637,70	0,00	5.326.612.682,54 D
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		190.131.326,00 C	0,00	0,00	0,00	190.131.326,00 C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL		190.131.326,00 C	0,00	0,00	0,00	190.131.326,00 C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACAO		190.131.326,00 C	0,00	0,00	0,00	190.131.326,00 C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		5.516.744.008,54 D	5.288.045.637,70	5.288.045.637,70	0,00	5.516.744.008,54 D
2.3.7.1.0.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		5.516.744.008,54 D	5.288.045.637,70	5.288.045.637,70	0,00	5.516.744.008,54 D
2.3.7.1.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD CONSOLIDACAO		5.968.636.115,28 D	5.099.189.393,61	5.099.189.393,61	0,00	5.968.636.115,28 D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO		5.099.189.393,61 D	0,00	5.099.189.393,61	5.099.189.393,61 C	0,00
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR		869.446.721,67 D	5.099.189.393,61	0,00	5.099.189.393,61 D	5.968.636.115,28 D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS INTRA OFSS		415.675.262,59 C	178.680.228,49	178.680.228,49	0,00	415.675.262,59 C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO		178.680.228,49 C	178.680.228,49	0,00	178.680.228,49 C	0,00
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR		236.995.034,10 C	0,00	178.680.228,49	178.680.228,49 C	415.675.262,59 C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO INT/OF/UNIAO		36.216.844,15 C	10.176.015,60	10.176.015,60	0,00	36.216.844,15 C
2.3.7.1.3.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO		10.176.015,60 C	10.176.015,60	0,00	10.176.015,60 D	0,00
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR		26.040.828,55 C	0,00	10.176.015,60	10.176.015,60 C	36.216.844,15 C
3.0.0.0.0.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	248.793.109,70	8.077.956,66	240.715.153,04 D	240.715.153,04 D
3.1.0.0.0.00	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	696.448,86	15.808,83	680.640,03 D	680.640,03 D
3.1.1.0.0.00	REMUNERACAO A PESSOAL		0,00	549.390,92	0,00	549.390,92 D	549.390,92 D
3.1.1.1.0.00	REMUN PESSOAL ATIVO CIV-ABRANGIDOS P/RPPS		0,00	89.591,10	0,00	89.591,10 D	89.591,10 D
3.1.1.1.1.00.00	REMUN.PESSOA ATIVO CIV-ABRANG.P/RPPS-CONSOLI		0,00	89.591,10	0,00	89.591,10 D	89.591,10 D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL RPPS		0,00	77.845,89	0,00	77.845,89 D	77.845,89 D
3.1.1.1.1.01.99	OUTROS VENC/VANTAG FIXAS PESSOAL RPPS		0,00	77.845,89	0,00	77.845,89 D	77.845,89 D
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL RPPS		0,00	11.745,21	0,00	11.745,21 D	11.745,21 D
3.1.1.1.2.01.11	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		0,00	11.745,21	0,00	11.745,21 D	11.745,21 D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDO		0,00	459.799,82	0,00	459.799,82 D	459.799,82 D
3.1.1.2.1.00.00	REMUN.PESSOAL ATIVO CIV-ABRANG.P/RGPs-CONSOLI		0,00	459.799,82	0,00	459.799,82 D	459.799,82 D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL RGPs		0,00	459.799,82	0,00	459.799,82 D	459.799,82 D
3.1.1.2.1.01.99	OUTROS VENC/VANTAG FIXAS PESSOAL RGPs		0,00	459.799,82	0,00	459.799,82 D	459.799,82 D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS		0,00	147.057,94	15.808,83	131.249,11 D	131.249,11 D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		0,00	32.983,08	0,00	32.983,08 D	32.983,08 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

022003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 13/12/2025

Referência: Agosto

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS		0,00	32.983,08	0,00	32.983,08 D	32.983,08 D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS		0,00	32.983,08	0,00	32.983,08 D	32.983,08 D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	114.074,86	15.808,83	98.266,03 D	98.266,03 D
3.1.2.2.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDACAO		0,00	114.074,86	15.808,83	98.266,03 D	98.266,03 D
3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		0,00	107.316,46	15.808,83	91.507,63 D	91.507,63 D
3.1.2.2.1.99.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	6.758,40	0,00	6.758,40 D	6.758,40 D
3.2.0.0.0.00.00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	211.291.962,72	4.038.052,15	207.253.910,57 D	207.253.910,57 D
3.2.1.0.0.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	172.840.377,70	0,00	172.840.377,70 D	172.840.377,70 D
3.2.1.1.0.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS		0,00	172.840.377,70	0,00	172.840.377,70 D	172.840.377,70 D
3.2.1.1.1.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDACAO		0,00	172.840.377,70	0,00	172.840.377,70 D	172.840.377,70 D
3.2.1.1.1.99.00	OUTRAS APOSENTADORIAS		0,00	172.840.377,70	0,00	172.840.377,70 D	172.840.377,70 D
3.2.2.0.0.00.00	PENSOES		0,00	38.451.585,02	4.038.052,15	34.413.532,87 D	34.413.532,87 D
3.2.2.1.0.00.00	PENSOES - RPPS		0,00	38.451.585,02	4.038.052,15	34.413.532,87 D	34.413.532,87 D
3.2.2.1.1.00.00	PENSOES - RPPS - CONSOLIDACAO		0,00	38.451.585,02	4.038.052,15	34.413.532,87 D	34.413.532,87 D
3.2.2.1.1.99.00	OUTRAS PENSOES		0,00	38.451.585,02	4.038.052,15	34.413.532,87 D	34.413.532,87 D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO CAPITAL FIXO		0,00	2.089.201,47	1.240.126,38	849.075,09 D	849.075,09 D
3.3.2.0.0.00.00	SERVICOS		0,00	347.882,62	2.025,35	345.857,27 D	345.857,27 D
3.3.2.1.0.00.00	DIARIAS		0,00	1.250,00	0,00	1.250,00 D	1.250,00 D
3.3.2.1.1.00.00	DIARIAS - CONSOLIDACAO		0,00	1.250,00	0,00	1.250,00 D	1.250,00 D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL		0,00	1.250,00	0,00	1.250,00 D	1.250,00 D
3.3.2.1.1.01.64	DIARIAS PESSOAL CIVIL		0,00	1.250,00	0,00	1.250,00 D	1.250,00 D
3.3.2.2.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	207.594,25	0,00	207.594,25 D	207.594,25 D
3.3.2.2.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESS FISICA - CONSOLIDACAO		0,00	207.594,25	0,00	207.594,25 D	207.594,25 D
3.3.2.3.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	139.038,37	2.025,35	137.013,02 D	137.013,02 D
3.3.2.3.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA CONSOLID		0,00	139.038,37	2.025,35	137.013,02 D	137.013,02 D
3.3.2.3.1.07.00	SERVICOS DE APOIO		0,00	33.565,00	0,00	33.565,00 D	33.565,00 D
3.3.2.3.1.07.73	OUTROS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECN		0,00	33.565,00	0,00	33.565,00 D	33.565,00 D
3.3.2.3.1.08.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETTRICA,		0,00	39.793,43	0,00	39.793,43 D	39.793,43 D
3.3.2.3.1.08.01	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		0,00	10.176,35	0,00	10.176,35 D	10.176,35 D
3.3.2.3.1.08.02	SERVICOS DE ENERGIA ELETTRICA		0,00	29.617,08	0,00	29.617,08 D	29.617,08 D
3.3.2.3.1.10.00	LOCACOES		0,00	6.270,00	0,00	6.270,00 D	6.270,00 D
3.3.2.3.1.10.83	LOCACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E		0,00	6.270,00	0,00	6.270,00 D	6.270,00 D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		0,00	2.500,00	0,00	2.500,00 D	2.500,00 D
3.3.2.3.1.51.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		0,00	12.000,00	0,00	12.000,00 D	12.000,00 D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA		0,00	44.909,94	2.025,35	42.884,59 D	42.884,59 D
3.3.3.0.0.00.00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO		0,00	1.741.318,85	1.238.101,03	503.217,82 D	503.217,82 D
3.3.3.1.0.00.00	DEPRECIAÇÃO		0,00	1.741.318,85	1.238.101,03	503.217,82 D	503.217,82 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

022003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

De: 1.0.0.0.0.0.0.0 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Agosto

Data/Hora de Emissão: 13/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.3.1.1.0.00	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.741.318,85	1.238.101,03	503.217,82 D	503.217,82 D	
3.3.3.1.1.01.00	DEPRECIAÇÃO DE IMÓBILIZADO	0,00	1.741.318,85	1.238.101,03	503.217,82 D	503.217,82 D	
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	1.741.318,85	1.238.101,03	503.217,82 D	503.217,82 D	
3.5.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	9.003.356,91	2.783.633,11	6.219.723,80 D	6.219.723,80 D	
3.5.1.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	3.701.795,81	1.966.059,76	1.735.736,05 D	1.735.736,05 D	
3.5.1.2.0.00	TRANSF CONCED INDEPENDENTE DE EXEC ORCAM	0,00	3.701.795,81	1.966.059,76	1.735.736,05 D	1.735.736,05 D	
3.5.1.2.2.0.00	TRANSF CONCED INDEPEND EXEC ORCAM/OFSS	0,00	3.701.795,81	1.966.059,76	1.735.736,05 D	1.735.736,05 D	
3.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINAN CONCED INDEPEND EXEC ORCAM	0,00	3.701.795,81	1.966.059,76	1.735.736,05 D	1.735.736,05 D	
3.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A CRED CORRESP CRED SALDO FINAN	0,00	3.701.795,81	1.966.059,76	1.735.736,05 D	1.735.736,05 D	
3.5.3.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	5.301.561,10	817.573,35	4.483.987,75 D	4.483.987,75 D	
3.5.3.1.0.00	TRANSF A INSTI PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.301.561,10	817.573,35	4.483.987,75 D	4.483.987,75 D	
3.5.3.1.1.00.00	TRANSF A INSTI PRIVADA S/FINS LUCRA CONSOLID	0,00	5.301.561,10	817.573,35	4.483.987,75 D	4.483.987,75 D	
3.5.3.1.1.02.00	AUXILIOS	0,00	5.301.561,10	817.573,35	4.483.987,75 D	4.483.987,75 D	
3.5.3.1.1.02.02	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	5.301.561,10	817.573,35	4.483.987,75 D	4.483.987,75 D	
3.6.0.0.0.00	DESVAL E PERDA DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	25.706.335,49	336,19	25.705.999,30 D	25.705.999,30 D	
3.6.1.0.0.00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJ	0,00	25.706.335,49	336,19	25.705.999,30 D	25.705.999,30 D	
3.6.1.1.0.00	REAVALIAÇÃO DE IMÓBILIZADO	0,00	2.603,00	0,00	2.603,00 D	2.603,00 D	
3.6.1.1.1.00.00	REAVALIAÇÃO DE IMÓBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.603,00	0,00	2.603,00 D	2.603,00 D	
3.6.1.1.1.01.00	REAVALIAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	2.603,00	0,00	2.603,00 D	2.603,00 D	
3.6.1.1.1.01.01	REAVALIAÇÃO MAQU/PAPEL/EQUIPA E FERRAMENTAS	0,00	2.520,00	0,00	2.520,00 D	2.520,00 D	
3.6.1.1.1.01.99	REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS MOVEIS	0,00	83,00	0,00	83,00 D	83,00 D	
3.6.1.4.0.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	25.703.732,49	336,19	25.703.396,30 D	25.703.396,30 D	
3.6.1.4.1.00	REDUÇÃO A VALOR RECUP INVESTIM CONSOLIDACAO	0,00	25.703.732,49	336,19	25.703.396,30 D	25.703.396,30 D	
3.6.1.4.1.03.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	25.703.732,49	336,19	25.703.396,30 D	25.703.396,30 D	
3.9.0.0.0.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	5.804,25	0,00	5.804,25 D	5.804,25 D	
3.9.9.0.0.00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	5.804,25	0,00	5.804,25 D	5.804,25 D	
3.9.9.6.0.0.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	0,00	5.804,25	0,00	5.804,25 D	5.804,25 D	
3.9.9.6.1.0.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES - CONSOLIDACAO	0,00	31.455.015,51	271.396.325,26	239.941.309,75 C	239.941.309,75 C	
4.0.0.0.0.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	5.572.529,97	157.897.402,21	152.324.872,24 C	152.324.872,24 C	
4.2.0.0.0.00	CONTRIBUIÇOES	0,00	5.572.529,97	157.897.402,21	152.324.872,24 C	152.324.872,24 C	
4.2.1.0.0.00	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS	0,00	5.572.529,97	157.897.402,21	152.324.872,24 C	152.324.872,24 C	
4.2.1.1.0.00	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS - RPPS	0,00	5.572.529,97	157.897.402,21	152.324.872,24 C	152.324.872,24 C	
4.2.1.1.1.00	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDACAO	0,00	5.572.529,97	157.897.402,21	152.324.872,24 C	152.324.872,24 C	
4.2.1.1.1.01.00	CONTRIBUIÇOES PATRONAIS AO RPPS	0,00	3.619.010,83	94.273.629,14	90.654.618,31 C	90.654.618,31 C	
4.2.1.1.1.01.01	CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	0,00	3.619.010,83	94.273.629,14	90.654.618,31 C	90.654.618,31 C	
4.2.1.1.1.02.00	CONTRIBUIÇAO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	1.953.519,14	63.623.773,07	61.670.253,93 C	61.670.253,93 C	
4.2.1.1.1.02.01	CONTRIBUIÇAO DO SERVIDOR - RPPS	0,00	1.953.519,14	61.674.617,21	59.721.098,07 C	59.721.098,07 C	
4.2.1.1.1.02.02	CONTRIBUIÇAO DO APOSENTADO - RPPS	0,00	0,00	1.495.456,69	1.495.456,69 C	1.495.456,69 C	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

022003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

De: 1.0.0.0.0.0.0 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Agosto

Data/Hora de Emissão: 13/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
4.2.1.1.1.02.03	CONTRIBUÇAO DE PENSIONISTA - RPPS	0,00	0,00	453.699,17	453.699,17 C	453.699,17 C	
4.4.0.0.0.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCE	0,00	853.287,52	32.029.222,70	31.175.935,18 C	31.175.935,18 C	
4.4.1.0.0.00	JUROS/ENC DE EMPREST/FINANCIAM CONCEDIDOS	0,00	0,00	30.811.935,18	30.811.935,18 C	30.811.935,18 C	
4.4.1.3.0.00	JUROS/ENC DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCED	0,00	0,00	30.811.935,18	30.811.935,18 C	30.811.935,18 C	
4.4.1.3.5.0.00	JUROS/ENC FIN INTERNOS CONC INTER OFSS MUNICI	0,00	0,00	30.811.935,18	30.811.935,18 C	30.811.935,18 C	
4.4.5.0.0.00	REMUNER DEPOSITOS BANCAR E APIC FINANCEIRAS	0,00	853.287,52	1.217.287,52	364.000,00 C	364.000,00 C	
4.4.5.2.0.00	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	853.287,52	1.217.287,52	364.000,00 C	364.000,00 C	
4.4.5.2.1.00	REMUNER APLICACOES FINANCEIRAS - CONSOLIDACAO	0,00	853.287,52	1.217.287,52	364.000,00 C	364.000,00 C	
4.5.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇOES RECEBIDAS	0,00	23.781.962,42	29.999.821,22	6.217.858,80 C	6.217.858,80 C	
4.5.1.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	23.781.962,42	29.999.637,22	6.217.674,80 C	6.217.674,80 C	
4.5.1.2.0.0.00	TRANSFS. RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXEC ORCA	0,00	22.648.606,73	24.384.216,78	1.735.610,05 C	1.735.610,05 C	
4.5.1.2.2.0.00	TRANSF RECEB INDEPEND EXEC ORCAMET INTRA OFSS	0,00	22.648.606,73	24.384.216,78	1.735.610,05 C	1.735.610,05 C	
4.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINANC RECEB INDEPEND EXEC. ORCAMENT.	0,00	22.648.606,73	24.384.216,78	1.735.610,05 C	1.735.610,05 C	
4.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A DEB CORRESP DEBITOS SALTO FINA	0,00	22.648.606,73	24.384.216,78	1.735.610,05 C	1.735.610,05 C	
4.5.1.3.0.00	TRANSF RECEBIDA /APORTES DE RECURSOS P/ RPPS	0,00	1.133.355,69	5.615.420,44	4.482.064,75 C	4.482.064,75 C	
4.5.1.3.2.0.00	TRANSF RECEB /APORTES RECURSOS P/ RPPS INTRA	0,00	1.133.355,69	5.615.420,44	4.482.064,75 C	4.482.064,75 C	
4.5.1.3.2.02.00	PLANO PREVIDENCARIO	0,00	1.133.355,69	5.615.420,44	4.482.064,75 C	4.482.064,75 C	
4.5.1.3.2.02.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE DEFICIT FINANCEIRO	0,00	0,00	184,00	184,00 C	184,00 C	
4.5.9.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇOES RECEBIDAS	0,00	0,00	184,00	184,00 C	184,00 C	
4.5.9.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇOES RECEBIDAS	0,00	0,00	184,00	184,00 C	184,00 C	
4.5.9.1.1.00.00	OUTRAS TRANSF.E DELEGAÇOES RECEBIDAS-CONSOLID	0,00	0,00	184,00	184,00 C	184,00 C	
4.5.9.1.1.01.00	DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	184,00	184,00 C	184,00 C	
4.6.0.0.0.00	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	1.009.235,60	47.159.863,56	46.150.627,96 C	46.150.627,96 C	
4.6.1.0.0.00	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	1.009.235,60	47.159.863,56	46.150.627,96 C	46.150.627,96 C	
4.6.1.7.0.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS	0,00	1.009.235,60	47.159.863,56	46.150.627,96 C	46.150.627,96 C	
4.6.1.7.1.00	VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS	0,00	1.009.235,60	47.159.863,56	46.150.627,96 C	46.150.627,96 C	
4.6.1.7.1.08.00	VALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	0,00	1.009.235,60	47.159.863,56	46.150.627,96 C	46.150.627,96 C	
4.9.0.0.0.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	238.000,00	4.310.015,57	4.072.015,57 C	4.072.015,57 C	
4.9.9.0.0.00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	238.000,00	4.310.015,57	4.072.015,57 C	4.072.015,57 C	
4.9.9.1.0.00	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	0,00	3.809.678,69	3.809.678,69 C	3.809.678,69 C	
4.9.9.1.3.00	COMPENS FINAN ENTRE RGPS/RPPS INT/OFSS/UNIAO	0,00	0,00	3.809.678,69	3.809.678,69 C	3.809.678,69 C	
4.9.9.6.0.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	0,00	0,00	24.336,88	24.336,88 C	24.336,88 C	
4.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	24.336,88	24.336,88 C	24.336,88 C	
4.9.9.6.1.02.00	RESTITUIÇOES	0,00	0,00	24.336,88	24.336,88 C	24.336,88 C	
4.9.9.9.0.00	VPA DECORRENTE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	238.000,00	476.000,00	238.000,00 C	238.000,00 C	
4.9.9.9.2.0.00	VPA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS INTRA OFSS	0,00	0,00	238.000,00	238.000,00 C	238.000,00 C	
4.9.9.9.2.09.00	VPA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS INTRA OFFS	0,00	0,00	238.000,00	238.000,00 C	238.000,00 C	
4.9.9.9.3.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	238.000,00	238.000,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

022003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Agosto

Data/Hora de Emissão: 13/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES APROVAÇÃO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	91.320.78 D	1.289.358.275,17	336.216.600,97	953.141.674,20 D	953.232.994,98 D	
5.2.0.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	1.289.334.416,68	336.192.742,48	953.141.674,20 D	953.141.674,20 D	
5.2.1.0.0.0.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	319.584.735,03	1.976.500,08	317.608.234,95 D	317.608.234,95 D	
5.2.1.1.0.0.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	319.584.735,03	1.976.500,08	317.608.234,95 D	317.608.234,95 D	
5.2.1.1.1.0.0.00.00	= PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	319.584.735,03	1.976.500,08	317.608.234,95 D	317.608.234,95 D	
5.2.2.0.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	969.749.681,65	334.216.242,40	635.533.439,25 D	635.533.439,25 D	
5.2.2.1.0.0.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	661.094.360,34	334.057.387,07	327.036.973,27 D	327.036.973,27 D	
5.2.2.1.1.0.0.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	646.688.807,54	321.930.572,59	324.758.234,95 D	324.758.234,95 D	
5.2.2.1.1.1.0.0.00.00	= CREDITO INICIAL	0,00	646.688.807,54	321.930.572,59	324.758.234,95 D	324.758.234,95 D	
5.2.2.1.2.0.0.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	7.202.776,40	0,00	7.202.776,40 D	7.202.776,40 D	
5.2.2.1.2.1.0.0.00.00	= CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	7.202.776,40	0,00	7.202.776,40 D	7.202.776,40 D	
5.2.2.1.3.0.0.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	7.202.776,40	7.202.776,40	0,00	7.202.776,40 D	7.202.776,40 D
5.2.2.1.3.0.3.0.0.00.00	= ANULACAO DA DOTACAO	0,00	7.202.776,40	0,00	7.202.776,40 C	7.202.776,40 C	
5.2.2.1.3.9.99.00.00	=* VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	0,00	7.202.776,40	7.202.776,40 C	7.202.776,40 C	
5.2.2.1.9.00.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	0,00	0,00	4.924.038,08	4.924.038,08 C	4.924.038,08 C	
5.2.2.1.9.0.4.0.0.00.00	=(-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	4.924.038,08	4.924.038,08 C	4.924.038,08 C	
5.2.2.9.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	308.655.321,31	158.855,33	308.496.465,98 D	308.496.465,98 D	
5.2.2.9.2.0.00.00	EMPENHOS POR EMISSAO	0,00	308.655.321,31	158.855,33	308.496.465,98 D	308.496.465,98 D	
5.2.2.9.2.0.1.0.00.00	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	308.655.321,31	158.855,33	308.496.465,98 D	308.496.465,98 D	
5.2.2.9.2.0.1.0.1.0.00.00	= EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	308.655.321,31	0,00	308.655.321,31 D	308.655.321,31 D	
5.2.2.9.2.0.1.0.3.0.0.00	=(-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	0,00	158.855,33	158.855,33 C	158.855,33 C	
5.3.0.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	91.320.78 D	23.858,49	23.858,49	0,00	91.320,78 D	
5.3.1.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	3.889,72 D	3.889,72	3.889,72	0,00	3.889,72 D	
5.3.1.1.0.0.00.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	3.889,72	0,00	3.889,72 D	3.889,72 D	
5.3.1.7.0.0.00.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESS INSCRICAO NO EXERC	3.889,72 D	0,00	3.889,72	3.889,72 C	0,00	
5.3.2.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	87.431,06 D	19.968,77	19.968,77	0,00	87.431,06 D	
5.3.2.1.0.0.00.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	19.968,77	0,00	19.968,77 D	19.968,77 D	
5.3.2.2.0.0.00.00.00	= RESTOS A PAGARPROCESS - EXERCICIOS ANTERIOR	67.462,29 D	0,00	0,00	0,00	67.462,29 D	
5.3.2.7.7.0.0.00.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCCESS - INSCRIÇÃO NO EXERCI	19.968,77 D	0,00	19.968,77	19.968,77 C	0,00	
6.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	91.320,78 C	1.761.224.016,17	2.714.365.690,37	953.141.674,20 C	953.232.994,98 C	
6.2.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DO ORÇAMENTO	0,00	1.761.185.149,68	2.714.326.823,88	953.141.674,20 C	953.141.674,20 C	
6.2.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA RECEITA	0,00	230.442.170,86	548.050.405,81	317.608.234,95 C	317.608.234,95 C	
6.2.1.1.0.0.00.00.00	= RECEITA A REALIZAR	0,00	223.778.353,37	326.248.552,52	102.470.199,15 C	102.470.199,15 C	
6.2.1.2.0.0.00.00.00	= RECEITA REALIZADA	0,00	6.663.817,49	221.801.853,29	215.138.035,80 C	215.138.035,80 C	
6.2.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	1.530.742.978,82	2.166.276.418,07	635.533.439,25 C	635.533.439,25 C	
6.2.2.1.0.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	1.092.718.736,24	1.419.755.709,51	327.036.973,27 C	327.036.973,27 C	
6.2.2.1.1.0.00.00.00	= CREDITO DISPONIVEL	0,00	642.671.031,98	661.202.639,27	18.531.607,29 C	18.531.607,29 C	
6.2.2.1.2.0.00.00.00	CREDITO INDISPONIVEL	0,00	12.023.461,68	12.032.361,68	8.900,00 C	8.900,00 C	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

022003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.99.99

Referência: Agosto

Data/Hora de Emissão: 13/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
6.2.2.1.2.0.1.00	= BLOQUEIO DE CREDITO	0,00	4.871.261,68	4.871.261,68	0,00	0,00	
6.2.2.1.2.0.3.00	= CONTINGENCIMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	7.152.200,00	7.161.100,00	8.900,00 C	8.900,00 C	
6.2.2.1.3.0.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	438.024.242,58	746.520.708,56	308.496.465,98 C	308.496.465,98 C	
6.2.2.1.3.0.1.00	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	217.793.506,88	313.528.780,99	95.735.274,11 C	95.735.274,11 C	
6.2.2.1.3.0.3.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	218.913.103,52	218.952.283,73	39.180,21 C	39.180,21 C	
6.2.2.1.3.0.4.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0,00	1.317.632,18	214.039.643,84	212.722.011,66 C	212.722.011,66 C	
6.2.2.9.0.0.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	438.024.242,58	746.520.708,56	308.496.465,98 C	308.496.465,98 C	
6.2.2.9.2.0.0.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	438.024.242,58	746.520.708,56	308.496.465,98 C	308.496.465,98 C	
6.2.2.9.2.0.1.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	438.024.242,58	746.520.708,56	308.496.465,98 C	308.496.465,98 C	
6.2.2.9.2.0.1.01	= EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	217.793.506,88	313.528.780,99	95.735.274,11 C	95.735.274,11 C	
6.2.2.9.2.0.1.03	= EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	218.913.103,52	218.952.283,73	39.180,21 C	39.180,21 C	
6.2.2.9.2.0.1.04	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	1.317.632,18	214.039.643,84	212.722.011,66 C	212.722.011,66 C	
6.3.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	91.320,78 C	38.866,49	38.866,49	0,00	91.320,78 C	
6.3.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	3.889,72 C	3.889,72	3.889,72	0,00	3.889,72 C	
6.3.1.1.0.0.00.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	0,00	3.889,72	3.889,72 C	3.889,72 C	
6.3.1.7.0.0.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.889,72 C	3.889,72	0,00	3.889,72 D	0,00	
6.3.2.0.0.00.00.00	= RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.889,72 C	3.889,72	0,00	3.889,72 D	0,00	
6.3.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	87.431,06 C	34.976,77	34.976,77	0,00	87.431,06 C	
6.3.2.1.0.0.00.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	67.462,29 C	15.008,00	19.968,77	4.960,77 C	72.423,06 C	
6.3.2.2.0.0.00.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	15.008,00	15.008,00 C	15.008,00 C	
6.3.2.7.0.0.00.00.00	= RESTOS A PAGARPROCESS - INSCRIÇÃO NO EXERCIC	19.968,77 C	19.968,77	0,00	19.968,77 D	0,00	
7.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	844.610.085,25 D	3.745.320.303,66	2.167.632.150,29	1.577.688.153,37 D	2.422.298.238,62 D	
7.1.0.0.0.00.00.00	ATOS POTENCIAIS	11.315.337,03 D	0,00	0,00	0,00	11.315.337,03 D	
7.1.2.0.0.00.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	11.315.337,03 D	0,00	0,00	0,00	11.315.337,03 D	
7.1.2.3.0.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	11.315.337,03 D	0,00	0,00	0,00	11.315.337,03 D	
7.1.2.3.1.0.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO E	11.315.337,03 D	0,00	0,00	0,00	11.315.337,03 D	
7.1.2.3.1.0.2.00.00.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	11.315.337,03 D	0,00	0,00	0,00	11.315.337,03 D	
7.2.0.0.0.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	832.373.910,44 D	1.186.142.862,88	581.651.118,00	604.491.744,88 D	1.436.865.655,32 D	
7.2.1.0.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	832.373.910,44 D	532.251.278,94	254.796.507,33	277.454.771,61 D	1.109.828.682,05 D	
7.2.1.1.0.0.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	832.373.910,44 D	532.251.278,94	254.796.507,33	277.454.771,61 D	1.109.828.682,05 D	
7.2.1.1.1.0.00.00.00	= RECURSOS ORDINARIOS	821.713.021,58 D	311.666.713,17	242.427.808,42	69.238.904,75 D	890.951.926,33 D	
7.2.1.1.2.0.00.00.00	= RECURSOS VINCULADOS	2.798.389,82 D	220.584.565,77	5.810.529,97	214.774.035,80 D	217.572.425,62 D	
7.2.1.1.3.0.00.00.00	= RECURSOS EXTRAORÇAMENTARIOS	7.862.499,04 D	0,00	6.558.168,94	6.558.168,94 C	1.304.330,10 D	
7.2.2.0.0.00.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	653.891.583,94	326.854.610,67	327.036.973,27 D	327.036.973,27 D	
7.2.2.1.0.00.00.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	653.891.583,94	326.854.610,67	327.036.973,27 D	327.036.973,27 D	
7.2.2.1.1.00.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTARIO	0,00	653.891.583,94	326.854.610,67	327.036.973,27 D	327.036.973,27 D	
7.2.2.1.1.01.00.00	CONTROLE DESEMBOL MENSAL - DESP. ORÇAMENTARIAS	0,00	653.891.583,94	321.930.572,59	324.758.234,95 D	324.758.234,95 D	
7.2.2.1.1.01.01.00	= CRONOGRAMA DE DESEMBOL MENSAL - FIXACAO INICI	0,00	646.688.807,54	321.930			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

022003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.9.9.9.99

Data/Hora de Emissão: 13/12/2025

Referência: Agosto

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
7.2.2.1.1.01.02	= CRONOGR DESEMB MENSAL- ALTERACAO ADICIONAL		0,00	7.202.776,40	0,00	7.202.776,40 D	7.202.776,40 D
7.2.2.1.1.01.09	=*(-) REDUÇÕES DO CRONOGR DESEMB MENSAL ORCA		0,00	0,00	4.924.038,08	4.924.038,08 C	4.924.038,08 C
7.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	220.584.565,77	5.810.529,97	214.774.035,80 D	214.774.035,80 D
7.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	220.584.565,77	5.810.529,97	214.774.035,80 D	214.774.035,80 D
7.7.1.2.0.0.00.00	= ARRECADAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		0,00	220.584.565,77	5.810.529,97	214.774.035,80 D	214.774.035,80 D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		920.837,78 D	2.338.592.875,01	1.580.170.502,32	758.422.372,69 D	759.343.210,47 D
7.9.1.0.0.00.00	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		827.517,00 D	0,00	0,00	0,00	827.517,00 D
7.9.1.1.0.00.00	RESPONSABILID C/TERCEIROS P/ VALOR/TÍTULOS/BENS		827.517,00 D	0,00	0,00	0,00	827.517,00 D
7.9.1.1.1.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS		827.517,00 D	0,00	0,00	0,00	827.517,00 D
7.9.6.0.0.00.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS		91.320,78 D	431.674.295,39	6.191.091,86	425.483.203,53 D	425.574.524,31 D
7.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO			0,00	431.674.295,39	6.191.091,86	425.483.203,53 D
7.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS			0,00	217.634.651,55	4.873.459,68	212.761.191,87 D
7.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS			0,00	214.039.643,84	1.317.632,18	212.722.011,66 D
7.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORÇAMENTARIO EXERC ANTER		91.320,78 D	0,00	0,00	0,00	91.320,78 D
7.9.7.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DISPONIBILIDADE			0,00	1.253.026.995,68	1.247.124.799,79	5.902.195,89 D
7.9.7.1.0.00.00	= DISPONIBILIDADES (111111900)	F		0,00	913.891.903,92	711.468.899,59	202.430.004,33 D
7.9.7.4.0.00.00	= DISPONIBILIDADES (114100000)	F		0,00	23.356,23	196.551.164,67	196.527.808,44 C
7.9.7.5.0.00.00	= DISPONIBILIDADES (111115000)			0,00	339.104.735,53	339.104.735,53	0,00
7.9.9.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP		2.000,00 D	653.891.583,94	326.854.610,67	327.036.973,27 D	327.036.973,27 D
7.9.9.1.0.00.00	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			0,00	653.891.583,94	326.854.610,67	327.036.973,27 D
7.9.9.1.7.00.00	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			0,00	653.891.583,94	326.854.610,67	327.036.973,27 D
7.9.9.1.7.01.00	= COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA (CONTRA PARTID			0,00	653.891.583,94	326.854.610,67	327.036.973,27 D
7.9.9.3.0.00.00	CONTRAPARTIDA ADIANTAM C/ SUPRIMENTO FUNDOS		2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	2.000,00 D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES		844.610.085,25 C	4.209.924.852,07	5.787.613.005,44	1.577.688.153,37 C	2.422.298.238,62 C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇAO DOS ATOS POTENCIAIS		11.315.337,03 C	0,00	0,00	0,00	11.315.337,03 C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		11.315.337,03 C	0,00	0,00	0,00	11.315.337,03 C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇAO DE OBRIGAÇOES CONTRATUAIS		11.315.337,03 C	0,00	0,00	0,00	11.315.337,03 C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇAO DE OBRIGAÇOES -CONSOLIDACAO		11.315.337,03 C	0,00	0,00	0,00	11.315.337,03 C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVICOS		11.315.337,03 C	0,00	0,00	0,00	11.315.337,03 C
8.1.2.3.1.02.01	= A EXECUTAR		11.315.337,03 C	0,00	0,00	0,00	11.315.337,03 C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA		832.373.910,44 C	1.689.016.755,30	2.293.508.500,18	604.491.744,88 C	1.436.865.655,32 C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		832.373.910,44 C	1.039.034.667,99	1.316.489.439,60	277.454.771,61 C	1.109.828.682,05 C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		832.373.910,44 C	1.039.034.667,99	1.316.489.439,60	277.454.771,61 C	1.109.828.682,05 C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS		821.745.736,05 C	556.893.659,70	525.851.965,33	31.041.694,37 D	790.704.041,68 C
8.2.1.1.1.01.00	= RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO		14.453.150,08 D	556.893.659,70	525.851.965,33	31.041.694,37 D	45.494.844,45 D
8.2.1.1.2.00.00	= RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		836.198.866,13 C	0,00	0,00	0,00	836.198.866,13 C
8.2.1.1.2.00.00	DISPON P/DESTINACAO RECURSO COMPROM P/EMPENH		3.889,72 C	217.793.506,88	313.528.780,99	95.735.274,11 C	95.739.163,83 C
8.2.1.1.2.01.00	= DISPON P/DESTIN RECURSOS COMP P/EMPENH A LIQ		3.889,72 C	217.793.506,88	313.528.780,99	95.735.274,11 C	95.739.163,83 C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

022003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

De: 1.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.9.9.9.99

Data/Hora de Emissão: 13/12/2025

Referência: Agosto

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.2.1.1.3.00.00	DISP POR DESTIN REC COMPR LIQUID ENTRADA COMP		10.624.284,67 C	259.005.799,27	260.220.407,91	1.214.608,64 C	11.838.893,31 C
8.2.1.1.3.01.00	= COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇAO		87.431,06 C	218.928.111,52	218.952.283,73	24.172,21 C	111.603,27 C
8.2.1.1.3.02.00	= COMPROMETIDA POR RETENÇOES/CONSIGNACOES		9.232.523,51 C	40.077.687,75	41.268.124,18	1.190.436,43 C	10.422.959,94 C
8.2.1.1.3.03.00	= COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS		1.304.330,10 C	0,00	0,00	0,00	1.304.330,10 C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIB P/DESTIN RECURSOS DO EXERC UTILIZADA			0,00	5.341.702,14	216.888.285,37	211.546.583,23 C
8.2.1.1.4.01.00	= DRR UTILIZADA COM EXECUÇAO ORÇAMENTARIA			0,00	616.276,21	177.511.953,59	176.895.677,38 C
8.2.1.1.4.02.00	= DRR UTILIZADA COM RETENÇOES E CONSIGNACOES			0,00	4.725.425,93	39.376.331,78	34.650.905,85 C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA			0,00	649.982.087,31	977.019.060,58	327.036.973,27 C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAFO DE EXECUÇAO MENSAL DE DESEMBOLSO			0,00	649.982.087,31	977.019.060,58	327.036.973,27 C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇAO CRONOGR DESEMB MENSAL ORÇAMENTARIO			0,00	649.982.087,31	977.019.060,58	327.036.973,27 C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAM DESEMBOLSO MENSAL DESP ORÇAMENTARIAS			0,00	649.982.087,31	977.019.060,58	327.036.973,27 C
8.2.2.1.1.01.01	= PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORCAMENTO REC			0,00	7.152.200,00	7.161.100,00	8.900,00 C
8.2.2.1.1.01.02	= PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORCAMENTO RECEBID			0,00	642.671.031,98	661.202.639,27	18.531.607,29 C
8.2.2.1.1.01.04	= PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO			0,00	158.855,33	308.655.321,31	308.496.465,98 C
8.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			0,00	5.810.529,97	220.584.565,77	214.774.035,80 C
8.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			0,00	5.810.529,97	220.584.565,77	214.774.035,80 C
8.7.1.2.0.0.00.00	= ARRECADAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO			0,00	5.810.529,97	220.584.565,77	214.774.035,80 C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		920.837,78 C	2.515.097.566,80	3.273.519.939,49	758.422.372,69 C	759.343.210,47 C
8.9.1.0.0.00.00	EXECUÇAO RESPONSABILIDADE P/ VALOR/TÍTULOS/BENS		827.517,00 C	0,00	0,00	0,00	827.517,00 C
8.9.1.1.0.00.00	EXECUÇAO DE RESPONS.C/TERC.VLR,TÍTULOS E BENS		827.517,00 C	0,00	0,00	0,00	827.517,00 C
8.9.1.1.1.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS		827.517,00 C	0,00	0,00	0,00	827.517,00 C
8.9.6.0.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESP. ORÇAMENTARIAS		91.320,78 C	221.563.375,88	647.046.579,41	425.483.203,53 C	425.574.524,31 C
8.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO			0,00	221.548.367,88	647.031.571,41	425.483.203,53 C
8.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR			0,00	218.913.103,52	218.952.283,73	39.180,21 C
8.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS			0,00	1.317.632,18	214.039.643,84	212.722.011,66 C
8.9.6.1.7.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR PARA INSCRIÇAO			0,00	1.317.632,18	214.039.643,84	212.722.011,66 C
8.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP. ORÇAMENTARIO EXERC ANTER		91.320,78 C	15.008,00	15.008,00	0,00	91.320,78 C
8.9.6.2.1.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO		87.431,06 C	15.008,00	15.008,00	0,00	87.431,06 C
8.9.6.2.1.01.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR		87.431,06 C	15.008,00	0,00	15.008,00 D	72.423,06 C
8.9.6.2.1.02.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO			0,00	0,00	15.008,00 D	15.008,00 C
8.9.6.2.2.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO		3.889,72 C	0,00	0,00	0,00	3.889,72 C
8.9.6.2.2.01.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO A LIQUIDAR		3.889,72 C	0,00	0,00	0,00	3.889,72 C
8.9.7.0.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE			0,00	568.915.328,73	574.817.524,62	5.902.195,89 C
8.9.7.1.0.00.00	= DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO			0,00	568.915.328,73	574.817.524,62	5.902.195,89 C
8.9.9.0.0.00.00	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP		2.000,00 C	1.724.618.862,19	2.051.655.835,46	327.036.973,27 C	327.036.973,27 C
8.9.9.1.0.00.00	COTA ORÇAMENTARIA			0,00	1.724.618.862,19	2.051.655.835,46	327.036.973,27 C
8.9.9.1.7.00.00	COTA ORÇAMENTARIA			0,00	1.724.618.862,19	2.051.655.835,46	327.036.973,27 C
8.9.9.1.7.02.00	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR			0,00	650.069.812,83	668.368.771,31	18.298.958,48 C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE
2025

022003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 9.9.9.9.99.99

Referência: Agosto

Data/Hora de Emissão: 13/12/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.9.9.1.7.03.00	= COTA RESERVADA PARA EMPENHAMENTO	0,00	315.833.913,57	316.066.212,38	232.298,81 C	232.298,81 C	
8.9.9.1.7.04.00	= COTA LIBERADA A EMPENHAR	0,00	308.667.431,53	308.667.781,53	350,00 C	350,00 C	
8.9.9.1.7.05.00	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	0,00	217.793.506,88	313.528.780,99	95.735.274,11 C	95.735.274,11 C	
8.9.9.1.7.06.00	= COTA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	218.913.103,52	218.952.283,73	39.180,21 C	39.180,21 C	
8.9.9.1.7.07.00	= COTA LIQUIDADA E PAGA	0,00	1.317.632,18	214.039.643,84	212.722.011,66 C	212.722.011,66 C	
8.9.9.1.7.09.00	= CONTINGENCIAMENTO DOTACAO	0,00	12.023.461,68	12.032.361,68	8.900,00 C	8.900,00 C	
8.9.9.3.0.00.00	CONTROLE ADIANT CONCEDIDOS/SUPRIMENTO FUNDOS	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	
8.9.9.3.1.00.00	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	

RESUMO:

ATIVO	961.100.144,44 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	961.873.987,73 C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	240.715.153,04 D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	239.941.309,75 C
CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	953.232.994,98 D
CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	953.232.994,98 C
CONTROLES DEVEDORES	2.422.298.238,62 D
CONTROLES CREDORES	2.422.298.238,62 C

MARIO TERRA
AREAS FILHOAssinado de forma digital por
MARIO TERRA AREAS FILHO
Dados: 2025.12.18 15:05:10
-03'00'MAURICIO FREITAS
COELHO:76334546791Assinado de forma digital por
MAURICIO FREITAS
COELHO:76334546791
Dados: 2025.12.18 15:05:45 -03'00'

PORTARIA N° 045/2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 95, da Lei Complementar nº 41/2024;

Considerando o aumento da demanda de perícia, juntas médicas, assistência social e demais benefícios;

Considerando a instalação de ponto eletrônico para não haver conflito no controle de frequência dos servidores do Previcampos;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário de expediente do Previcampos no período de 8h as 17h, a contar do dia 05/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, RJ, 22 de dezembro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Diretor - Presidente do PREVICAMPOS
Mat. 40.288

Portaria / BENEF nº 187/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a Leila Henrique de Paula Amorim de Almeida.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.004084-7-PA:

Art.º 1º - Conceder APOSENTADORIA a Leila Henrique de Paula Amorim de Almeida, Professor II – 35h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 15400, com efeito a partir de 05/03/2024, data do Laudo Médico Pericial, com fundamento no art. 9º, §1º, §2º c/c art. 15, ambos da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com valores correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição de todo o período contributivo desde o início da contribuição previdenciária, 7.381 dias (20 anos, 02 meses e 21 dias), com acréscimo de dois pontos percentuais (2%) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos contributivos, em R\$ 2.482,51 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 35h – Padrão G	Parcela Única; 60% da média aritmética; sem tempo excedente; Art. 15 da LC nº 28/2022	R\$ 2.482,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 416/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Priscila Ribeiro Gomes e Victória Ribeiro Sant'Ana.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001466-6-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Priscila Ribeiro Gomes, na condição de companheira do falecido funcionário José Carlos Sant'Ana da Silva, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde –Padrão B, matrícula nº23174, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cota de 10 % (dez por centos) para cada dependente (R\$ 1.165,33), equivalente a 60% (sessenta por cento) para companheira, pelo período de 15 anos e, 10 % (dez por cento) para a filha menor até completar 21 anos de idade, Victória Ribeiro Sant'Ana, com efeito a contar de 02/04/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88 , redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 750,89 (setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), a partir da data do óbito, 02/04/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente Comunitário de Saúde – Padrão B	Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88 , redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.	R\$ 1.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de outubro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria / BENEF nº 026/2025

Republica a Portaria nº 1124/2023 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Jociléa de Souza Campos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001880-2-PA, republicar a Portaria nº 1124/2023, publicada em 02/08/2023 e republicada em 02/01/2024, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Jociléa de Souza Campos, Agente de Serviços Gerais III – Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 5590, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.004,55 (dois mil, quatro reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016 c/c Decreto nº 114/2022	R\$ 1.293,26
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Leiº. 5.247/91	R\$ 452,64
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 258,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2025.

*Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -*

*Republicada por ter saído com incorreção
(Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ nos autos do processo nº 209.403-1/2025)*

Portaria / BENEF nº 260/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Regina Celia de Souza Fernandes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2025.204.000435-2-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Regina Celia de Souza Fernandes, Médico I – 24h – Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 38894, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 8.605,08 (oito mil, seiscentos e cinco reais e oito centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médico I – 24h – Padrão B	Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002 com alterações do Decreto Municipal nº 120/2003; Decretos nº 188/2023 e 114/2023; Lei nº 9.334/23 e Decreto nº 81/2024	R\$ 5.551,67
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Leiº. 5.247/91	R\$ 1.943,08
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.110,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de julho de 2025.

*Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -*

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria / BENEF nº 275/2025

República a Portaria nº 1795/2021 – GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Eliane Torres Mangaraviti.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2020.115.000965-8-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0815407-63.2023.8.19.0014, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido da autora para promover a promoção horizontal do cargo de Professor II – 25h – Padrão G, republicar a Portaria nº 1795/2021 - GAB, publicada em 05/08/2021, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Eliane Torres Mangaraviti, Professor II – 25h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 17082, com proventos integrais da média aritmética, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.723,34 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), correspondente a seguinte parcela, com efeito a contar de 05/08/2021, data da concessão da aposentadoria:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 25h – Padrão G	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.723,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de setembro de 2025.

*Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -*

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria / BENEF nº 277/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria das Graças Ferreira Rangel.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.003199-7-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria das Graças Ferreira Rangel, Médico II – Padrão Q, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8464, com proventos integrais, com fundamento no art. 21, VI, da Lei Complementar nº 41/2024/c/c art. 127, III, §3º da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda Modificativa 056/2022, por ter preenchido os requisitos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 9.054,56 (nove mil, quinientos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médico II – Padrão Q	Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002 com alterações do Decreto Municipal nº 120/2003; Decretos nº 188/2023 e 114/2023; Lei nº 9.334/23 e Decreto nº 81/2024	R\$ 6.036,38
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Leiº. 5.247/91	R\$ 1.810,91
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.207,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de setembro de 2025.

*Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -*

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria / BENEF nº 345/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Heilliton Tebaldi Piedade.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2025.204.000906-P-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a Heilliton Tebaldi Piedade, na condição de cônjuge/viúvo da falecida funcionária Maria de Fátima Rodrigues da Rocha Piedade, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor II – 35h – Padrão I, matrícula nº 16931, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor da aposentadoria a que teria direito a falecida servidora se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, para o cônjuge/viúvo, com efeito a contar de 15/04/2025, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88 , redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 28, §2º, I, c/c art. 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 2.523,61 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), a partir da data do óbito, 15/04/2025, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 35h – Padrão I	Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88 , redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 28, §2º, I, c/c art. 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.	R\$ 2.523,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de dezembro de 2025.

*Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -*

Portaria / BENEF nº 346/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria do Rosário Cabral.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.002144-9-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a Maria do Rosário Cabral, na condição de cônjuge/viúvo do falecido funcionário José Carlos Cláudio, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na função de Desenhistas, matrícula nº 2248, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex servidor (R\$ 4.858,87), acrescida da cota de 10% (dez por cento) para cada dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) para cônjuge/viúva, com efeito a contar de 16/08/2024, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88 , redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 c/c 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 2.915,32 (dois mil, novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos), a partir da data do óbito, 16/08/2024, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Desenhista	Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 c/c 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.	R\$ 2.915,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de dezembro de 2025.

*Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -*

Portaria / BENEF nº 347/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria José dos Santos Santa Rita.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2025.204.001364-6-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Maria José dos Santos Santa Rita**, na condição de cônjuge/viúva do falecido funcionário Valdecy Soares Santa Rita, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Administração Pública, na função de Agente Administrativo, matrícula nº206, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex servidor (R\$ 6.864,70), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) para cônjuge/viúva, com efeito a contar de 19/07/2025, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88 , redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 28 c/c 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 4.118,82 (quatro mil, cento e dezoito reais e oitenta e dois centavos), a partir da data do óbito, 19/07/2025, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente Administrativo	Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88 , redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 28 c/c 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.	R\$ 4.118,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de dezembro de 2025.

*Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -*

Portaria / BENEF nº 348/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Sônia Maria Araújo Gama.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2025.204.001187-P-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Sônia Maria Araújo Gama**, na condição de cônjuge/viúva do falecido funcionário Itamar Pessanha, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Assistente Administrativo, matrícula nº1525, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex servidor (R\$ 3.617,84), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) para cônjuge/viúva, com efeito a contar de 03/06/2025, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88 , redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 28 c/c 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 2.170,70 (dois mil, cento e setenta reais e setenta centavos), a partir da data do óbito, 03/06/2025, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Assistente Administrativo	Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88 , redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 28 c/c 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.	R\$ 2.170,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de dezembro de 2025.

*Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -*

Portaria / BENEF nº 350/2025

República a Portaria nº 1430/2021 e dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Ladir Sônia Gonçalves Henriques.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.000850-4-PA (0736/2021), por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, através da acórdão nº 052760/2025 – PLEN, nos autos do Processo nº 216.243-4/2022, o qual determinou a exclusão da verba denominada "símbolo DAS" da base de cálculo, republicar a Portaria nº 1430/2021, publicada em 01/07/2021 e republicada em 16/11/2021, e:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Ladir Sônia Gonçalves Henriques**, na condição de viúva do falecido funcionário Arialdo José Rangel Henriques, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Procuradoria Geral do Município, na função de Procurador do Município III – Padrão P, matrícula nº3141, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 10/02/2021, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88 , redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 8º, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 20.896,12 (vinte mil, oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos), a partir de 03/11/2025, data da sessão de julgamento realizada nos autos do Processo nº 216.243-4/2022, perante o TCE/RJ, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Procurador do Município III – Padrão P	Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88 , redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 20.896,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de dezembro de 2025.

*Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -*

Portaria / BENEF nº 351/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Carla Beatriz Monteiro do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2025.204.001645-8-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Carla Beatriz Monteiro do Espírito Santo**, na condição de cônjuge/viúva do falecido funcionário Marcio Adriano Monteiro dos Santos , pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Guarda Civil Municipal - 3ª categoria, matrícula nº14790, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito (R\$ 2.517,73), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) para cônjuge/viúva, com efeito a contar de 07/08/2025, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88 , redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 28 c/c 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), a partir da data do óbito, 07/08/2025, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Guarda Civil Municipal - 3ª categoria	Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88 , redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 28 c/c 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.	R\$ 1.518,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de dezembro de 2025.

*Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -*

Portaria / BENEF nº 354/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA a Carlos Roberto de Souza Vieira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2025.204.001175-8-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA compulsória, sem paridade a **Carlos Roberto de Souza Vieira**, Assistente Administrativo II, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28432, com fundamento no art. 13 c/c art. 19, ambos da Lei Complementar 41/2024, com efeito a contar de 15/10/2025, data de sua compulsoriedade.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com valores correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição de todo o período contributivo desde o início da contribuição previdenciária, com acréscimo de dois pontos percentuais (2%) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos contributivos, em R\$ 2.345,52 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Administrativo II	Assistente Proventos Correspondentes a 60% da média aritmética; Parcela Única; Lei nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 7.633/2004; Decreto nº 114/2023; Lei nº 9.334/2023 e Decreto nº 81/2024.	R\$ 2.345,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de dezembro de 2025.

*Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -*

Portaria / BENEF nº 358/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA a Jamil Lima de Araujo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2025.099.000404-7-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA compulsória, a Jamil Lima de Araujo, Auxiliar de Enfermagem – Padrão J, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26311, com fundamento no art. 13, §3º c/c art. 19, ambos da Lei Complementar 41/2024, com efeito a contar de 15/10/2025, data de sua compulsoriedade.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com valores correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição de todo o período contributivo desde o início da contribuição previdenciária, com acréscimo de dois pontos percentuais (2%) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos contributivos, em R\$ 1.782,25 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão J	Proventos Correspondentes a 60% da média aritmética; Parcela Única; Lei nº 5.247/1991; Lei nº 7.346/2002; Lei nº 8.703/2016; Lei nº 8.930/2019; Decreto nº 114/2023; Lei nº 9.385/2023 Lei nº 9.334/2023; Decreto nº 188/2023 e Decreto nº 81/2024.	R\$ 1.782,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de dezembro de 2025.

*Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -*

Portaria / BENEF nº 359/2025

República a Portaria nº 1081/2021 – GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Eleonora Ferreira Ribeiro Barreto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2020.099.000775-7-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0804983-25.2024.8.19.0014, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido da autora para promover a promoção funcional do cargo de Assistente Social III – 24h – Padrão H, republicar a Portaria nº 1081/2021 GAB, publicada em 14/05/2021, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Eleonora Ferreira Ribeiro Barreto, Assistente Social III – 24h – Padrão H, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27024, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.758,69 (cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), correspondente a seguinte parcela, com efeito a contar de 14/05/2021, data da concessão da aposentadoria:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Assistente Social III – 24h – Padrão H	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 5.758,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de dezembro de 2025.

*Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -*

Portaria / BENEF nº 360/2025

República a Portaria nº 132/2022 – GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Cristina de Fátima Ribeiro da Costa Serafim.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.001520-9-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0809152-89.2023.8.19.0014, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido da autora para promover a progressão funcional no cargo de Professor I – 20h – Padrão C, republicar a Portaria nº 132/2022 - GAB, publicada em 07/03/2022, que já havia sido alterada pela Portaria nº 012/2024 – BENEF/PREV, publicada em 06/03/2024 (Processo Judicial nº 0008410-05.2020.8.19.0014 – 5ª Vara Civil), e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Cristina de Fátima Ribeiro da Costa Serafim, Professor I – 20h – Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 36025, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.032,78 (Três mil, trinta e dois reais e setenta e oito centavos), correspondente a seguinte parcela, com efeito a contar de 14/05/2021, data da concessão da aposentadoria:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor I – 20h – Padrão C	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 3.032,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de dezembro de 2025.

*Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -*

Portaria / BENEF nº 358/2025

República a Portaria nº 1219/2022 – GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Jociene Barreto de Oliveira Monção.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.003838-8-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0807135-17.2022.8.19.0014, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido autoral para implantar a progressão e promoção funcional no cargo de Professor II – 25h - Padrão "J", republicar a Portaria nº 1219/2022 - GAB, publicada em 03/10/2022, e :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Jociene Berreto de Oliveira Monção, Professor II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 13431, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.652,58 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), com efeito a contar de 03/10/2022, data da concessão da aposentadoria, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.001,67
Quinquênio - 20%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 600,33
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 450,25
Adicional - 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº. 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 600,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de dezembro de 2025.

*Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -*

Secretaria Municipal de Administração e Contratos - Licitação -

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E INOVAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 124/2023, no uso de suas atribuições, em atendimento ao ofício nº 052/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Energia e Inovação, torna público e comunica aos interessados que a sessão de licitação do Pregão eletrônico nº 046/2025, que acontecerá em 29 de janeiro de 2025 às 10:00h está ADIADA para o dia 07 de janeiro de 2026 às 9:00h, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Alienação definitiva do imóvel detido pelo Município de Campos dos Goytacazes, oriundos do Processo Judicial nº 0028608-34.2003.4.02.5101, vinculado ao processo requisitório nº 5020154-48.2025.4.02.9388,** conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Local: [www.licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial <http://licitacao.campos.rj.gov.br>

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2025.

*José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro*